



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2023 – Credenciamento Nº 001/2023 - EDITAL RESUMIDO - Torna público que fará realizar processo licitatório para serviços laboratoriais. A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será o dia 23/01/2023 até as 09:00 horas. Maiores informações no endereço acima ou pelo Tele-Fax 0XX 33 3342-1125 no horário de 08:00 às 11:00 horas. CLAUDIA TULLER DE OLIVEIRA - Presidente da CPL- JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA- Prefeito Municipal de Durandé – MG.

Portaria nº 004 de 03 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Sandra Aparecida Braga, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas de adicional de 1/3 (um terço);

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, **Resolve;**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Sandra Aparecida Braga Silva**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 70 e 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 01.08.2021 a 31.07.2022

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 03 de janeiro de 2023.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 005 de 03 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Lenilson Gonçalves Rocha, auxiliar de serviços gerais, efetivo, a qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas de adicional de 1/3 (um terço);

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, **Resolve;**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 ao servidor Lenilson Gonçalves Rocha Junior, auxiliar de serviços gerais, efetivo, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 70 e 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 19.06.2021 a 18.06.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 03 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Portaria nº 006 de 03 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Maria Isabel Moreira da Costa, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas de adicional de 1/3 (um terço);

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, **Resolve;**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora Maria Isabel Moreira da Costa, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 70 e 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 01.04.2021 a 31.03.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 03 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Portaria nº 007 de 03 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Janaina Berberth Correa Werner, auxiliar administrativo, efetiva, a qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas de adicional de 1/3 (um terço);

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, **Resolve;**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Janaina Berberth Correa**, auxiliar administrativo, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 70 e 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 01.04.2021 a 31.03.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 03 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Portaria nº 008 de 03 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor José Carlos Vitor, motorista, efetiva, o qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas de adicional de 1/3 (um terço);



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, **Resolve;**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 ao servidor José Carlos Vitor, motorista, efetivo, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 70 e 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 17.11.2020 a 16.11.2021.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 03 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Portaria nº 009 de 03 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Maria José Rodrigues Campos, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas de adicional de 1/3 (um terço);

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, **Resolve;**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora Maria José Rodrigues Campos, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 70 e 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 17.11.2021 a 16.11.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 03 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Portaria nº 010 de 03 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Valdir Teixeira do Rosário, motorista, efetivo, o qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas de adicional de 1/3 (um terço);

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, **Resolve;**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 ao servidor **Valdir Teixeira do Rosário**, motorista, efetivo, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 70 e 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 10.10.2021 a 09.10.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 03 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Portaria nº 011 de 03 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Josiane Huebra Matos, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas de adicional de 1/3 (um terço);



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, **Resolve;**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Josiane Huebra Matos**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 70 e 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 02.12.2021 a 01.12.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 03 de janeiro de 2023.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 012 de 03 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Alexia Moreira Vaz, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas de adicional de 1/3 (um terço);

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, **Resolve;**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Alexia Moreira Vaz**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 70 e 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 01.08.2021 a 31.07.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 03 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Portaria nº 013 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Maria da Penha Fernandes, professora, efetiva, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Maria da Penha Fernandes**, professora, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei Municipal nº. 521/2013 c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 02.05.2021 a 01.05.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 014 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Silvana Maria dos Reis Heiderick, professora, efetiva, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Silvana Maria dos Reis Heiderick**, professora, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei Municipal nº. 521/2013 c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 09.03.2021 a 08.03.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 015 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Considerando o requerimento formulado pela servidora Maria da Penha Fernandes, professora, efetiva, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Márcia Cristina Queiroz**, professora, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei Municipal nº. 521/2013 c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 19.06.2021 a 18.06.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 016 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Emanuela de Araújo Louback, professora, efetiva, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Emanuela de Araújo Louback**, professora, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei Municipal nº. 521/2013 c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 01.08.2021 a 31.07.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Portaria nº 017 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Luciana Berberth Correa, pedagoga, efetiva, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Luciana Berberth Correa**, pedagoga, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

nº. 521/2013 c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 01.04.2021 a 31.03.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 018 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Fernanda Camargo Raposo, professora, efetiva, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Fernanda Camargo Raposo**, professora, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei Municipal nº. 521/2013 c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 09.12.2021 a 08.12.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Portaria nº 019 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Lais Emerick Louback Correa, professora, efetiva, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Lais Emerick Louback Correa**, professora, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei Municipal nº. 521/2013 c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 01.08.2021 a 31.07.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 020 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor José Renato Huebra, professor, efetivo, o qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 ao servidor **José Renato Huebra**, professor, efetivo, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei Municipal nº. 521/2013 c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 02.05.2021 a 01.05.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 021 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Considerando o requerimento formulado pela servidora Elisabeth Maria da Silva, professora, efetiva, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Elisabeth Maria da Silva**, professora, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei Municipal nº. 521/2013 c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 05.03.2021 a 04.03.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 022 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Adriana Maria da Cruz Freires Braga, professora, efetiva, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Adriana Maria da Cruz Freires Braga**, professora, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei Municipal nº. 521/2013 c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 10.10.2021 a 09.10.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Portaria nº 023 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Keli Alves da Silva, professora, efetiva, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Keli Alves da Silva**, professora, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei Municipal nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

521/2013 c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 19.06.2021 a 18.06.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Portaria nº 024 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Elizângela de Souza Paiva Pereira, professora, efetiva, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Elizângela de Souza Paiva Pereira**, professora, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei Municipal nº. 521/2013 c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 02.05.2021 a 01.05.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Portaria nº 025 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Miriam Chamon Emerick, professora, efetiva, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Miriam Chamon Emerick**, professora, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei Municipal nº. 521/2013 c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 01.08.2021 a 31.07.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 026 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Cristiana Carla da Veiga Oliveira, professora, efetiva, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Cristiana Carla da Veiga Oliveira**, professora, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei Municipal nº. 521/2013 c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 01.08.2021 a 31.07.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 027 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Considerando o requerimento formulado pela servidora Vanusa Tuler Martins Lopes, professora, efetiva, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Vanusa Tuler Martins Lopes**, professora, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei Municipal nº. 521/2013 c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 19.06.2021 a 18.06.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 028 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Olinda Aparecida de Paiva Simão, professora, efetiva, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Olinda Aparecida de Paiva Simão**, professora, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei Municipal nº. 521/2013 c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 02.05.2021 a 01.05.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 029 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Anita Antônia Simão, professora, efetiva, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Anita Antônia Simão**, professora, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

nº. 521/2013 c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 14.06.2021 a 15.06.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Portaria nº 030 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Claudete Tuller de Oliveira, professora, efetiva, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Claudete Tuller de Oliveira**, professora, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei Municipal nº. 521/2013 c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 01.08.2021 a 31.07.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Portaria nº 031 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Angélica Alves Vieira, professora, efetiva, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Angélica Alves Vieira**, professora, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei Municipal nº. 521/2013 c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 09.03.2021 a 08.03.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 032 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Rosângela de Fátima Gonçalves, professora, efetiva, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Rosângela de Fátima Gonçalves**, professora, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei Municipal nº. 521/2013 c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 15.12.2021 a 14.12.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 033 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Considerando o requerimento formulado pela servidora Ariane Kele Souza, professora, efetiva, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Ariane Kele Souza**, professora, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei Municipal nº. 521/2013 c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 01.08.2021 a 31.07.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Portaria nº 034 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Janete Toledo da Luz de Brito, professora, efetiva, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Janete Toledo da Luz Brito**, professora, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei Municipal nº. 521/2013 c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 02.02.2021 a 01.02.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 035 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Eliana Emerique Felix Paiva, professora, efetiva, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Eliana Emerique Felix Paiva**, professora, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Municipal nº. 521/2013 c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 19.06.2021 18.06.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 036 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Solange Ribeiro de Souza Reis, professora, efetiva, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Solange Ribeiro de Souza Reis**, professora, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei Municipal nº. 521/2013 c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 01.04.2021 a 31.03.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 037 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Alessandra Carvalho de Moraes, professora, efetiva, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Alessandra Carvalho de Moraes**, professora, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei Municipal nº. 521/2013 c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 01.08.2021 a 31.07.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 038 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Junia Tuelher Fraga, professora, efetiva, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Junia Tuelher Fraga**, professora, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei Municipal nº. 521/2013 c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 01.08.2021 a 31.07.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Portaria nº 039 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Considerando o requerimento formulado pela servidora Nadir de Souza Godinho, professora, efetiva, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Nadir de Souza Godinho**, professora, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei Municipal nº. 521/2013 c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 01.08.2021 a 31.07.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Portaria nº 040 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Rafael Teixeira Barbosa, professor, efetivo, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 ao servidor **Rafael Teixeira Barbosa**, professor, efetivo, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei Municipal nº. 521/2013 c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 10.10.2021 a 09.10.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Portaria nº 041 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Luiz Paulo de Alvarenga Neves, professor, efetivo, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço);

Considerando que professor regente municipal, o especialista em educação, professor eventual, professor recuperador, Coordenador Pedagógico, e professor de Educação Física do Pré-Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental, gozará, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 109, do Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 ao servidor **Luiz Paulo de Alvarenga Neves**, professor, efetivo, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 62, inciso I, art. 109, da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Municipal nº. 521/2013 c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 10.10.2021 a 09.10.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Portaria nº 042 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Raquel Fagundes de Paiva, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas de adicional de 1/3 (um terço);

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, **Resolve;**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 á servidora **Raquel Fagundes de Paiva**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 70 e 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 01.08.2021 a 31.07.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 043 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Márcia Maria Pereira Franco, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas de adicional de 1/3 (um terço);

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, **Resolve;**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Márcia Maria Pereira Franco**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 70 e 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 14.06.2021 a 13.06.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 044 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Josilene Aparecida de Souza Dutra, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a qual requer a concessão do restante das férias regulamentares, ante a Portaria nº. 391/2022; **Resolve;**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **Josilene Aparecida de Souza Dutra**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 16.03.2023, na forma do art. 78 e 82, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 01.08.2021 a 31.07.2022, ficando quitado o período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal

Portaria nº 045 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Tânia Maria Fagundes Souza, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas de adicional de 1/3 (um terço);

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, **Resolve;**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 á servidora **Tânia Maria Fagundes Souza**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 70 e 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 17.11.2021 a 16.11.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 046 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Glória Aparecida Nunes Andrade, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas de adicional de 1/3 (um terço);

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, **Resolve;**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 á servidora **Glória Aparecida Nunes Andrade**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 70 e 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 02.05.2021 a 01.05.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Portaria nº 047 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Marta Camilo da Silva, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas de adicional de 1/3 (um terço);

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, **Resolve;**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 á servidora **Marta Camilo da Silva**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 70 e 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 01.08.2021 a 31.07.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Portaria nº 048 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Rosimere Sathler Gomes Franco, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas de adicional de 1/3 (um terço);

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, **Resolve;**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Rosimere Sathler Gomes Franco**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 70 e 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 14.06.2021 a 13.06.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Portaria nº 049 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Considerando o requerimento formulado pela servidora Tereza Cristina Cerqueira de Almeida, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas de adicional de 1/3 (um terço);

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, **Resolve;**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Tereza Cristina Cerqueira de Almeida**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 70 e 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 02.05.2021 a 01.05.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Portaria nº 050 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Marilda Vieira Fagundes, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas de adicional de 1/3 (um terço);

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, **Resolve;**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Marilda Vieira Fagundes**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a contar de 02.01.2023 a 31.01.2023, na forma do art. 70 e 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 17.11.2021 a 16.11.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Portaria nº 051 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Ailton Gonçalves de Souza, motorista, efetivo, o qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas de adicional de 1/3 (um terço);

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, **Resolve;**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 ao servidor **Ailton Gonçalves de Souza**, motorista, efetivo, a contar de 12.01.2023 a 10.02.2023, na forma do art. 70 e 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 12.01.2022 (retorno da licença) a 11.01.2023.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Portaria nº 052 de 04 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

Considerando que a exoneração de servidor em cargo em comissão, dar-se-á a juízo da autoridade competente ou a



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

pedido do próprio servidor, nos termos do art. 41 da Lei Municipal 638/2017.

Considerando necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal;
Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Glauce Jeane Camargo**, inscrita no CPF sob o nº. ***.481.146-**, do cargo em comissão de Supervisor de Setor, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 41 da Lei 638/2017, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.12.2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº. 358 de 18 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 04 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Portaria nº 053 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Flávio Henrique de Paiva, motorista, operário braçal, o qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas de adicional de 1/3 (um terço);

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, **Resolve;**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 ao servidor **Flávio Henrique de Paiva**, operário braçal, efetivo, a contar de 16.01.2023 a 14.02.2023, na forma do art. 70 e 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 17.11.2021 a 16.11.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 054 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Denise de Fátima Januário Maciel, técnico em enfermagem, a qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas de adicional de 1/3 (um terço);

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, **Resolve;**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Denise de Fátima Januário Maciel**, técnico em enfermagem, efetiva, a contar de 09.01.2023 a 07.02.2023, na forma do art. 70 e 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 06.01.2022 a 05.2023.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 055 de 04 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre conversão de licença prêmio em espécie de servidor que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando o requerimento formulado pelo servidor José Elias da Silva, operário braçal, efetivo, o qual requer a conversão de um mês de licença-prêmio em espécie;

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, e que a licença poderá ser convertida em espécie.

Resolve:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Art. 1º - Fica autorizado a conversão de um mês de licença a título de prêmio por assiduidade, em espécie, ao servidor **José Elias da Silva**, nos termos do art. 94 e 95 da Lei 638/2017.

Art. 2º - A licença que se trata esta Portaria refere-se ao 3º mês do período de 16.02.2016 a 15.02.2021, ficando quitado o período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 04 de janeiro de 2023.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 056 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre rescisão de contrato temporário de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que foi firmado contrato administrativo com os profissionais abaixo relacionados para atender excepcional interesse público, com vigência até dezembro de 2022, de acordo com o calendário escolar; **Resolve:**

Art. 1º - Rescindir o contato administrativo, de caráter temporário e excepcional interesse público, firmado com os profissionais abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Data de Rescisão
Marilaine Souza Silva	Monitor Escolar	23.12.2022
Laysa Correa de Souza	Monitor Escolar	19.12.2022
Paula Teixeira Vieira Souza	Monitor Escolar	19.12.2022
Angélica Sebastiana Barbosa Correa	Monitor Escolar	16.12.2022
Fernanda Moreira de Souza Lacerda	Monitor Escolar	19.12.2022
Gleicieli Bernardes Quadras Porto	Monitor Escolar	19.12.2022
Daniela de Oliveira da Silva Formagine	Monitor Escolar	19.12.2022
Laura Aniceto de Souza	Monitor Escolar	19.12.2022
Ana Paula Ferreira Queiroz	Monitor Escolar	19.12.2022
Juliana Huebra Lacerda Teixeira	Professora	16.12.2022
Eliana Dias de Souza Miranda	Professora	16.12.2022
Griciane Langamer da Silva Souza	Professora	16.12.2022
Max Augusto Dos Santos	Professor	16.12.2022
Bruna Rodrigues Simão	Professor	16.12.2022
Maria Eduarda Vaz Marques Bassoto	Professora	31.12.2022
Luiz Fernandes Moraes	Vigia	31.12.2022

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Lei Municipal nº 795 de 03 de janeiro de 2023.

Lei Orçamentária Anual (LOA), estima à receita e fixa a despesa do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2023.

O povo do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, no montante de R\$ 41.440.000,00 (Quarenta e um milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), nos termos do art. 165, inciso 5º, da Constituição Federal, compreendendo o Orçamento Fiscal, referentes ao Poder Legislativo e Executivo, seus fundos e órgãos da Administração.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir Créditos Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da Despesa Total fixada no Orçamento do Município, mediante decreto do Executivo e respeitadas às prescrições constitucionais, e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, podendo incluir novas fontes de recursos e elemento de despesa se for necessário, mediante utilização de recursos proveniente de: **(Redação dada pela Emenda Legislativa nº 001/2022 ao Projeto de Lei nº 027/2022).**

a) – Anulação parcial ou total de dotações já existentes;

b) – Superávit financeiro apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

c) – Excesso de arrecadação apurada no decorrer do exercício mediante novos convênios ou termos congêneres, nova fontes de receita, aumento de receita prevista, em função de alterações na legislação pertinente.

II – Realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município observando os preceitos legais aplicáveis a matéria.

III – utilizar Reserva de Contingência destinada o atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 3º - Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente. **(As Emendas Legislativas nº: 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008 ao Projeto de Lei nº 027 de 2022 foram incluídas nos anexos exigidos pela legislação).**

Art. 4º - Esta Lei vigorará no Exercício Financeiro de 2023, a partir de 1º de janeiro.

Durandé/MG, 03 de janeiro de 2023.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 05 de janeiro de 2023 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 5 | Nº 527. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Os anexos contidos na Lei Municipal nº 795 de 03 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), estima à receita e fixa a despesa do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2023, são das páginas de fls. 43 a 194, as quais seguem adiante.

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:05 FOLHA: 1 DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA ORÇAMENTO 2023
---	--

CÓDIGO	FICHA F.RECURSO	ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.0.0.0.00.0.0			Receitas Correntes	44.140.945.92
1.1.0.0.00.0.0			Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	1.736.324.88
1.1.1.0.00.0.0			Impostos	1.607.753.82
1.1.1.2.00.0.0			Impostos sobre o Patrimônio	783.057.79
1.1.1.2.50.0.0			Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	73.967.64
1.1.1.2.50.0.1	1		PRE 1 Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	65.136.78
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	65.136.78
1.1.1.2.50.0.2	2		PRE 1 Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	5.094.17
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.094.17
1.1.1.2.50.0.3	3		PRE 1 Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	3.713.85
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.713.85
1.1.1.2.50.0.4	4		PRE 1 Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	22.84
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	22.84
1.1.1.2.53.0.0			Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	709.090.15
1.1.1.2.53.0.1	5		PRE 1 Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	709.021.63
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	709.021.63
1.1.1.2.53.0.2	6		PRE 1 Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJM	22.84
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	22.84
1.1.1.2.53.0.3	7		PRE 1 Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI DA	22.84
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	22.84
1.1.1.2.53.0.4	8		PRE 1 Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJMDA	22.84
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	22.84
1.1.1.3.00.0.0			Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	437.506.83
1.1.1.3.03.0.0			Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	437.506.83
1.1.1.3.03.1.0			Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	436.677.17
1.1.1.3.03.1.1	9		PRE 1 Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	436.677.17
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	436.677.17
1.1.1.3.03.4.0			Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	829.66
1.1.1.3.03.4.1	10		PRE 1 Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	829.66
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	829.66
1.1.1.4.00.0.0			Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	387.189.20
1.1.1.4.51.0.0			Impostos sobre Serviços	387.189.20
1.1.1.4.51.1.0			Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	387.189.20
1.1.1.4.51.1.1	11		PRE 1 Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	385.348.34
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	385.348.34
1.1.1.4.51.1.2	12		PRE 1 Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	1.803.20
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.803.20
1.1.1.4.51.1.3	13		PRE 1 Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	14.82
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.82
1.1.1.4.51.1.4	14		PRE 1 Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	22.84
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	22.84
1.1.2.0.00.0.0			Taxas	128.525.36

UF: MINAS GERAIS	03 jan 2023 10:05
MUNICÍPIO: DURANDE	FOLHA: 2
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA
	ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO	FICHA F. RECURSO	ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.1.2.2.00.0.0			Taxas pela Prestação de Serviços	128.525.36
1.1.2.2.01.0.0			Taxas pela Prestação Serviços em Geral	128.525.36
1.1.2.2.01.0.1	15	PRE 1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	120.117.98
			1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	120.117.98
1.1.2.2.01.0.2	16	PRE 1	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	5.462.56
			1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	5.462.56
1.1.2.2.01.0.3	17	PRE 1	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	1.423.00
			1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.423.00
1.1.2.2.01.0.4	18	PRE 1	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	1.521.82
			1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.521.82
1.1.3.0.00.0.0			Contribuição de Melhoria	45.70
1.1.3.1.00.0.0			Contribuição de Melhoria	45.70
1.1.3.1.53.0.0			Contrib Melhoria p/Pavimen Obras Complem	22.85
1.1.3.1.53.0.1	19	PRE 1	Contrib Melhor Pav Obras Complemes Princ	22.85
			1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	22.85
1.1.3.1.99.0.0			Outras Contribuições de Melhoria	22.85
1.1.3.1.99.0.1	20	PRE 1	Outras Contrib Melhoria Princ	22.85
			1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	22.85
1.2.0.0.00.0.0			Contribuições	65.543.92
1.2.4.0.00.0.0			Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	65.543.92
1.2.4.1.00.0.0			Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	65.543.92
1.2.4.1.50.0.0			Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	65.543.92
1.2.4.1.50.0.1	21	PRE 1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	65.543.92
			1.751.000.0000 Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-	65.543.92
1.3.0.0.00.0.0			Receita Patrimonial	14.820.91
1.3.1.0.00.0.0			Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	45.70
1.3.1.1.00.0.0			Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	45.70
1.3.1.1.01.0.0			Alugueis Arrend Foros Laud Tarifa Ocupac	22.85
1.3.1.1.01.1.0			Aluguéis e Arrendamentos	22.85
1.3.1.1.01.1.1	22	PRE 1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.85
			1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	22.85
1.3.1.1.99.0.0			Outras Receitas Imobiliárias	22.85
1.3.1.1.99.0.1	23	PRE 1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	22.85
			1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	22.85
1.3.2.0.00.0.0			Valores Mobiliários	14.775.21
1.3.2.1.00.0.0			Juros e Correções Monetárias	14.775.21
1.3.2.1.01.0.0			Remuneração de Depósitos Bancários	14.775.21
1.3.2.1.01.0.1	24	PRE 1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	14.775.21
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	6.428.90
			1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	600.00
			1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	2.305.24
			1.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação	334.21

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:05 FOLHA: 3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA ORÇAMENTO 2023
---	--

CÓDIGO	FICHA F. RECURSO ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.551.000.0000 Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)	2.27
		1.552.000.0000 Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	744.16
		1.553.000.0000 Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)	482.65
		1.569.000.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0.01
		1.570.000.0000 Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.	75.77
		1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0.02
		1.601.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	552.38
		1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	7.44
		1.631.000.0000 Transf. Gov. Fed.Ref. Conv.Inst Cong.vinc. à	2.28
		1.635.000.0000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinc. à Saúde	0.01
		1.659.000.0000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.678.53
		1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	1.435.41
		1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	2.28
		1.665.000.0000 Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. Social	2.28
		1.700.000.0000 Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União	42.07
		1.701.000.0000 Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados	0.01
		1.704.000.0000 Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais	0.01
		1.707.000.0000 Transf. da União - inciso I do art. 5º da LC	0.01
		1.708.000.0000 Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur.	0.01
		1.710.010.0000 Transf. Especial Estados - Acordo Judicial	0.01
		1.750.000.0000 Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico-	2.28
		1.751.000.0000 Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-	74.70
		1.755.000.0000 Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta	2.27
1.4.0.0.00.0.0		Receita Agropecuária	7.134.17
1.4.1.0.00.0.0		Receita Agropecuária	7.134.17
1.4.1.1.00.0.0		Receita Agropecuária	7.134.17
1.4.1.1.01.0.0		Receita Agropecuária	7.134.17
1.4.1.1.01.0.1	25	PRE 1 Receita Agropecuária - Principal	7.134.17
		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	7.134.17
1.6.0.0.00.0.0		Receita de Serviços	32.062.00
1.6.3.0.00.0.0		Serviços e Atividades Referentes à Saúde	32.062.00
1.6.3.1.00.0.0		Serviços de Atendimento à Saúde	32.062.00
1.6.3.1.50.0.0		Serviços Hospitalares	32.062.00
1.6.3.1.50.0.1	26	PRE 1 Serviços Hospitalares - Principal	32.062.00
		1.659.002.0000 Outros Recursos Vinc. à Saúde - Serviços de	32.062.00
1.7.0.0.00.0.0		Transferências Correntes	42.275.990.26
1.7.1.0.00.0.0		Transferências da União e suas Entidades	25.701.922.77
1.7.1.1.00.0.0		Transf Decorr's Partic na Receita Uniao	21.253.373.44
1.7.1.1.51.0.0		Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	21.248.956.05
1.7.1.1.51.1.0		Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	19.399.305.21

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:05 FOLHA: 4 ORÇAMENTO 2023
---	---

CÓDIGO	FICHA F.RECURSO	ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.7.1.1.51.1.1	27	PRE 1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	19.399.305.21
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	19.399.305.21
1.7.1.1.51.2.0			Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	1.849.650.84
1.7.1.1.51.2.1	28	PRE 1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	1.849.650.84
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.849.650.84
1.7.1.1.52.0.0			Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	4.417.39
1.7.1.1.52.0.1	29	PRE 1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	4.417.39
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	4.417.39
1.7.1.2.00.0.0			Transf Compens Financs Explor Rec Natura	331.125.38
1.7.1.2.51.0.0			Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	21.313.61
1.7.1.2.51.0.1	30	PRE 1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	21.313.61
			1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	21.100.00
			1.708.000.0000 Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur.	213.61
1.7.1.2.52.0.0			Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	293.311.77
1.7.1.2.52.4.0			Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	293.311.77
1.7.1.2.52.4.1	31	PRE 1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	293.311.77
			1.635.000.0000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinc. à Saúde	9.999.99
			1.704.000.0000 Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais	283.311.78
1.7.1.2.99.0.0			Outras Transf dec Comp Fin Expl Rec Natu	16.500.00
1.7.1.2.99.0.1	32	PRE 1	Outras Transf dec Comp Fin Expl Rec Natu	16.500.00
			1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	16.500.00
1.7.1.3.00.0.0			Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	2.749.376.93
1.7.1.3.50.0.0			Transf Rec SUS RF.Fund Bl Manut ASPS	2.460.082.71
1.7.1.3.50.1.0			Transf Rec Bl Manut ASPS Aten Primaria	1.801.945.74
1.7.1.3.50.1.1	33	PRE 1	Transf Rec Bl Man Red SPS Aten Prim.Pri	1.801.945.74
			1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	944.885.84
			1.602.000.0000 Transf. F/F Recur.SUS - Bloco.Man. ASPS COVID-19-	100.000.00
			1.604.000.0000 Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e	757.059.90
1.7.1.3.50.3.0			Transf Rec Bl Manut ASPS Vig Saude	67.955.48
1.7.1.3.50.3.1	34	PRE 1	Transf Rec Bl Manut ASPS Vig Saude Princ	67.955.48
			1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	67.955.48
1.7.1.3.50.4.0			Transf Rec Bl Manut ASPS Ass Farmac	30.901.68
1.7.1.3.50.4.1	35	PRE 1	Transf Rec Bl Manut Red SPS Ass Farmac	30.901.68
			1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	30.901.68
1.7.1.3.50.9.0			Transf Rec Bl Manut ASPS Out Prog	559.279.81
1.7.1.3.50.9.1	36	PRE 1	Transf Rec Bl Manut ASPS Out Prog Princ	559.279.81
			1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	539.279.81
			1.602.000.0000 Transf. F/F Recur.SUS - Bloco.Man. ASPS COVID-19-	20.000.00
1.7.1.3.51.0.0			Transf Rec SUS RF.Fund Bl Estrut Red SPS	66.972.75
1.7.1.3.51.1.0			Transf Rec Bl Estrut Red SPS Aten Primar	46.704.20
1.7.1.3.51.1.1	37	PRE 1	Transf Rec Bl Estrut Red SPS Aten Primar	46.704.20
			1.601.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	46.704.20

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:05 FOLHA: 5 DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA ORÇAMENTO 2023
---	--

CÓDIGO	FICHA F.RECURSOENT O.S ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.7.1.3.51.2.0	Transf Rec Bl Estrut Red SPS Aten Especi	22.85
1.7.1.3.51.2.1	38 PRE 1 Transf Rec Bl Estrut Red SPS Aten Especi	22.85
	1.601.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	22.85
1.7.1.3.51.3.0	Transf Rec Bl Estrut Red SPS Vigil Saude	10.122.85
1.7.1.3.51.3.1	39 PRE 1 Transf Rec Bl Estrut Red SPS Vigil Saud	10.122.85
	1.601.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	122.85
	1.603.000.0000 Transf. F/FRecur.SUS - Bloco Estru. RSPS COVID-	10.000.00
1.7.1.3.51.5.0	Transf Rec Bl Estrut Red SPS Gestao SUS	10.122.85
1.7.1.3.51.5.1	40 PRE 1 Transf Rec Bl Estrut Red SPS Gest SUS Pr	10.122.85
	1.601.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	122.85
	1.603.000.0000 Transf. F/FRecur.SUS - Bloco Estru. RSPS COVID-	10.000.00
1.7.1.3.99.0.0	Outras Transf Rec Sist Unico Saude SUS	222.321.47
1.7.1.3.99.0.1	41 PRE 1 Outras Transf Recurso SUS Princ	222.321.47
	1.659.000.0000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	222.321.47
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	681.399.00
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	335.632.82
1.7.1.4.50.0.1	42 PRE 1 Transf do Salario-Educacao Princ	335.632.82
	1.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação	335.632.82
1.7.1.4.51.0.0	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	23.449.33
1.7.1.4.51.0.1	43 PRE 1 Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	23.449.33
	1.551.000.0000 Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)	23.449.33
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	61.608.86
1.7.1.4.52.0.1	44 PRE 1 Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	61.608.86
	1.552.000.0000 Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	61.608.86
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	151.711.85
1.7.1.4.53.0.1	45 PRE 1 Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	151.711.85
	1.553.000.0000 Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)	151.711.85
1.7.1.4.99.0.0	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	108.996.14
1.7.1.4.99.0.1	46 PRE 1 Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	108.996.14
	1.569.000.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	108.996.14
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	196.579.52
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	196.579.52
1.7.1.6.50.0.1	47 PRE 1 Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	196.579.52
	1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	196.579.52
1.7.1.7.00.0.0	Transf Conv da Uniao e Suas Entid	291.264.32
1.7.1.7.50.0.0	Transf Conv Uniao p/Sist Unico Saude SUS	73.117.59
1.7.1.7.50.0.1	48 PRE 1 Transf Conv Uniao Sist Un Saud SUS Princ	73.117.59
	1.631.000.0000 Transf. Gov. Fed.Ref. Conv.Inst Cong.vinc. à	73.117.59
1.7.1.7.51.0.0	Transf Conv Uniao Destin Prog Educacao	22.243.43
1.7.1.7.51.0.1	49 PRE 1 Transf Conv Uniao Dest Prog Educac Princ	22.243.43
	1.570.000.0000 Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.	22.243.43
1.7.1.7.52.0.0	Transf Conv Uniao Des.Prog Assist Social	46.009.87

UF: MINAS GERAIS	03 jan 2023 10:05
MUNICÍPIO: DURANDE	FOLHA: 6
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA
	ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO	FICHA F. RECURSO	ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.7.1.7.52.0.1	50	PRE 1	Transf Conv Uniao Dest Prog Ass Soc Prin	46.009.87
			1.665.000.0000 Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. Social	46.009.87
1.7.1.7.54.0.0			Transf Conv Uniao Des Prog Saneam Basic	63.257.86
1.7.1.7.54.0.1	51	PRE 1	Transf Conv Uniao Prog Saneam Basic Prin	63.257.86
			1.700.000.0000 Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União	63.257.86
1.7.1.7.99.0.0			Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	86.635.57
1.7.1.7.99.0.1	52	PRE 1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	86.635.57
			1.700.000.0000 Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União	86.635.57
1.7.1.9.00.0.0			Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	198.804.18
1.7.1.9.99.0.0			Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	198.804.18
1.7.1.9.99.0.1	53	PRE 1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	198.804.18
			1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	112.304.17
			1.707.000.0000 Transf. da União - inciso I do art. 5º da LC	86.500.01
1.7.2.0.00.0.0			Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	10.992.304.67
1.7.2.1.00.0.0			Partic na Receita Estados Distrito Fed	9.610.654.95
1.7.2.1.50.0.0			Cota-Parte do ICMS	8.366.676.25
1.7.2.1.50.0.1	54	PRE 1	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.366.676.25
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	8.366.676.25
1.7.2.1.51.0.0			Cota-Parte do IPVA	1.088.402.60
1.7.2.1.51.0.1	55	PRE 1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.088.402.60
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.088.402.60
1.7.2.1.52.0.0			Cota-Parte do IPI - Municípios	75.184.97
1.7.2.1.52.0.1	56	PRE 1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	75.184.97
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	75.184.97
1.7.2.1.53.0.0			Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	13.057.55
1.7.2.1.53.0.1	57	PRE 1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	13.057.55
			1.750.000.0000 Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico-	13.057.55
1.7.2.1.98.0.0			Transf Decor Part Out Rec Imp Estad e DF	67.333.58
1.7.2.1.98.0.1	58	PRE 1	Transf Decor Part Out Rec Imp Estad e DF	67.333.58
			1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	67.333.58
1.7.2.2.00.0.0			Transf Compens Financs Explor Rec Natura	7.864.95
1.7.2.2.51.0.0			Cota-parte Comp Financ Rec Minerais CFEM	7.864.95
1.7.2.2.51.0.1	59	PRE 1	Cota-parte Comp Fin Rec Miner CFEM Princ	7.864.95
			1.708.000.0000 Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur.	7.864.95
1.7.2.3.00.0.0			Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	798.233.31
1.7.2.3.50.0.0			Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	798.233.31
1.7.2.3.50.0.1	60	PRE 1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	798.233.31
			1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	798.233.31
1.7.2.4.00.0.0			Transf Conv dos Estados DF e Entidades	165.022.85
1.7.2.4.50.0.0			Transf Conv Estad DF Sist Unic Saude SUS	65.022.85
1.7.2.4.50.0.1	61	PRE 1	Transf Conv Estado/DF SUS Princ	65.022.85
			1.632.000.0000 Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde	65.022.85

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:05 FOLHA: 7 DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA ORÇAMENTO 2023
---	--

CÓDIGO	FICHA F.RECURSO	ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.7.2.4.99.0.0			Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	100.000.00
1.7.2.4.99.0.1	62	PRE 1	Outras Transf Conv Estado/DF e Ent Princ	100.000.00
			1.701.000.0000 Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados	100.000.00
1.7.2.9.00.0.0			Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	410.528.61
1.7.2.9.51.0.0			Transf Estados destin Assist Social	59.360.71
1.7.2.9.51.0.1	63	PRE 1	Transf Estados dest Assist Social Princ	59.360.71
			1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	59.360.71
1.7.2.9.52.0.0			Transf Recu Destin Progs Educacao	287.807.90
1.7.2.9.52.0.1	64	PRE 1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	287.807.90
			1.576.001.0000 Transf. Recur. Estado P/Programas Educação-Trans-	287.807.90
1.7.2.9.99.0.0			Outras Transferências dos Estados e DF	63.360.00
1.7.2.9.99.0.1	65	PRE 1	Outras Transf dos Estados DF Princ	63.360.00
			1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	63.360.00
1.7.5.0.00.0.0			Transf Outras Instituicoes Publicas	5.581.762.82
1.7.5.1.00.0.0			Transferências Recursos do FUNDEB	5.581.762.82
1.7.5.1.50.0.0			Transferências Recursos do FUNDEB	5.581.762.82
1.7.5.1.50.0.1	66	PRE 1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	5.581.762.82
			1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	5.581.762.82
1.9.0.0.00.0.0			Outras Receitas Correntes	9.069.78
1.9.1.0.00.0.0			Multas Admin, Contratuais e Judiciais	2.536.09
1.9.1.1.00.0.0			Multas Admin, Contratuais e Judiciais	2.536.09
1.9.1.1.01.0.0			Multas Previstas Legislação Específica	2.536.09
1.9.1.1.01.0.1	67	PRE 1	Multas Previstas Legisl Especifica Princ	2.536.09
			1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	2.536.09
1.9.2.0.00.0.0			Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	6.533.69
1.9.2.1.00.0.0			Indenizações	110.00
1.9.2.1.99.0.0			Outras Indenizações	110.00
1.9.2.1.99.0.1	68	PRE 1	Outras Indenizações - Principal	110.00
			1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	110.00
1.9.2.2.00.0.0			Restituições	6.423.69
1.9.2.2.06.0.0			Restituicao Despesas Exerc Anteriores	5.280.00
1.9.2.2.06.3.0			Restit Despesas Primarias Exerc Anterior	5.280.00
1.9.2.2.06.3.1	69	PRE 1	Restit Desps Prim Exercs Anteri Princ	5.280.00
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	5.280.00
1.9.2.2.99.0.0			Outras Restituições	1.143.69
1.9.2.2.99.0.1	70	PRE 1	Outras Restituições - Principal	1.143.69
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.143.69
2.0.0.0.00.0.0			Receitas de Capital	3.085.851.35
2.1.0.0.00.0.0			Operações de Crédito	1.379.263.29
2.1.1.0.00.0.0			Operações de Crédito - Mercado Interno	1.379.263.29
2.1.1.2.00.0.0			Oper. Cred Contrat Mercado Interno	1.379.263.29
2.1.1.2.01.0.0			Oper. Cred Contrat Mercado Interno	1.379.263.29
2.1.1.2.01.0.1	71	PRE 1	Oper. Cred Contrat Mercado Interno Princ	1.379.263.29

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:05 FOLHA: 8 ORÇAMENTO 2023
---	---

CÓDIGO	FICHA F. RECURSO ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.754.000.0000 Recursos de Operações de Crédito	1.379.263.29
2.2.0.0.00.0.0		Alienação de Bens	19.733.06
2.2.1.0.00.0.0		Alienação de Bens Móveis	19.733.06
2.2.1.3.00.0.0		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	19.733.06
2.2.1.3.01.0.0		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	19.733.06
2.2.1.3.01.0.1	72	PRE 1 Alien Bens Moveis Semov Princ	19.733.06
		1.755.000.0000 Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta	19.733.06
2.4.0.0.00.0.0		Transferências de Capital	1.686.855.00
2.4.1.0.00.0.0		Transferências da União e suas Entidades	660.355.00
2.4.1.1.00.0.0		Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	518.474.87
2.4.1.1.50.0.0		Transf Rec SUS F.Fundo Bl Manut ASPS	515.000.00
2.4.1.1.50.1.0		Transf Rec Bl Manut ASPS Aten Primaria	183.000.00
2.4.1.1.50.1.1	73	PRE 1 Transf Rec Bl Est Red SPS Aten Primar Pr	183.000.00
		1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	183.000.00
2.4.1.1.50.3.0		Transf Rec Bl Manut ASPS Vigil Saude	172.000.00
2.4.1.1.50.3.1	74	PRE 1 Transf Rec Bl Manut ASPS Vigil Saud Prin	172.000.00
		1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	172.000.00
2.4.1.1.50.9.0		Transf Rec Bl Manut ASPS Out Prog	160.000.00
2.4.1.1.50.9.1	75	PRE 1 Transf Rec Bl Manut ASPS Out Prog Princ	160.000.00
		1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	160.000.00
2.4.1.1.51.0.0		Transf Rec SUS F.Fund Bl Est Red SPS	3.474.87
2.4.1.1.51.1.0		Transf Rec Bl Estrut Rede SPS Aten Prima	1.000.00
2.4.1.1.51.1.1	76	PRE 1 Transf Rec Bl Est Red SPS Aten Primar Pr	1.000.00
		1.601.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	1.000.00
2.4.1.1.51.2.0		Transf Rec Bl Estrut Rede SPS Aten Espec	1.000.00
2.4.1.1.51.2.1	77	PRE 1 Transf Rec Bl Est Red SPS Aten Espec Pri	1.000.00
		1.601.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	1.000.00
2.4.1.1.51.4.0		Transf Rec Bl Estrut Rede SPS Vigil Saud	1.000.00
2.4.1.1.51.4.1	78	PRE 1 Transf Rec Bl Est Red SPS Vigil Saud Pri	1.000.00
		1.601.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	1.000.00
2.4.1.1.51.5.0		Transf Rec Bl Estrut Rede SPS Gestao SUS	474.87
2.4.1.1.51.5.1	79	PRE 1 Transf Rec Bl Est Red SPS Gestao SUS Pri	474.87
		1.601.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	474.87
2.4.1.4.00.0.0		Transf Conv da Uniao e suas Entid	91.880.13
2.4.1.4.50.0.0		Transf Conv Uniao p/Sist Unico Saude SUS	36.880.13
2.4.1.4.50.0.1	80	PRE 1 Transf Conv Uniao Sist Un Saud SUS Princ	36.880.13
		1.631.000.0000 Transf. Gov. Fed.Ref. Conv.Inst Cong.vinc. à	36.880.13
2.4.1.4.51.0.0		Transf Conv Uniao destin Prog Educacao	55.000.00
2.4.1.4.51.0.1	81	PRE 1 Transf Conv Uniao dest Prg Educac Princ	55.000.00
		1.570.000.0000 Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.	55.000.00
2.4.1.9.00.0.0		Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	50.000.00
2.4.1.9.99.0.0		Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	50.000.00
2.4.1.9.99.0.1	82	PRE 1 Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	50.000.00

UF: MINAS GERAIS	03 jan 2023 10:05
MUNICÍPIO: DURANDE	FOLHA: 9
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA
	ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO	FICHA F. RECURSO ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	50.000.00
2.4.2.0.00.0.0		Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	1.026.500.00
2.4.2.1.00.0.0		Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	100.000.00
2.4.2.1.50.0.0		Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	100.000.00
2.4.2.1.50.0.1	83	PRE 1 Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	100.000.00
		1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	100.000.00
2.4.2.2.00.0.0		Transf Conv Estados DF e Suas Entid	276.500.00
2.4.2.2.99.0.0		Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	276.500.00
2.4.2.2.99.0.1	84	PRE 1 Outras Transf Conv Estad DF e Ent Princ	276.500.00
		1.701.000.0000 Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados	276.500.00
2.4.2.9.00.0.0		Outras Transf Recu dos Estados	650.000.00
2.4.2.9.99.0.0		Outras Transf Recu dos Estados	650.000.00
2.4.2.9.99.0.1	85	PRE 1 Outras Transf Recu dos Estados Princ	650.000.00
		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	50.000.00
		1.710.010.0000 Transf. Especial Estados - Acordo Judicial	600.000.00
95.0.0.0.0.00.0.0		FUNDEB	-5.786.797.27
95.1.0.0.0.00.0.0		Dedução Receitas Correntes	-5.786.797.27
95.1.7.0.0.00.0.0		Dedução Transferências Correntes	-5.786.797.27
95.1.7.1.0.00.0.0		Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-3.880.744.51
95.1.7.1.1.00.0.0		Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-3.880.744.51
95.1.7.1.1.51.0.0		Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-3.879.861.04
95.1.7.1.1.51.1.0		Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-3.879.861.04
95.1.7.1.1.51.1.1	86	PRE 1 Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-3.879.861.04
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	-3.879.861.04
95.1.7.1.1.52.0.0		Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-883.47
95.1.7.1.1.52.0.1	87	PRE 1 Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-883.47
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	-883.47
95.1.7.2.0.00.0.0		Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-1.906.052.76
95.1.7.2.1.00.0.0		Dedução Part. Receita Estado	-1.906.052.76
95.1.7.2.1.50.0.0		Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.673.335.25
95.1.7.2.1.50.0.1	88	PRE 1 Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.673.335.25
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	-1.673.335.25
95.1.7.2.1.51.0.0		Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-217.680.52
95.1.7.2.1.51.0.1	89	PRE 1 Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-217.680.52
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	-217.680.52
95.1.7.2.1.52.0.0		Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-15.036.99
95.1.7.2.1.52.0.1	90	PRE 1 Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-15.036.99
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	-15.036.99
TOTAL GERAL DA RECEITA ...:			41.440.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2023
---	--

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01			CAMARA MUNICIPAL	1.606.036.26
01.01			CAMARA MUNICIPAL	1.606.036.26
01.01.01			GABINETE DA PRESIDENCIA	984.702.69
01			Legislativa	984.702.69
01.031			Acao Legislativa	984.702.69
01.031.0001			Poder Legislativo	984.702.69
01.031.0001.3001			AQUISIÇÃO MOVEIS VEÍCULOS EQUIPAMENTOS	77.711.16
4.4.90.52.00	1		Equipamento e Material Permanente	77.711.16
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	77.711.16
01.031.0001.4001			MANUTENÇÃO SUBSIDIO PRESIDENTE CÂMARA	77.450.43
3.1.90.11.00	2		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	63.483.96
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	63.483.96
3.1.90.13.00	3		Obrigações Patronais	13.966.47
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.966.47
01.031.0001.4002			MANUTENÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	619.603.42
3.1.90.11.00	4		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	507.871.66
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	507.871.66
3.1.90.13.00	5		Obrigações Patronais	111.731.76
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	111.731.76
01.031.0001.4003			MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE PRESIDÊNC	193.437.68
3.1.90.04.00	6		Contratação por Tempo Determinado	57.906.24
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	57.906.24
3.1.90.11.00	7		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	87.017.58
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	87.017.58
3.1.90.13.00	8		Obrigações Patronais	19.143.86
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	19.143.86
3.1.90.16.00	9		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	220.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	220.00
3.1.90.94.00	10		Indenizações e Restituições Trabalhistas	550.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	550.00
3.3.90.14.00	11		Diárias - Pessoal Civil	13.200.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.200.00
3.3.90.30.00	12		Material de Consumo	2.200.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.200.00
3.3.90.33.00	13		Passagens e Despesas com Locomoção	2.200.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.200.00
3.3.90.34.00	14		Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	550.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	550.00
3.3.90.35.00	15		Serviços de Consultoria	550.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	550.00
3.3.90.36.00	16		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.300.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 2 ORÇAMENTO 2023
DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.300.00</i>
3.3.90.39.00	17		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.400.00</i>
3.3.90.47.00	18		Obrigações Tributárias e Contributivas	1.100.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.100.00</i>
3.3.90.93.00	19		Indenizações e Restituições	1.100.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.100.00</i>
01.031.0001.4004			MANUTENÇÃO DESPESAS HOMENAGENS RECEPÇÃO	16.500.00
3.3.90.30.00	20		Material de Consumo	5.500.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.500.00</i>
3.3.90.31.00	21		Premiação Cult., Artíst., Científ. Desport.	3.300.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.300.00</i>
3.3.90.36.00	22		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.650.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.650.00</i>
3.3.90.39.00	23		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.500.00</i>
3.3.90.47.00	24		Obrigações Tributárias e Contributivas	550.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>550.00</i>
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:				984.702.69

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA		DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA		03 jan 2023 10:03 FOLHA: 3 ORÇAMENTO 2023
01.01.02		SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		621.333.57
01		Legislativa		621.333.57
01.031		Acao Legislativa		621.333.57
01.031.0001		Poder Legislativo		621.333.57
01.031.0001.3002		AQUISIÇÃO MOVEIS EQUIPAMENTOS SECRETARIA		55.000.00
4.4.90.52.00	25	Equipamento e Material Permanente		55.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>55.000.00</i>
01.031.0001.4005		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA C		396.997.33
3.1.90.04.00	26	Contratação por Tempo Determinado		63.696.86
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>63.696.86</i>
3.1.90.11.00	27	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		22.149.93
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>22.149.93</i>
3.1.90.13.00	28	Obrigações Patronais		4.872.99
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.872.99</i>
3.1.90.16.00	29	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		550.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>550.00</i>
3.1.90.94.00	30	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.100.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.100.00</i>
3.3.90.14.00	31	Diárias - Pessoal Civil		4.400.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.400.00</i>
3.3.90.30.00	32	Material de Consumo		16.500.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>16.500.00</i>
3.3.90.33.00	33	Passagens e Despesas com Locomoção		2.200.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.200.00</i>
3.3.90.34.00	34	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		220.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>220.00</i>
3.3.90.35.00	35	Serviços de Consultoria		14.520.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>14.520.00</i>
3.3.90.36.00	36	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		4.400.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.400.00</i>
3.3.90.39.00	37	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		25.113.19
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>25.113.19</i>
3.3.90.40.00	38	Serv. de TI e Comunicação - PJ		19.800.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>19.800.00</i>
3.3.90.47.00	39	Obrigações Tributárias e Contributivas		550.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>550.00</i>
3.3.90.92.00	40	Despesas de Exercícios Anteriores		1.100.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.100.00</i>
3.3.90.93.00	41	Indenizações e Restituições		1.100.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.100.00</i>
4.4.90.51.00	42	Obras e Instalações		214.724.36
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>214.724.36</i>
01.031.0001.4006		MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTABILIDADE		159.766.24

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 4 ORÇAMENTO 2023
DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.04.00	43		Contratação por Tempo Determinado	1.650.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.650.00
3.1.90.11.00	44		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	47.464.13
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	47.464.13
3.1.90.13.00	45		Obrigações Patronais	10.442.11
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.442.11
3.1.90.16.00	46		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	550.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	550.00
3.1.90.94.00	47		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.100.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.00
3.3.90.14.00	48		Diárias - Pessoal Civil	3.300.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.300.00
3.3.90.30.00	49		Material de Consumo	11.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000.00
3.3.90.33.00	50		Passagens e Despesas com Locomoção	2.200.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.200.00
3.3.90.34.00	51		Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	550.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	550.00
3.3.90.35.00	52		Serviços de Consultoria	46.200.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	46.200.00
3.3.90.36.00	53		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.00
3.3.90.39.00	54		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.600.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.600.00
3.3.90.40.00	55		Serv. de TI e Comunicação - PJ	23.760.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	23.760.00
3.3.90.47.00	56		Obrigações Tributárias e Contributivas	550.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	550.00
3.3.90.93.00	57		Indenizações e Restituições	1.100.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.00
4.4.90.52.00	58		Equipamento e Material Permanente	2.200.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.200.00
01.031.0001.4007			MANUTENÇÃO DESPESAS PROPAGANDA E PUBLICI	9.570.00
3.3.90.30.00	59		Material de Consumo	550.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	550.00
3.3.90.35.00	60		Serviços de Consultoria	550.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	550.00
3.3.90.36.00	61		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	550.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	550.00
3.3.90.39.00	62		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.400.00
3.3.90.40.00	63		Serv. de TI e Comunicação - PJ	3.300.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 5 ORÇAMENTO 2023
DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.300.00
3.3.90.47.00	64		Obrigações Tributárias e Contributivas	220.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	220.00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:				621.333.57

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA		DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA		03 jan 2023 10:03 FOLHA: 6 ORÇAMENTO 2023
02		PREFEITURA MUNICIPAL		39.833.963.74
02.01		GABINETE DO PREFEITO		2.217.757.08
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO		2.217.757.08
02		Judiciaria		566.347.88
02.061		Acao Judiciaria		566.347.88
02.061.0095		MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROCURADORIA MUNIC		493.147.88
02.061.0095.2064		MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROCURADORIA MUNIC		493.147.88
3.1.90.04.00	65	Contratação por Tempo Determinado		266.380.01
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>266.380.01</i>
3.1.90.11.00	66	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		180.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>180.000.00</i>
3.3.90.30.00	67	Material de Consumo		6.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.000.00</i>
3.3.90.35.00	68	Serviços de Consultoria		10.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000.00</i>
3.3.90.36.00	69	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.200.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.200.00</i>
3.3.90.39.00	70	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		18.567.87
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>18.567.87</i>
4.4.90.52.00	71	Equipamento e Material Permanente		10.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000.00</i>
02.061.0096		MANUTENÇÃO ATIVIDADE CONVENIO TJMG/TREMG		73.200.00
02.061.0096.2217		MANUTENÇÃO ATIVIDADE CONVENIO TJMG E TRE		73.200.00
3.1.90.11.00	72	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		60.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>60.000.00</i>
3.1.90.13.00	73	Obrigações Patronais		13.200.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>13.200.00</i>
04		Administracao		1.081.287.20
04.122		Administracao Geral		987.301.20
04.122.0004		Administracao		987.301.20
04.122.0004.2009		ASSOCIAÇÃO MINEIRA/CONFEDERAÇÃO NACIONAL		22.400.00
3.3.30.41.00	74	Contribuições		22.400.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>22.400.00</i>
04.122.0004.2010		Manut.Subsidios Prefeito Municipal		290.000.00
3.1.90.11.00	75	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		290.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>290.000.00</i>
04.122.0004.2011		MANUTENÇÃO SUBSIDIO DO VICE PREFEITO		106.000.00
3.1.90.11.00	76	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		106.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>106.000.00</i>
04.122.0004.2012		MANUTENÇÃO ATIVIDADE GABINETE PREFEITO		520.001.20
3.1.90.04.00	77	Contratação por Tempo Determinado		205.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>205.000.00</i>

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 7 ORÇAMENTO 2023
DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.11.00	78		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	105.805.93
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	105.805.93
3.1.90.94.00	79		Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.168.27
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.168.27
3.3.90.14.00	80		Diárias - Pessoal Civil	30.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000.00
3.3.90.30.00	81		Material de Consumo	66.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	66.000.00
3.3.90.33.00	82		Passagens e Despesas com Locomoção	10.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
3.3.90.36.00	83		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.200.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.200.00
3.3.90.39.00	84		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.900.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.900.00
3.3.90.40.00	85		Serv. de TI e Comunicação - PJ	22.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	22.000.00
3.3.90.92.00	86		Despesas de Exercícios Anteriores	55.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000.00
4.4.90.52.00	87		Equipamento e Material Permanente	5.927.00
		1.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta	5.927.00
04.122.0004.2013			MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DE ATOS	48.900.00
3.3.90.39.00	88		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	48.900.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	48.900.00
04.124			Controle Interno	93.986.00
04.124.0004			Administracao	93.986.00
04.124.0004.2016			MANUTENÇÃO DEPTO PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO	93.986.00
3.1.90.04.00	89		Contratação por Tempo Determinado	30.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000.00
3.1.90.11.00	90		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	35.500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	35.500.00
3.3.90.30.00	91		Material de Consumo	2.243.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.243.00
3.3.90.36.00	92		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.243.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.243.00
3.3.90.39.00	93		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.000.00
4.4.90.52.00	94		Equipamento e Material Permanente	10.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
06			Seguranca Publica	141.550.00
06.181			Policiamento	141.550.00
06.181.0006			Seguranca Publica	141.550.00
06.181.0006.2018			MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA MILITAR	76.950.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 8 DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2023
---	--

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	95		Material de Consumo	36.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	18.000.00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	18.000.00
3.3.90.36.00	96		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	13.750.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.750.00
3.3.90.39.00	97		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000.00
3.3.90.40.00	98		Serv. de TI e Comunicação - PJ	11.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000.00
4.4.90.52.00	99		Equipamento e Material Permanente	5.200.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.200.00
06.181.0006.2326			MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONVENIO POLICIA C	64.600.00
3.3.90.30.00	100		Material de Consumo	40.600.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	40.600.00
3.3.90.36.00	101		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000.00
3.3.90.39.00	102		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
4.4.90.52.00	103		Equipamento e Material Permanente	10.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
09			Previdencia Social	259.800.00
09.272			Previdencia do Regime Estatutario	259.800.00
09.272.0094			Previdencia Social Patronal	259.800.00
09.272.0094.2019			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL	259.800.00
3.1.90.13.00	104		Obrigações Patronais	259.800.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	229.800.00
		1.704.000.0000	Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais	30.000.00
24			Comunicacoes	46.529.00
24.721			Comunicacoes Postais	25.543.00
24.721.0005			Comunicacoes Postais	25.543.00
24.721.0005.2020			MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONVENIO CORREIOS	25.543.00
3.3.90.30.00	105		Material de Consumo	2.243.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.243.00
3.3.90.39.00	106		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.300.00
3.3.90.40.00	107		Serv. de TI e Comunicação - PJ	20.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000.00
24.722			Telecomunicacoes	20.986.00
24.722.0032			Servicos Especiais de Telecomunicações	20.986.00
24.722.0032.2022			MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA TORRE DE TV	20.986.00
3.3.90.30.00	108		Material de Consumo	2.243.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.243.00

UF: MINAS GERAIS	03 jan 2023 10:03
MUNICÍPIO: DURANDE	FOLHA: 9
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA
	ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.36.00	109		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.243.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.243.00
3.3.90.39.00	110		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.500.00
4.4.90.52.00	111		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
28			Encargos Especiais	122.243.00
28.846			Outros Encargos Especiais	122.243.00
28.846.0078			Encargo Especiais	122.243.00
28.846.0078.2023			SENTENÇAS JUDICIAS	122.243.00
3.1.90.91.00	112		Sentenças Judiciais	22.243.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	22.243.00
3.3.90.91.00	113		Sentenças Judiciais	100.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000.00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:				2.217.757.08

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE		03 jan 2023 10:03 FOLHA: 10	
ENTIDADE: CONSOLIDADA		DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2023	
02.02		SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	1.691.957.71
02.02.01		SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	1.691.957.71
04		Administracao	592.457.71
04.122		Administracao Geral	302.263.00
04.122.0004		Administracao	302.263.00
04.122.0004.2024		MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA FAZENDA	269.263.00
3.1.90.04.00	114	Contratação por Tempo Determinado	54.677.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>54.677.00</i>
3.1.90.11.00	115	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	60.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>60.000.00</i>
3.1.90.94.00	116	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.500.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.500.00</i>
3.3.90.14.00	117	Diárias - Pessoal Civil	2.200.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.200.00</i>
3.3.90.30.00	118	Material de Consumo	17.600.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.600.00</i>
		<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>11.000.00</i>
3.3.90.36.00	119	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.200.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.200.00</i>
3.3.90.39.00	120	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	89.900.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>89.900.00</i>
3.3.90.40.00	121	Serv. de TI e Comunicação - PJ	17.700.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>17.700.00</i>
3.3.90.92.00	122	Despesas de Exercícios Anteriores	2.243.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.243.00</i>
4.4.90.52.00	123	Equipamento e Material Permanente	12.243.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>12.243.00</i>
04.122.0004.2025		MANUTENÇÃO FOLHA PAGAMENTO SECRETARIO	33.000.00
3.1.90.11.00	124	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	33.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>33.000.00</i>
04.123		Administracao Financeira	113.800.00
04.123.0010		Administracao de Receitas	113.800.00
04.123.0010.2026		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO FINANÇAS/TESOURA	113.800.00
3.1.90.04.00	125	Contratação por Tempo Determinado	45.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>45.000.00</i>
3.1.90.11.00	126	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	32.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>32.000.00</i>
3.3.90.14.00	127	Diárias - Pessoal Civil	2.200.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.200.00</i>
3.3.90.30.00	128	Material de Consumo	3.300.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.300.00</i>
3.3.90.36.00	129	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.100.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 11 DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2023
---	---

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.100.00</i>
3.3.90.39.00	130		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	19.800.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>19.800.00</i>
3.3.90.93.00	131		Indenizações e Restituições	3.300.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.300.00</i>
4.4.90.52.00	132		Equipamento e Material Permanente	6.100.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.100.00</i>
04.125			Normatizacao e Fiscalizacao	77.186.00
04.125.0010			Administracao de Receitas	77.186.00
04.125.0010.2027			MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO CONTABILIDADE	77.186.00
3.3.90.30.00	133		Material de Consumo	6.200.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.200.00</i>
3.3.90.35.00	134		Serviços de Consultoria	22.000.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>22.000.00</i>
3.3.90.36.00	135		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.100.00</i>
3.3.90.39.00	136		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	33.400.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>33.400.00</i>
3.3.90.92.00	137		Despesas de Exercícios Anteriores	2.243.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.243.00</i>
4.4.90.52.00	138		Equipamento e Material Permanente	12.243.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>12.243.00</i>
04.129			Administracao de Receitas	99.208.71
04.129.0010			Administracao de Receitas	99.208.71
04.129.0010.2028			MANUTENÇÃO DEPTO TRIBUTAÇÃO/ARRECAÇÃO	99.208.71
3.1.90.04.00	139		Contratação por Tempo Determinado	44.276.71
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>33.000.00</i>
			<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>11.276.71</i>
3.1.90.11.00	140		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	27.500.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>27.500.00</i>
3.3.90.14.00	141		Diárias - Pessoal Civil	2.243.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.243.00</i>
3.3.90.30.00	142		Material de Consumo	2.243.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.243.00</i>
3.3.90.35.00	143		Serviços de Consultoria	2.243.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.243.00</i>
3.3.90.36.00	144		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.243.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.243.00</i>
3.3.90.39.00	145		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.217.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>11.217.00</i>
4.4.90.52.00	146		Equipamento e Material Permanente	7.243.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>7.243.00</i>

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 12 DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2023
---	---

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
09			Previdencia Social	84.000.00
09.272			Previdencia do Regime Estatutario	84.000.00
09.272.0094			Previdencia Social Patronal	84.000.00
09.272.0094.2029			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL	84.000.00
3.1.90.13.00	147		Obrigações Patronais	84.000.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>44.000.00</i>
			<i>1.704.000.0000 Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais</i>	<i>40.000.00</i>
11			Trabalho	530.000.00
11.331			Protecao e Beneficios ao Trabalho	530.000.00
11.331.0013			Previdencia Social Patronal	530.000.00
11.331.0013.2030			CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	530.000.00
3.3.90.47.00	148		Obrigações Tributárias e Contributivas	530.000.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>500.000.00</i>
			<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>30.000.00</i>
28			Encargos Especiais	485.500.00
28.841			Refinanciamento da Divida Interna	485.500.00
28.841.0012			Divida Interna	485.500.00
28.841.0012.1003			AMORTIZAÇÃO/PARCELAMENTO ENCARGOS S/DIVI	480.000.00
4.6.90.71.00	149		Principal da Dívida Contratual Resgatado	480.000.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>480.000.00</i>
28.841.0012.2031			PAGAMENTO JUROS S/DIVIDA CONTRATADA	5.500.00
3.2.90.21.00	150		Juros Sobre Dívida Por Contrato	5.500.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.500.00</i>
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:				1.691.957.71

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE		03 jan 2023 10:03 FOLHA: 13	
ENTIDADE: CONSOLIDADA		DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2023	
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	1.016.093.57
02.03.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	1.016.093.57
04		Administracao	906.243.57
04.122		Administracao Geral	906.243.57
04.122.0004		Administracao	906.243.57
04.122.0004.2032		MANUTENÇÃO DEPTO ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL	234.794.57
3.1.90.04.00	151	Contratação por Tempo Determinado	32.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>32.000.00</i>
3.1.90.11.00	152	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	83.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>83.000.00</i>
3.1.90.94.00	153	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.200.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>35.200.00</i>
3.3.90.14.00	154	Diárias - Pessoal Civil	2.243.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.243.00</i>
3.3.90.30.00	155	Material de Consumo	18.383.57
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.305.00</i>
		<i>1.708.000.0000 Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur.</i>	<i>8.078.57</i>
3.3.90.36.00	156	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.243.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.243.00</i>
3.3.90.39.00	157	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	51.400.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>51.400.00</i>
4.4.90.52.00	158	Equipamento e Material Permanente	10.325.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.325.00</i>
04.122.0004.2033		REALIZAÇÃO CONCURSO PUBLICO	20.010.00
3.3.90.35.00	159	Serviços de Consultoria	243.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>243.00</i>
3.3.90.36.00	160	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	267.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>267.00</i>
3.3.90.39.00	161	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	19.500.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>19.500.00</i>
04.122.0004.2035		MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO	308.654.00
3.1.90.04.00	162	Contratação por Tempo Determinado	52.800.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>52.800.00</i>
3.1.90.11.00	163	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	108.900.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>108.900.00</i>
3.3.90.14.00	164	Diárias - Pessoal Civil	6.723.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.723.00</i>
3.3.90.30.00	165	Material de Consumo	52.600.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>52.600.00</i>
3.3.90.36.00	166	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.723.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.723.00</i>
3.3.90.39.00	167	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	52.900.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>52.900.00</i>

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 14 DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2023
---	---

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.40.00	168		Serv. de TI e Comunicação - PJ	13.200.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.200.00
3.3.90.93.00	169		Indenizações e Restituições	4.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000.00
4.4.90.52.00	170		Equipamento e Material Permanente	10.808.00
		1.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta	10.808.00
04.122.0004.2036			MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO INFORMATICA	191.004.00
3.3.90.30.00	171		Material de Consumo	12.152.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.152.00
3.3.90.36.00	172		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.152.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.152.00
3.3.90.39.00	173		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	153.400.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	153.400.00
4.4.90.52.00	174		Equipamento e Material Permanente	13.300.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.300.00
04.122.0004.2038			MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	97.051.00
3.1.90.04.00	175		Contratação por Tempo Determinado	44.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	44.000.00
3.1.90.11.00	176		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	22.151.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	22.151.00
3.3.90.30.00	177		Material de Consumo	5.894.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.894.00
3.3.90.39.00	178		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.006.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	25.006.00
04.122.0004.2039			MANUTENÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIO	54.730.00
3.1.90.11.00	179		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	54.730.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	54.730.00
09			Previdencia Social	109.850.00
09.272			Previdencia do Regime Estatutario	109.850.00
09.272.0094			Previdencia Social Patronal	109.850.00
09.272.0094.2040			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL	109.850.00
3.1.90.13.00	180		Obrigações Patronais	109.850.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	89.850.00
		1.704.000.0000	Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais	20.000.00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:				1.016.093.57

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA		DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA		03 jan 2023 10:03 FOLHA: 15 ORÇAMENTO 2023
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		11.007.922.61
02.04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		5.423.854.55
12		Educacao		5.423.854.55
12.122		Administracao Geral		1.257.959.38
12.122.0004		Administracao		1.257.959.38
12.122.0004.2043		MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		1.203.228.97
3.1.90.04.00	181	Contratação por Tempo Determinado		42.900.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>42.900.00</i>
3.1.90.11.00	182	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		42.900.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>42.900.00</i>
3.1.90.13.00	183	Obrigações Patronais		24.200.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>24.200.00</i>
3.3.90.30.00	184	Material de Consumo		402.201.62
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>402.201.62</i>
3.3.90.36.00	185	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		116.523.89
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>116.523.89</i>
3.3.90.39.00	186	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		559.103.46
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>559.103.46</i>
3.3.90.40.00	187	Serv. de TI e Comunicação - PJ		15.400.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>15.400.00</i>
12.122.0004.2045		MANUTENÇÃO FOLHA PAGAMENTO SECRETARIO		54.730.41
3.1.90.11.00	188	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		54.730.41
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>54.730.41</i>
12.361		Ensino Fundamental		2.735.642.69
12.361.0015		Manutençãoe do Ensino Fundamenal		1.459.624.21
12.361.0015.1007		CONSTRUÇÃO AMP.REFORMA UNIDADE ESCOLARES		328.330.33
4.4.90.51.00	189	Obras e Instalações		328.330.33
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>328.330.33</i>
12.361.0015.2050		MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR		127.438.17
3.3.90.30.00	190	Material de Consumo		127.438.17
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>100.000.00</i>
		<i>1.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação</i>		<i>15.000.00</i>
		<i>1.552.000.0000 Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.</i>		<i>12.438.17</i>
12.361.0015.2055		MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		495.776.09
3.1.90.04.00	191	Contratação por Tempo Determinado		80.464.77
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>80.464.77</i>
3.1.90.11.00	192	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		118.466.04
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>118.466.04</i>
3.1.90.13.00	193	Obrigações Patronais		118.283.57
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>118.283.57</i>
3.3.90.14.00	194	Diárias - Pessoal Civil		8.505.11
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>8.505.11</i>

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 16 DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2023
---	---

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	195		Material de Consumo	52.042.78
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	52.042.78
3.3.90.36.00	196		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.461.44
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.461.44
3.3.90.39.00	197		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	95.064.63
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	95.064.63
3.3.90.93.00	198		Indenizações e Restituições	16.487.75
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.487.75
12.361.0015.2056			MANUTENÇÃO ATIVIDADES SALARIO EDUCAÇÃO	320.967.03
3.3.90.30.00	199		Material de Consumo	211.275.42
		1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	211.275.42
3.3.90.39.00	200		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	35.032.33
		1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	35.032.33
4.4.90.51.00	201		Obras e Instalações	74.659.28
		1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	74.659.28
12.361.0015.2057			MANUTENÇÃO ATIVIDADES PDDE	37.509.62
3.3.90.30.00	202		Material de Consumo	6.013.83
		1.551.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)	6.013.83
3.3.90.39.00	203		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000.00
		1.551.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)	12.000.00
4.4.90.51.00	204		Obras e Instalações	14.058.02
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.058.02
4.4.90.52.00	205		Equipamento e Material Permanente	5.437.77
		1.551.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)	5.437.77
12.361.0015.2226			CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIO PATRONAL	149.602.97
3.1.90.13.00	206		Obrigações Patronais	149.602.97
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	149.602.97
12.361.0016			Transporte escolar	1.276.018.48
12.361.0016.2059			MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	1.276.018.48
3.1.90.04.00	207		Contratação por Tempo Determinado	119.914.92
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	119.914.92
3.1.90.11.00	208		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	118.675.28
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	118.675.28
3.1.90.13.00	209		Obrigações Patronais	34.281.69
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	34.281.69
3.1.90.16.00	210		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
3.3.90.30.00	211		Material de Consumo	275.512.06
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	18.283.56
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	20.000.00
		1.553.000.0000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)	71.324.55
		1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	22.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 17 DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2023
---	---

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
			1.576.001.0000 Transf. Recur. Estado P/Programas Educação-Trans-	143.903.95
3.3.90.36.00	212		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	22.000.00
			1.569.000.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	22.000.00
3.3.90.39.00	213		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	303.482.73
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	13.712.68
			1.553.000.0000 Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)	80.869.95
			1.569.000.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	64.996.15
			1.576.001.0000 Transf. Recur. Estado P/Programas Educação-Trans-	143.903.95
4.4.90.52.00	214		Equipamento e Material Permanente	400.000.00
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	200.000.00
			1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	200.000.00
12.364			Ensino Superior	157.126.97
12.364.0051			Ensino Superior	157.126.97
12.364.0051.2061			MANUTENÇÃO DESPESAS ENSINO SUPERIOR	157.126.97
3.3.90.36.00	215		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	24.200.00
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	13.200.00
			1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	11.000.00
3.3.90.39.00	216		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	132.926.97
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	132.926.97
12.365			Educacao Infantil	1.273.125.51
12.365.0014			Manut.e Revital.da Educacao Infantil	1.273.125.51
12.365.0014.1009			CONSTRUÇÃO E REFORMA PRÉDIO ESCOLAR	701.385.74
4.4.90.51.00	217		Obras e Instalações	701.385.74
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	624.066.54
			1.570.000.0000 Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.	77.319.20
12.365.0014.2049			MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR-ENS. INFANTIL	38.560.72
3.3.90.30.00	218		Material de Consumo	38.560.72
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	28.116.07
			1.552.000.0000 Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	10.444.65
12.365.0014.2053			MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHES	82.770.20
3.3.90.30.00	219		Material de Consumo	82.770.20
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	48.800.00
			1.552.000.0000 Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	33.970.20
12.365.0014.2063			MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	192.795.84
3.1.90.04.00	220		Contratação por Tempo Determinado	37.443.89
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	37.443.89
3.1.90.11.00	221		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	57.219.23
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	57.219.23
3.1.90.13.00	222		Obrigações Patronais	75.321.95
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	75.321.95
3.3.90.14.00	223		Diárias - Pessoal Civil	1.100.00
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.100.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 18 ORÇAMENTO 2023
DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.36.00	224		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	8.800.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.800.00
3.3.90.39.00	225		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.758.97
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.758.97
3.3.90.93.00	226		Indenizações e Restituições	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
12.365.0014.2065			MANUTENÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO DE CRECHES	246.613.01
3.1.90.04.00	227		Contratação por Tempo Determinado	66.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	66.000.00
3.1.90.11.00	228		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	70.017.40
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	70.017.40
3.1.90.13.00	229		Obrigações Patronais	52.361.99
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	52.361.99
3.3.90.30.00	230		Material de Consumo	23.056.48
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	23.056.48
3.3.90.36.00	231		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	21.517.93
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	21.517.93
3.3.90.39.00	232		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.507.41
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.507.41
4.4.90.52.00	233		Equipamento e Material Permanente	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
12.365.0014.2212			MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHES	11.000.00
3.3.90.30.00	234		Material de Consumo	11.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.500.00
		1.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	5.500.00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:				5.423.854.55

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA		DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA		03 jan 2023 10:03 FOLHA: 19 ORÇAMENTO 2023
02.04.02		MANUTENCAO DO FUNDEB		5.584.068.06
12		Educacao		5.584.068.06
12.361		Ensino Fundamental		3.441.913.69
12.361.0015		Manutençãoe do Ensino Fundamenal		3.220.536.86
12.361.0015.2072		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 30% FUNDEB		645.737.40
3.1.90.04.00	235	Contratação por Tempo Determinado		66.000.00
		<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de</i>		<i>66.000.00</i>
3.1.90.11.00	236	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		446.825.91
		<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de</i>		<i>446.825.91</i>
3.1.90.13.00	237	Obrigações Patronais		102.111.49
		<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de</i>		<i>102.111.49</i>
3.1.90.94.00	238	Indenizações e Restituições Trabalhistas		8.800.00
		<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de</i>		<i>8.800.00</i>
3.3.90.30.00	239	Material de Consumo		16.500.00
		<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de</i>		<i>16.500.00</i>
3.3.90.36.00	240	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.200.00
		<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de</i>		<i>2.200.00</i>
3.3.90.39.00	241	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.300.00
		<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de</i>		<i>3.300.00</i>
12.361.0015.2073		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 70% FUNDEB		2.574.799.46
3.1.90.04.00	242	Contratação por Tempo Determinado		319.000.00
		<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de</i>		<i>319.000.00</i>
3.1.90.11.00	243	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.844.447.14
		<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de</i>		<i>1.844.447.14</i>
3.1.90.13.00	244	Obrigações Patronais		398.990.33
		<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de</i>		<i>398.990.33</i>
3.1.90.94.00	245	Indenizações e Restituições Trabalhistas		12.361.99
		<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de</i>		<i>12.361.99</i>
12.361.0016		Transporte escolar		221.376.83
12.361.0016.2075		MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR 30%		221.376.83
3.1.90.04.00	246	Contratação por Tempo Determinado		20.759.00
		<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de</i>		<i>20.759.00</i>
3.1.90.11.00	247	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		41.848.26
		<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de</i>		<i>41.848.26</i>
3.1.90.13.00	248	Obrigações Patronais		35.015.50
		<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de</i>		<i>35.015.50</i>
3.1.90.16.00	249	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		2.151.80
		<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de</i>		<i>2.151.80</i>
3.3.90.30.00	250	Material de Consumo		50.453.52
		<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de</i>		<i>50.453.52</i>
3.3.90.36.00	251	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		5.398.64
		<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de</i>		<i>5.398.64</i>
3.3.90.39.00	252	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		19.294.73

UF: MINAS GERAIS	03 jan 2023 10:03
MUNICÍPIO: DURANDE	FOLHA: 20
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA
	ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	19.294.73
4.4.90.52.00	253		Equipamento e Material Permanente	46.455.38
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	46.455.38
12.365			Educacao Infantil	2.142.154.37
12.365.0014			Manut.e Revital.da Educacao Infantil	2.142.154.37
12.365.0014.1010			CONSTRUÇÃO/REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES 30%	33.000.00
4.4.90.51.00	254		Obras e Instalações	33.000.00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	33.000.00
12.365.0014.2076			MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL 70%	832.040.00
3.1.90.04.00	255		Contratação por Tempo Determinado	22.000.00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	22.000.00
3.1.90.11.00	256		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	660.000.00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	660.000.00
3.1.90.13.00	257		Obrigações Patronais	150.040.00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	150.040.00
12.365.0014.2077			MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO CRECHE 70%	512.551.80
3.1.90.04.00	258		Contratação por Tempo Determinado	112.151.80
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	112.151.80
3.1.90.11.00	259		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	308.000.00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	308.000.00
3.1.90.13.00	260		Obrigações Patronais	92.400.00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	92.400.00
12.365.0014.2078			MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL 30%	438.562.57
3.1.90.04.00	261		Contratação por Tempo Determinado	66.000.00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	66.000.00
3.1.90.11.00	262		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	280.500.00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	280.500.00
3.1.90.13.00	263		Obrigações Patronais	77.000.00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	77.000.00
3.3.90.30.00	264		Material de Consumo	10.758.97
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	10.758.97
3.3.90.36.00	265		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.151.80
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	2.151.80
3.3.90.39.00	266		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.151.80
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	2.151.80
12.365.0014.2209			MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO CRECHE 30%	326.000.00
3.1.90.04.00	267		Contratação por Tempo Determinado	66.000.00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	66.000.00
3.1.90.11.00	268		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	180.000.00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	180.000.00
3.1.90.13.00	269		Obrigações Patronais	70.000.00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	70.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA			03 jan 2023 10:03 FOLHA: 21 DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2023
---	--	--	---

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	270		Material de Consumo	10.000.00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	10.000.00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:				5.584.068.06

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA		DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA		03 jan 2023 10:03 FOLHA: 22 ORÇAMENTO 2023
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE		9.996.491.67
02.05.01		SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE		5.545.583.31
10		Saude		5.545.583.31
10.122		Administracao Geral		2.900.158.63
10.122.0004		Administracao		2.900.158.63
10.122.0004.2150		MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		2.573.307.83
3.1.90.04.00	271	Contratação por Tempo Determinado		30.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>30.000.00</i>
3.1.90.11.00	272	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.105.336.21
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.105.336.21</i>
3.3.90.14.00	273	Diárias - Pessoal Civil		16.500.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>16.500.00</i>
3.3.90.30.00	274	Material de Consumo		758.290.44
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>707.290.44</i>
		<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>51.000.00</i>
3.3.90.36.00	275	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		7.300.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>7.300.00</i>
3.3.90.39.00	276	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		629.431.68
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>629.431.68</i>
3.3.90.93.00	277	Indenizações e Restituições		26.449.50
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>26.449.50</i>
10.122.0004.2151		MANUTENÇÃO FOLHA PAGTO SECRETARIA SAÚDE		318.549.78
3.1.90.11.00	278	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		44.146.84
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>44.146.84</i>
3.1.90.13.00	279	Obrigações Patronais		274.402.94
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>274.402.94</i>
10.122.0004.2152		MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		8.301.02
3.3.90.14.00	280	Diárias - Pessoal Civil		3.300.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.300.00</i>
3.3.90.30.00	281	Material de Consumo		1.100.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.100.00</i>
3.3.90.36.00	282	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.200.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.200.00</i>
3.3.90.39.00	283	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.701.02
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.701.02</i>
10.301		Atencao Basica		1.945.009.78
10.301.0021		Atendimento Ambulatorial e Hospitalar		1.649.598.42
10.301.0021.2158		MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS SAÚDE		1.649.598.42
3.1.90.04.00	284	Contratação por Tempo Determinado		17.518.40
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>17.518.40</i>
3.1.90.11.00	285	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		97.927.69
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>97.927.69</i>

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 23 ORÇAMENTO 2023
DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.94.00	286		Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	22.000.00
3.3.90.14.00	287		Diárias - Pessoal Civil	45.591.70
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	45.591.70
3.3.90.30.00	288		Material de Consumo	302.855.14
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	302.855.14
3.3.90.36.00	289		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	217.083.53
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	217.083.53
3.3.90.39.00	290		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	731.463.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	611.463.00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	120.000.00
4.4.90.52.00	291		Equipamento e Material Permanente	215.158.96
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	215.158.96
10.301.0064			Acoes de Saude	97.411.36
10.301.0064.1043			CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADES	97.411.36
4.4.90.51.00	292		Obras e Instalações	97.411.36
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	97.411.36
10.301.0094			Previdencia Social Patronal	198.000.00
10.301.0094.2153			CONTRIBUIÇÕES PROVIDENCIARIAS PATRONAL	198.000.00
3.1.90.13.00	293		Obrigações Patronais	198.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	198.000.00
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	409.338.91
10.302.0021			Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	359.933.47
10.302.0021.2133			CONTRATO VARIÁVEL DO CIS SET'S	110.000.00
3.3.90.30.00	294		Material de Consumo	39.600.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	39.600.00
3.3.90.36.00	295		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	14.850.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.850.00
3.3.90.39.00	296		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	39.600.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	39.600.00
3.3.90.92.00	297		Despesas de Exercícios Anteriores	4.950.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.950.00
4.4.90.52.00	298		Equipamento e Material Permanente	11.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000.00
10.302.0021.2195			CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO CIS CA	42.000.00
3.1.71.70.00	299		Rateio pela Particip. Consórcio Público	12.600.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.600.00
3.2.71.70.00	300		Rateio pela Particip. Consórcio Público	420.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	420.00
3.3.71.70.00	301		Rateio pela Particip. Consórcio Público	18.480.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	18.480.00
4.4.71.70.00	302		Rateio pela Particip. Consórcio Público	8.400.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 24 ORÇAMENTO 2023
DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.400.00
4.6.71.70.00	303		Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.100.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100.00
10.302.0021.2196			CONTRATO DE RATEIO SAUDE CENTRO CIS/SIMO	42.000.00
3.3.71.70.00	304		Rateio pela Particip. Consórcio Público	42.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	42.000.00
10.302.0021.2197			CONTRATO RATEIO ADMINISTRATIVO CENTRO CIS	8.250.00
3.1.71.70.00	305		Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.300.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.300.00
3.3.71.70.00	306		Rateio pela Particip. Consórcio Público	4.125.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.125.00
4.4.71.70.00	307		Rateio pela Particip. Consórcio Público	825.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	825.00
10.302.0021.2198			CONTRATO VARIABEL SAUDE CIS CAPARAÓ	87.875.00
3.3.90.39.00	308		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	87.875.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	87.875.00
10.302.0021.2199			CONTRATO VARIABEL SAUDE UTI MOVEL CIS CA	40.500.00
3.3.90.39.00	309		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	38.475.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	38.475.00
3.3.90.92.00	310		Despesas de Exercícios Anteriores	2.025.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.025.00
10.302.0021.2200			CONTRATO VARIABEL ADMINISTRATIVO DO CIS C	508.47
3.1.90.04.00	311		Contratação por Tempo Determinado	67.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	67.80
3.1.90.11.00	312		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	67.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	67.80
3.1.90.13.00	313		Obrigações Patronais	67.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	67.80
3.3.90.14.00	314		Diárias - Pessoal Civil	42.37
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	42.37
3.3.90.30.00	315		Material de Consumo	42.37
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	42.37
3.3.90.35.00	316		Serviços de Consultoria	42.37
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	42.37
3.3.90.36.00	317		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	42.37
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	42.37
3.3.90.39.00	318		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	42.37
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	42.37
3.3.90.41.00	319		Contribuições	42.37
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	42.37
4.4.90.52.00	320		Equipamento e Material Permanente	50.85
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.85

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 25 DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2023
---	---

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
10.302.0021.2207			CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO SEDE S	28.800.00
3.1.71.70.00	321		Rateio pela Particip. Consórcio Público	11.520.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.520.00
3.3.71.70.00	322		Rateio pela Particip. Consórcio Público	15.840.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.840.00
4.4.71.70.00	323		Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.440.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.440.00
10.302.0064			Acoes de Saude	49.405.44
10.302.0064.2208			CONTRATO DE RATEIO CISDESTE/SAMU	49.405.44
3.1.71.70.00	324		Rateio pela Particip. Consórcio Público	13.495.10
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.495.10
3.3.71.70.00	325		Rateio pela Particip. Consórcio Público	35.389.49
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	35.389.49
4.4.71.70.00	326		Rateio pela Particip. Consórcio Público	520.85
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	520.85
10.303			Suporte Profilatico e Terapeutico	115.000.00
10.303.0018			MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	115.000.00
10.303.0018.2204			MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	115.000.00
3.1.90.04.00	327		Contratação por Tempo Determinado	35.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000.00
3.1.90.11.00	328		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000.00
3.3.90.30.00	329		Material de Consumo	25.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000.00
3.3.90.32.00	330		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	10.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
3.3.90.39.00	331		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000.00
3.3.90.41.00	332		Contribuições	10.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
10.304			Vigilancia Sanitaria	41.910.79
10.304.0052			Fiscalizacao e Inspecao Sanitaria	41.910.79
10.304.0052.2175			MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	41.910.79
3.3.90.14.00	333		Diárias - Pessoal Civil	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
3.3.90.30.00	334		Material de Consumo	14.303.59
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.303.59
3.3.90.36.00	335		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	8.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.151.80
3.3.90.39.00	336		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.151.80
3.3.90.95.00	337		Inden. pela Execução Trabalho de Campo	5.151.80

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 26 DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2023
---	---

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.151.80</i>
10.305			Vigilancia Epidemiologica	134.165.20
10.305.0052			Fiscalizacao e Inspecao Sanitaria	134.165.20
10.305.0052.2177			MANUTENÇÃO ATIVIDADES OUTROS PROGRAMAS F	134.165.20
3.1.90.04.00	338		Contratação por Tempo Determinado	22.151.80
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>22.151.80</i>
3.1.90.11.00	339		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	22.151.80
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>22.151.80</i>
3.3.90.14.00	340		Diárias - Pessoal Civil	2.151.80
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.151.80</i>
3.3.90.30.00	341		Material de Consumo	2.200.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.200.00</i>
3.3.90.36.00	342		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.200.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.200.00</i>
3.3.90.39.00	343		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	81.158.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>81.158.00</i>
3.3.90.95.00	344		Inden. pela Execução Trabalho de Campo	2.151.80
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.151.80</i>
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:				5.545.583.31

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA		DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA		03 jan 2023 10:03 FOLHA: 27 ORÇAMENTO 2023
02.05.02		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		4.450.908.36
10		Saude		4.450.908.36
10.301		Atencao Basica		3.718.238.79
10.301.0035		Programa de Saude da Familia-PSF		879.301.45
10.301.0035.2164		MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA -PSF		879.301.45
3.1.90.04.00	345	Contratação por Tempo Determinado		708.146.77
		<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.</i>		<i>708.146.77</i>
3.1.90.11.00	346	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		15.500.00
		<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.</i>		<i>15.500.00</i>
3.1.90.13.00	347	Obrigações Patronais		139.154.68
		<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.</i>		<i>139.154.68</i>
3.1.90.94.00	348	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.500.00
		<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.</i>		<i>5.500.00</i>
3.3.90.30.00	349	Material de Consumo		5.500.00
		<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.</i>		<i>5.500.00</i>
3.3.90.36.00	350	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		5.500.00
		<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.</i>		<i>5.500.00</i>
10.301.0053		ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE		142.500.01
10.301.0053.1049		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		142.500.01
4.4.90.52.00	351	Equipamento e Material Permanente		142.500.01
		<i>1.601.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.</i>		<i>11.000.00</i>
		<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.</i>		<i>15.000.00</i>
		<i>1.701.000.0000 Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados</i>		<i>116.500.01</i>
10.301.0054		GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE		492.965.47
10.301.0054.2161		MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS SAÚDE PAB		492.965.47
3.1.90.04.00	352	Contratação por Tempo Determinado		310.187.00
		<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.</i>		<i>310.187.00</i>
3.1.90.13.00	353	Obrigações Patronais		88.000.00
		<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.</i>		<i>56.500.00</i>
		<i>1.659.000.0000 Outros Recursos Vinculados à Saúde</i>		<i>16.500.00</i>
		<i>1.707.000.0000 Transf. da União - inciso I do art. 5º da LC</i>		<i>15.000.00</i>
3.3.90.14.00	354	Diárias - Pessoal Civil		2.056.90
		<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.</i>		<i>2.056.90</i>
3.3.90.30.00	355	Material de Consumo		82.650.69
		<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.</i>		<i>42.650.69</i>
		<i>1.601.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.</i>		<i>40.000.00</i>
3.3.90.36.00	356	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.285.44
		<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.</i>		<i>2.285.44</i>
3.3.90.39.00	357	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.500.00
		<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.</i>		<i>5.500.00</i>
4.4.90.52.00	358	Equipamento e Material Permanente		2.285.44
		<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.</i>		<i>2.285.44</i>
10.301.0055		PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO		757.059.90

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 28 ORÇAMENTO 2023
DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
10.301.0055.2167			MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO -	757.059.90
3.1.90.04.00	359		Contratação por Tempo Determinado	600.000.00
		1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e	600.000.00
3.1.90.13.00	360		Obrigações Patronais	132.000.00
		1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e	132.000.00
3.3.90.30.00	361		Material de Consumo	11.427.23
		1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e	11.427.23
3.3.90.36.00	362		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.427.23
		1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e	11.427.23
3.3.90.39.00	363		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.205.44
		1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e	2.205.44
10.301.0056			GESTÃO DA SAÚDE BUCAL	296.010.67
10.301.0056.2168			MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - BSB	296.010.67
3.1.90.04.00	364		Contratação por Tempo Determinado	164.737.23
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	164.737.23
3.1.90.11.00	365		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.500.00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	15.500.00
3.1.90.13.00	366		Obrigações Patronais	31.916.78
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	31.916.78
3.3.90.30.00	367		Material de Consumo	55.000.00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	55.000.00
3.3.90.36.00	368		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.500.00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	5.500.00
3.3.90.39.00	369		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	23.356.66
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	23.356.66
10.301.0057			GESTÃO PROGRAMA SAÚDE EM CASA	590.526.19
10.301.0057.2169			MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE EM CASA	590.526.19
3.1.90.04.00	370		Contratação por Tempo Determinado	15.500.00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	15.500.00
3.1.90.11.00	371		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.500.00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	15.500.00
3.1.90.13.00	372		Obrigações Patronais	5.285.44
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	5.285.44
3.3.90.30.00	373		Material de Consumo	541.955.33
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	541.955.33
3.3.90.36.00	374		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.142.71
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	1.142.71
3.3.90.39.00	375		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.142.71
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	1.142.71
4.4.90.52.00	376		Equipamento e Material Permanente	10.000.00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	10.000.00
10.301.0058			GESTÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAM	166.352.22

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 29 ORÇAMENTO 2023
DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
10.301.0058.2202			NUCLEO DE APOIO A SAUDE FAMILIA-NASF	166.352.22
3.1.90.04.00	377		Contratação por Tempo Determinado	53.618.28
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	53.618.28
3.1.90.11.00	378		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.500.00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	15.500.00
3.1.90.13.00	379		Obrigações Patronais	9.394.05
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	9.394.05
3.1.90.94.00	380		Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.713.61
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	5.713.61
3.3.90.14.00	381		Diárias - Pessoal Civil	2.200.00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	2.200.00
3.3.90.30.00	382		Material de Consumo	11.427.23
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	11.427.23
3.3.90.36.00	383		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.500.00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	5.500.00
3.3.90.39.00	384		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.713.61
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	5.713.61
4.4.90.52.00	385		Equipamento e Material Permanente	57.285.44
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	2.285.44
		1.632.000.0000	Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde	55.000.00
10.301.0059			GESTÃO ENFRENTAMENTO A COVID-19	140.000.00
10.301.0059.2214			AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19	140.000.00
3.1.90.04.00	386		Contratação por Tempo Determinado	50.000.00
		1.602.000.0000	Transf. F/F Recur.SUS - Bloco.Man. ASPS COVID-19-	50.000.00
3.3.90.30.00	387		Material de Consumo	70.000.00
		1.602.000.0000	Transf. F/F Recur.SUS - Bloco.Man. ASPS COVID-19-	70.000.00
3.3.90.39.00	388		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.00
		1.603.000.0000	Transf. F/FRecur.SUS - Bloco Estru. RSPS COVID-	20.000.00
10.301.0064			Acoes de Saude	253.522.88
10.301.0064.1044			CONSTRUÇÃO. REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADES	110.000.00
4.4.90.51.00	389		Obras e Instalações	110.000.00
		1.631.000.0000	Transf. Gov. Fed.Ref. Conv.Inst Cong.vinc. à	110.000.00
10.301.0064.2210			AÇÕES ENFRENTAMENTO A COVID-19	143.522.88
3.1.90.04.00	390		Contratação por Tempo Determinado	44.000.00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	11.000.00
		1.659.000.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	22.000.00
		1.707.000.0000	Transf. da União - inciso I do art. 5º da LC	11.000.00
3.3.90.30.00	391		Material de Consumo	21.022.85
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	10.000.00
		1.632.000.0000	Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde	22.85
		1.707.000.0000	Transf. da União - inciso I do art. 5º da LC	11.000.00
3.3.90.36.00	392		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.000.02

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 30 ORÇAMENTO 2023
DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
			1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	5.500.01
			1.707.000.0000 Transf. da União - inciso I do art. 5º da LC	5.500.01
3.3.90.39.00	393		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000.00
			1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	11.000.00
			1.659.000.0000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	11.000.00
			1.707.000.0000 Transf. da União - inciso I do art. 5º da LC	11.000.00
4.4.90.52.00	394		Equipamento e Material Permanente	34.500.01
			1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	12.000.00
			1.659.000.0000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	17.000.00
			1.707.000.0000 Transf. da União - inciso I do art. 5º da LC	5.500.01
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	508.562.00
10.302.0021			Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	508.562.00
10.302.0021.2173			MANUTENÇÃO ATIVIDADES OUTROS PROGRAMAS F	508.562.00
3.3.90.30.00	395		Material de Consumo	395.000.00
			1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	120.000.00
			1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	155.000.00
			1.659.000.0000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	120.000.00
3.3.90.36.00	396		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.500.00
			1.659.000.0000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.500.00
3.3.90.39.00	397		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	78.062.00
			1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	24.000.00
			1.659.000.0000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	22.000.00
			1.659.002.0000 Outros Recursos Vinc. à Saúde - Serviços de	32.062.00
4.4.90.52.00	398		Equipamento e Material Permanente	30.000.00
			1.632.000.0000 Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde	10.000.00
			1.635.000.0000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinc. à Saúde	10.000.00
			1.659.000.0000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.000.00
10.303			Suporte Profilático e Terapêutico	45.000.00
10.303.0018			MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	45.000.00
10.303.0018.2205			ASSISTENCIA FARMACEUTICA PELO FUNDO	45.000.00
3.1.90.04.00	399		Contratação por Tempo Determinado	15.000.00
			1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	15.000.00
3.1.90.11.00	400		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.000.00
			1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	15.000.00
3.3.90.30.00	401		Material de Consumo	10.000.00
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
3.3.90.39.00	402		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.00
			1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	5.000.00
10.304			Vigilância Sanitária	30.853.51
10.304.0052			Fiscalização e Inspeção Sanitária	30.853.51
10.304.0052.2176			MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.853.51
3.1.90.04.00	403		Contratação por Tempo Determinado	17.140.84

UF: MINAS GERAIS	03 jan 2023 10:03
MUNICÍPIO: DURANDE	FOLHA: 31
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA
	ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	17.140.84
3.3.90.30.00	404		Material de Consumo	11.427.23
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	11.427.23
3.3.90.39.00	405		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.285.44
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	2.285.44
10.305			Vigilancia Epidemiologica	148.254.06
10.305.0052			Fiscalizacao e Inspecao Sanitaria	148.254.06
10.305.0052.2178			MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE DE DOENÇA	148.254.06
3.1.90.04.00	406		Contratação por Tempo Determinado	125.399.61
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	92.399.61
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	33.000.00
3.3.90.30.00	407		Material de Consumo	5.713.61
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	5.713.61
3.3.90.36.00	408		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	17.140.84
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	17.140.84
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	4.450.908.36

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE		03 jan 2023 10:03 FOLHA: 32	
ENTIDADE: CONSOLIDADA		DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2023	
02.06		SECRETARIA MUN. CULTURA, LASER E TURISMO	623.150.38
02.06.01		SECRETARIA MUN.CULTURA, LASER E TURISMO	475.582.15
04		Administracao	405.173.07
04.122		Administracao Geral	405.173.07
04.122.0004		Administracao	405.173.07
04.122.0004.2079		MANUTENÇÃO SEC CULTURA, ESPORTE, LAZER/T	314.513.27
3.1.90.11.00	409	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	60.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>60.000.00</i>
3.3.90.04.00	410	Contratação por Tempo Determinado	132.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>132.000.00</i>
3.3.90.30.00	411	Material de Consumo	85.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>74.000.00</i>
		<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>11.000.00</i>
3.3.90.36.00	412	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.607.20
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>12.607.20</i>
3.3.90.39.00	413	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.298.87
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.298.87</i>
4.4.90.52.00	414	Equipamento e Material Permanente	14.607.20
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>14.607.20</i>
04.122.0004.2083		Manut. Folha Pagto Secretario	90.659.80
3.1.90.11.00	415	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	90.659.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>90.659.80</i>
09		Previdencia Social	45.409.08
09.272		Previdencia do Regime Estatutario	45.409.08
09.272.0094		Previdencia Social Patronal	45.409.08
09.272.0094.2084		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL	45.409.08
3.1.90.13.00	416	Obrigações Patronais	45.409.08
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>42.409.08</i>
		<i>1.704.000.0000 Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais</i>	<i>3.000.00</i>
13		Cultura	25.000.00
13.392		Difusao Cultural	25.000.00
13.392.0020		Apoio a Difulsao Cultural	25.000.00
13.392.0020.2086		MANUTENÇÃO ATIVIDADES BIBLIOTECA PUBLICA	13.000.00
3.3.90.30.00	417	Material de Consumo	3.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.000.00</i>
3.3.90.39.00	418	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.000.00</i>
4.4.90.52.00	419	Equipamento e Material Permanente	5.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.000.00</i>
13.392.0020.2213		MANUTENÇÃO INSTANCIA GOVERNANÇA REGIONAL	12.000.00
3.3.90.41.00	420	Contribuições	12.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>12.000.00</i>

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA			DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 33 ORÇAMENTO 2023
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:				475.582.15

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA		DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA		03 jan 2023 10:03 FOLHA: 34 ORÇAMENTO 2023
02.06.02		FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR		127.465.26
04		Administracao		73.366.20
04.122		Administracao Geral		71.214.40
04.122.0004		Administracao		71.214.40
04.122.0004.2190		MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL TURISMO/FUMTU		17.214.40
3.1.90.04.00	421	Contratação por Tempo Determinado		2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.151.80</i>
3.1.90.11.00	422	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.151.80</i>
3.3.90.14.00	423	Diárias - Pessoal Civil		2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.151.80</i>
3.3.90.30.00	424	Material de Consumo		2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.151.80</i>
3.3.90.33.00	425	Passagens e Despesas com Locomoção		2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.151.80</i>
3.3.90.36.00	426	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.151.80</i>
3.3.90.39.00	427	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.151.80</i>
4.4.90.52.00	428	Equipamento e Material Permanente		2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.151.80</i>
04.122.0004.2219		FOMENTO AO TURISMO GASTRONOMICO/AGRONEGO		27.000.00
3.3.90.30.00	429	Material de Consumo		10.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000.00</i>
3.3.90.36.00	430	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000.00</i>
3.3.90.39.00	431	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000.00</i>
4.4.90.52.00	432	Equipamento e Material Permanente		5.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.000.00</i>
04.122.0004.2280		CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO INFRAESTRUTU		27.000.00
3.3.90.30.00	433	Material de Consumo		10.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000.00</i>
3.3.90.36.00	434	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000.00</i>
3.3.90.39.00	435	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000.00</i>
4.4.90.52.00	436	Equipamento e Material Permanente		5.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.000.00</i>
04.272		Previdencia do Regime Estatutario		2.151.80
04.272.0094		Previdencia Social Patronal		2.151.80
04.272.0094.2191		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL		2.151.80
3.1.90.13.00	437	Obrigações Patronais		2.151.80

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 35 DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2023
---	---

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.151.80</i>
13			Cultura	54.099.06
13.392			Difusao Cultural	54.099.06
13.392.0008			Manut. Realiz. Festas Civicas/Populares	54.099.06
13.392.0008.2192			REALIZAÇÕES DE FESTAS POPULARES	37.927.22
3.3.90.30.00	438		Material de Consumo	2.151.80
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.151.80</i>
3.3.90.36.00	439		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	29.565.59
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>29.565.59</i>
3.3.90.39.00	440		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.209.83
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.209.83</i>
13.392.0008.2194			REALIZAÇÕES DE FESTAS POPULARES CONVENIA	16.171.84
3.3.90.39.00	441		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.171.84
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>16.171.84</i>
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	127.465.26

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 36 DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2023
--	--

02.06.03		FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL	20.102.97
04		Administracao	20.102.97
04.122		Administracao Geral	20.102.97
04.122.0004		Administracao	20.102.97
04.122.0004.2304		MANUT. FUNDO MUNIC. PATROMINIO CULTURAL	20.102.97
3.3.90.14.00	442	Diárias - Pessoal Civil	1.546.37
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.546.37
3.3.90.33.00	443	Passagens e Despesas com Locomoção	7.731.92
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	7.731.92
3.3.90.36.00	444	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.092.76
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	3.092.76
3.3.90.39.00	445	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.731.92
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	7.731.92
		TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	20.102.97

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA		DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA		03 jan 2023 10:03 FOLHA: 37 ORÇAMENTO 2023
02.07		SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC		898.854.97
02.07.01		SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC		613.977.04
04		Administracao		294.456.43
04.122		Administracao Geral		294.456.43
04.122.0004		Administracao		294.456.43
04.122.0004.2095		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA		166.248.66
3.1.90.04.00	446	Contratação por Tempo Determinado		61.600.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>61.600.00</i>
3.1.90.11.00	447	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		72.600.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>39.600.00</i>
		<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>33.000.00</i>
3.1.90.94.00	448	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.181.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.181.00</i>
3.3.90.14.00	449	Diárias - Pessoal Civil		2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.151.80</i>
3.3.90.30.00	450	Material de Consumo		20.412.26
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>20.412.26</i>
3.3.90.36.00	451	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		5.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.151.80</i>
3.3.90.39.00	452	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.151.80</i>
04.122.0004.2097		MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL		98.207.77
3.1.90.04.00	453	Contratação por Tempo Determinado		42.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>42.151.80</i>
3.1.90.11.00	454	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		25.412.26
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>25.412.26</i>
3.3.90.30.00	455	Material de Consumo		5.507.41
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.507.41</i>
3.3.90.36.00	456	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		19.636.30
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>19.636.30</i>
3.3.90.39.00	457	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.500.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.500.00</i>
04.122.0004.2216		MANUTENÇÃO AÇÕES EMERGENCIAIS CALAMIDADE		30.000.00
3.3.90.30.00	458	Material de Consumo		15.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>15.000.00</i>
3.3.90.39.00	459	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>15.000.00</i>
08		Assistencia Social		258.699.10
08.122		Administracao Geral		45.600.00
08.122.0004		Administracao		45.600.00
08.122.0004.2098		MANUTENÇÃO FOLHA PAGTO SECRETARIA		45.600.00
3.1.90.11.00	460	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		45.600.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 38 DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2023
---	---

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>45.600.00</i>
08.241			Assistencia ao Idoso	14.513.43
08.241.0022			Assistencia Social Geral	14.513.43
08.241.0022.2099			MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA AO IDO	14.513.43
3.3.90.30.00	461		Material de Consumo	2.151.80
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.151.80</i>
3.3.90.36.00	462		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.151.80
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.151.80</i>
3.3.90.39.00	463		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.209.83
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.209.83</i>
08.242			Assist. ao Portador de Deficiencia	35.894.03
08.242.0022			Assistencia Social Geral	35.894.03
08.242.0022.2100			SUBVENÇÃO A APAE	35.894.03
3.3.50.43.00	464		Subvenções Sociais	35.894.03
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>35.894.03</i>
08.243			Assist. a Crianca e ao Adolescente	94.679.49
08.243.0022			Assistencia Social Geral	94.679.49
08.243.0022.2101			MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESC	73.603.60
3.1.90.04.00	465		Contratação por Tempo Determinado	66.000.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>66.000.00</i>
3.3.90.30.00	466		Material de Consumo	2.151.80
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.151.80</i>
3.3.90.36.00	467		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.300.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.300.00</i>
3.3.90.39.00	468		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.151.80
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.151.80</i>
08.243.0022.2103			Manut.Ativ.Serviço Apoio Criança	21.075.89
3.3.90.39.00	469		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	21.075.89
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>21.075.89</i>
08.244			Assistencia Comunitaria	68.012.15
08.244.0022			Assistencia Social Geral	68.012.15
08.244.0022.2310			PROGRAMA DE DOAÇÕES A CARENTES	22.000.00
3.3.90.48.00	470		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	22.000.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>11.000.00</i>
			<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>11.000.00</i>
08.244.0022.2324			MANUTENCAO BLOCO GBF GESTAO BOLSA FAMILI	46.012.15
3.3.90.30.00	471		Material de Consumo	16.012.15
			<i>1.665.000.0000 Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. Social</i>	<i>16.012.15</i>
4.4.90.52.00	472		Equipamento e Material Permanente	30.000.00
			<i>1.665.000.0000 Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. Social</i>	<i>30.000.00</i>
09			Previdencia Social	60.821.51
09.272			Previdencia do Regime Estatutario	60.821.51

UF: MINAS GERAIS	03 jan 2023 10:03
MUNICÍPIO: DURANDE	FOLHA: 39
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA
	ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
09.272.0094			Previdencia Social Patronal	60.821.51
09.272.0094.2107			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL	60.821.51
3.1.90.13.00	473		Obrigações Patronais	60.821.51
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	55.821.51
		1.704.000.0000	Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais	5.000.00
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	613.977.04

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA		DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA		03 jan 2023 10:03 FOLHA: 40 ORÇAMENTO 2023
02.07.02		FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA		284.877.93
04		Administracao		24.314.11
04.122		Administracao Geral		24.314.11
04.122.0004		Administracao		24.314.11
04.122.0004.2179		MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA S		24.314.11
3.3.90.30.00	474	Material de Consumo		10.758.97
		1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -		10.758.97
3.3.90.36.00	475	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.479.25
		1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -		2.479.25
3.3.90.39.00	476	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		11.075.89
		1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -		11.075.89
08		Assistencia Social		244.063.82
08.241		Assistencia ao Idoso		59.362.99
08.241.0022		Assistencia Social Geral		59.362.99
08.241.0022.2181		MANUTENÇÃO ATIVIDADES PISO MINEIRO		59.362.99
3.3.90.30.00	477	Material de Consumo		38.681.70
		1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a		38.681.70
3.3.90.36.00	478	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.262.96
		1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a		2.262.96
3.3.90.39.00	479	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10.491.11
		1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a		10.491.11
4.4.90.52.00	480	Equipamento e Material Permanente		7.927.22
		1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a		7.927.22
08.244		Assistencia Comunitaria		184.700.83
08.244.0022		Assistencia Social Geral		184.700.83
08.244.0022.2211		AÇÕES ENFRENTAMENTO COVID-19		27.500.00
3.3.90.39.00	481	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000.00
		1.707.000.0000 Transf. da União - inciso I do art. 5º da LC		11.000.00
4.4.90.52.00	482	Equipamento e Material Permanente		16.500.00
		1.707.000.0000 Transf. da União - inciso I do art. 5º da LC		16.500.00
08.244.0022.2321		MANUTENÇÃO BLOCO PSB-PROTECAO SOCIAL BASI		17.214.37
3.3.90.30.00	483	Material de Consumo		2.151.80
		1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -		2.151.80
3.3.90.36.00	484	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		12.910.77
		1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -		12.910.77
3.3.90.39.00	485	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.151.80
		1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -		2.151.80
08.244.0022.2322		MANUTENCAO BLOCO PBC BNEFICIO PREST CONT		11.693.76
3.3.90.48.00	486	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		11.693.76
		1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -		11.693.76
08.244.0022.2324		MANUTENCAO BLOCO GBF GESTAO BOLSA FAMILI		58.098.44
3.1.90.04.00	487	Contratação por Tempo Determinado		23.669.73
		1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -		23.669.73

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 41 ORÇAMENTO 2023
DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	488		Material de Consumo	19.366.14
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	19.366.14
3.3.90.36.00	489		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.910.77
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	12.910.77
3.3.90.39.00	490		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.151.80
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	2.151.80
08.244.0022.2325			MANUTENCAO BLOCO G.SUAS GESTAO SUAS	70.194.26
3.1.90.04.00	491		Contratação por Tempo Determinado	8.607.17
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	8.607.17
3.1.90.11.00	492		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.607.17
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	8.607.17
3.3.90.14.00	493		Diárias - Pessoal Civil	2.151.80
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	2.151.80
3.3.90.30.00	494		Material de Consumo	12.931.89
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	12.931.89
3.3.90.36.00	495		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	22.833.65
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	22.833.65
3.3.90.39.00	496		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.151.80
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	2.151.80
4.4.90.52.00	497		Equipamento e Material Permanente	12.910.78
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0.01
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	12.910.77
09			Previdencia Social	16.500.00
09.272			Previdencia do Regime Estatutario	16.500.00
09.272.0094			Previdencia Social Patronal	16.500.00
09.272.0094.2189			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL	16.500.00
3.1.90.13.00	498		Obrigações Patronais	16.500.00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	16.500.00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:				284.877.93

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA		DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA		03 jan 2023 10:03 FOLHA: 42 ORÇAMENTO 2023
02.08		SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB		1.059.923.65
02.08.01		SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB		1.059.923.65
04		Administracao		657.505.07
04.122		Administracao Geral		657.505.07
04.122.0004		Administracao		657.505.07
04.122.0004.2108		MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA		302.939.99
3.1.90.04.00	499	Contratação por Tempo Determinado		66.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>33.000.00</i>
		<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>33.000.00</i>
3.1.90.11.00	500	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		176.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>143.000.00</i>
		<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>33.000.00</i>
3.1.90.94.00	501	Indenizações e Restituições Trabalhistas		6.181.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.181.00</i>
3.3.90.14.00	502	Diárias - Pessoal Civil		2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.151.80</i>
3.3.90.30.00	503	Material de Consumo		33.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>33.000.00</i>
3.3.90.36.00	504	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.151.80</i>
3.3.90.39.00	505	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>11.000.00</i>
3.3.90.93.00	506	Indenizações e Restituições		2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.151.80</i>
4.4.90.52.00	507	Equipamento e Material Permanente		4.303.59
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.303.59</i>
04.122.0004.2109		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA		102.964.63
3.1.90.04.00	508	Contratação por Tempo Determinado		67.100.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>67.100.00</i>
3.1.90.11.00	509	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		27.257.43
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>27.257.43</i>
3.3.90.14.00	510	Diárias - Pessoal Civil		2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.151.80</i>
3.3.90.36.00	511	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.151.80</i>
3.3.90.39.00	512	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.151.80</i>
4.4.90.52.00	513	Equipamento e Material Permanente		2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.151.80</i>
04.122.0004.2110		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE		236.537.85
3.1.90.04.00	514	Contratação por Tempo Determinado		104.996.88
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>104.996.88</i>
3.1.90.11.00	515	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.151.80

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 43 DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2023
---	---

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
3.3.90.14.00	516		Diárias - Pessoal Civil	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
3.3.90.30.00	517		Material de Consumo	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
3.3.90.36.00	518		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
3.3.90.39.00	519		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	120.781.97
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	110.000.00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	10.781.97
4.4.90.52.00	520		Equipamento e Material Permanente	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
04.122.0004.2111			MANUTENÇÃO DEPTO INDUSTRIA E COMÉRCIO	15.062.60
3.1.90.04.00	521		Contratação por Tempo Determinado	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
3.1.90.11.00	522		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
3.3.90.14.00	523		Diárias - Pessoal Civil	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
3.3.90.30.00	524		Material de Consumo	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
3.3.90.36.00	525		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
3.3.90.39.00	526		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
4.4.90.52.00	527		Equipamento e Material Permanente	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
09			Previdencia Social	34.020.46
09.272			Previdencia do Regime Estatutario	34.020.46
09.272.0094			Previdencia Social Patronal	34.020.46
09.272.0094.2112			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL	34.020.46
3.1.90.13.00	528		Obrigações Patronais	34.020.46
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	34.020.45
		1.704.000.0000	Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais	0.01
17			Saneamento	4.034.14
17.122			Administracao Geral	4.034.14
17.122.0004			Administracao	4.034.14
17.122.0004.2206			MANUTENÇÃO CONTRATO RATEIO RESIDUOS SOLI	4.034.14
3.1.71.70.00	529		Rateio pela Particip. Consórcio Público	113.19
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	113.19
3.3.71.70.00	530		Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.920.95
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.920.95

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 44 DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2023
---	---

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
18			Gestao Ambiental	68.141.61
18.541			Preservacao e Conservacao Ambiental	15.062.60
18.541.0027			Preservacao e Conservacao Ambiental	6.455.40
18.541.0027.2113			MANUTENÇÃO ATIVIDADES REFLORESTAMENTO	6.455.40
3.3.90.30.00	531		Material de Consumo	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
3.3.90.36.00	532		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
3.3.90.39.00	533		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
18.541.0028			Protecao Flora e Fauna	6.455.40
18.541.0028.2114			MANUTENÇÃO PROJETO PROTEÇÃO A FAUNA E FL	6.455.40
3.3.90.30.00	534		Material de Consumo	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
3.3.90.36.00	535		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
3.3.90.39.00	536		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
18.541.0029			Reflorestamento	2.151.80
18.541.0029.1015			OBRAS E REFLORESTAMENTO PRESERVAÇÃO NASC	2.151.80
4.4.90.51.00	537		Obras e Instalações	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
18.542			Controle Ambiental	53.079.01
18.542.0045			Preservacao de Recursos Naturais	53.079.01
18.542.0045.1017			DRENAGEM E LIMPEZA RIOS E CÓRREGOS	42.320.01
4.4.90.51.00	538		Obras e Instalações	42.320.01
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	42.320.01
18.542.0045.2117			MANUTENÇÃO CONVENIO COM I.E.F.	10.759.00
3.1.90.11.00	539		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
3.3.90.30.00	540		Material de Consumo	4.303.60
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.303.60
3.3.90.36.00	541		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
3.3.90.39.00	542		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
20			Agricultura	296.222.37
20.122			Administracao Geral	121.000.00
20.122.0004			Administracao	121.000.00
20.122.0004.2118			MANUTENÇÃO FOLHA PAGTO SECRETARIO	121.000.00
3.1.90.11.00	543		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	121.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 45 DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2023
---	---

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	121.000.00
20.605			Abastecimento	64.553.81
20.605.0025			Producao Animal	64.553.81
20.605.0025.1023			CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	64.553.81
4.4.90.51.00	544		Obras e Instalações	64.553.81
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	64.553.81
20.606			Extensao Rural	110.668.56
20.606.0031			Extensao Rural	110.668.56
20.606.0031.2124			MANUTENÇÃO CONVENIO COM EMATER MG	102.061.37
3.3.60.41.00	545		Contribuições	102.061.37
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	102.061.37
20.606.0031.2125			MANUTENÇÃO CONVENIO I.M.A - MG	8.607.19
3.1.90.11.00	546		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.455.39
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.455.39
3.3.90.30.00	547		Material de Consumo	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:				1.059.923.65

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE		03 jan 2023 10:03 FOLHA: 46	
ENTIDADE: CONSOLIDADA		DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2023	
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	6.207.563.90
02.09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	6.207.563.90
04		Administracao	3.343.254.23
04.122		Administracao Geral	3.343.254.23
04.122.0004		Administracao	3.343.254.23
04.122.0004.1026		CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	27.769.19
4.4.90.51.00	548	Obras e Instalações	27.769.19
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>27.769.19</i>
04.122.0004.2127		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.905.310.31
3.1.90.04.00	549	Contratação por Tempo Determinado	17.254.07
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>17.254.07</i>
3.1.90.11.00	550	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	418.831.07
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>418.831.07</i>
3.1.90.94.00	551	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.181.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.181.00</i>
3.3.90.14.00	552	Diárias - Pessoal Civil	2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.151.80</i>
3.3.90.30.00	553	Material de Consumo	862.608.64
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>862.608.64</i>
3.3.90.36.00	554	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	39.574.29
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>39.574.29</i>
3.3.90.39.00	555	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	465.051.13
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>465.051.13</i>
3.3.90.93.00	556	Indenizações e Restituições	2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.151.80</i>
4.4.90.52.00	557	Equipamento e Material Permanente	91.506.51
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>91.506.51</i>
04.122.0004.2130		MANUTENÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA URBANA	1.139.653.96
3.1.90.04.00	558	Contratação por Tempo Determinado	251.200.33
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>251.200.33</i>
3.1.90.11.00	559	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	647.665.64
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>647.665.64</i>
3.3.90.30.00	560	Material de Consumo	36.935.74
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>36.935.74</i>
3.3.90.36.00	561	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.151.80</i>
3.3.90.39.00	562	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	201.700.45
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>201.700.45</i>
04.122.0004.2131		MANUTENÇÃO SERVIÇO DE CALÇAMENTO E ESGOT	174.984.85
3.1.90.04.00	563	Contratação por Tempo Determinado	2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.151.80</i>
3.1.90.11.00	564	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.151.80

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 47 DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2023
---	---

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
3.3.90.30.00	565		Material de Consumo	83.478.31
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	72.478.31
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	11.000.00
3.3.90.36.00	566		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
3.3.90.39.00	567		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	85.051.14
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	85.051.13
		1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União	0.01
04.122.0004.2132			MANUTENÇÃO DEPTO OBRAS URBANAS E HABITAÇ	43.035.92
3.1.90.04.00	568		Contratação por Tempo Determinado	12.910.79
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.910.79
3.1.90.11.00	569		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
3.3.90.14.00	570		Diárias - Pessoal Civil	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
3.3.90.30.00	571		Material de Consumo	21.517.93
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	21.517.93
3.3.90.36.00	572		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
3.3.90.39.00	573		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
04.122.0004.2134			MANUTENÇÃO FOLHA PAGTO SECRETARIO	52.500.00
3.1.90.11.00	574		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	52.500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	52.500.00
09			Previdencia Social	176.000.01
09.272			Previdencia do Regime Estatutario	176.000.01
09.272.0094			Previdencia Social Patronal	176.000.01
09.272.0094.2135			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL	176.000.01
3.1.90.13.00	575		Obrigações Patronais	176.000.01
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	176.000.00
		1.704.000.0000	Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais	0.01
15			Urbanismo	1.637.196.89
15.451			Infra-estrutura Urbana	1.252.225.70
15.451.0034			Habitacao Urbana	66.358.97
15.451.0034.1028			CONSTRUÇÃO MURO DE ARRIMO	66.358.97
4.4.90.51.00	576		Obras e Instalações	66.358.97
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	66.358.97
15.451.0038			Parques e Jardins	48.370.03
15.451.0038.1029			CONSTRUÇÃO E REFORMA PRAÇA PARQUES E JAR	25.515.34
4.4.90.51.00	577		Obras e Instalações	25.515.34
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	25.515.34

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 48 DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2023
---	---

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
15.451.0038.2136			MANUTENÇÃO ATIVIDADES PARQUES E JARDINS	22.854.69
3.1.90.04.00	578		Contratação por Tempo Determinado	2.625.18
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.625.18
3.1.90.11.00	579		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
3.3.90.30.00	580		Material de Consumo	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
3.3.90.36.00	581		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
3.3.90.39.00	582		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.505.11
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.505.11
4.4.90.52.00	583		Equipamento e Material Permanente	5.269.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.269.00
15.451.0042			Vias Urbanas	547.496.70
15.451.0042.1030			ABERTURA CALÇAMENTOS RUAS E AVENIDAS NO	288.211.23
4.4.90.51.00	584		Obras e Instalações	288.211.23
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	170.102.26
		1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União	51.108.99
		1.704.000.0000	Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais	66.999.98
15.451.0042.1066			CALÇAMENTO/ILUMINAÇÃO DE LED RUA ARI	10.000.00
4.4.90.51.00	585		Obras e Instalações	10.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
15.451.0042.2137			MANUTENÇÃO SERVIÇOS RUAS E AVENIDAS	249.285.47
3.1.90.04.00	586		Contratação por Tempo Determinado	10.758.97
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.758.97
3.1.90.11.00	587		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	33.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	33.000.00
3.3.90.30.00	588		Material de Consumo	93.326.50
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	82.500.00
		1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União	10.826.50
3.3.90.36.00	589		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.500.00
3.3.90.39.00	590		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	106.700.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	106.700.00
15.451.0046			OBRAS E SERVIÇOS NAS COMUNIDADES DO MUNI	540.000.00
15.451.0046.1050			CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA QUADRA PIED	150.000.00
4.4.90.51.00	591		Obras e Instalações	150.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000.00
		1.701.000.0000	Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados	100.000.00
15.451.0046.1051			OBRAS E SERVIÇOS MORRO SÃO JOSÉ DO GERON	50.000.00
4.4.90.51.00	592		Obras e Instalações	50.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 49 DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2023
---	---

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
			1.701.000.0000 Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados	20.000.00
15.451.0046.1052			CONTRUÇÃO/REFORMA PONTE DE PIEDADE	200.000.00
4.4.90.51.00	593		Obras e Instalações	200.000.00
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	100.000.00
			1.701.000.0000 Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados	100.000.00
15.451.0046.1055			CALÇAMENTO RUA CARLOS BERNARDINO ARANTES	40.000.00
4.4.90.51.00	594		Obras e Instalações	40.000.00
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	40.000.00
15.451.0046.1057			CALÇAMENTO RUA ANIBAL NUNES DE OLIVEIRA	10.000.00
4.4.90.51.00	595		Obras e Instalações	10.000.00
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
15.451.0046.1059			RECAPEAMENTO ASFALTO BAIRRO PROGRESSO	10.000.00
4.4.90.51.00	596		Obras e Instalações	10.000.00
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
15.451.0046.1060			PROTETOR DE CONCRETO PONTE SAO JOAO	40.000.00
4.4.90.51.00	597		Obras e Instalações	40.000.00
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	20.000.00
			1.701.000.0000 Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados	20.000.00
15.451.0046.1062			PLACAS DE SINALIZAÇÃO NAS LOCALIDADES	20.000.00
4.4.90.51.00	598		Obras e Instalações	20.000.00
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	20.000.00
15.451.0046.1064			MELHORIAS PRAÇA GERALDO MAGALHÃES	20.000.00
4.4.90.51.00	599		Obras e Instalações	20.000.00
			1.701.000.0000 Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados	20.000.00
15.451.0100			CONSTRUYÇÃO DO PORTICO	50.000.00
15.451.0100.1070			CONSTRUÇÃO DO PORTICO	50.000.00
4.4.90.51.00	600		Obras e Instalações	50.000.00
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	50.000.00
15.452			Servicos Urbanos	324.971.19
15.452.0033			Distribuicao de Energia Eletrica	105.618.62
15.452.0033.2138			MANUTENÇÃO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	105.618.62
3.3.90.39.00	601		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	105.618.62
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	50.000.00
			1.751.000.0000 Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-	55.618.62
15.452.0036			MANUTENÇÃO SERVIÇOS ILUMINACAO PUBLICA	200.000.00
15.452.0036.1031			OBRAS E MELHORIAS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	200.000.00
4.4.90.61.00	684		Aquisição de Imóveis	200.000.00
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	200.000.00
15.452.0037			Servicos Funerarios	19.352.57
15.452.0037.1031			OBRAS E MELHORIAS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	10.758.97
4.4.90.51.00	602		Obras e Instalações	10.758.97
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	10.758.97

UF: MINAS GERAIS	03 jan 2023 10:03
MUNICÍPIO: DURANDE	FOLHA: 50
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA
	ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
15.452.0037.2139			MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CEMITERIOS	8.593.60
3.3.90.30.00	603		Material de Consumo	4.290.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.290.00
3.3.90.36.00	604		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
3.3.90.39.00	605		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
15.752			Energia Eletrica	60.000.00
15.752.0004			Administracao	30.000.00
15.752.0004.1065			OBRAS DE ENERGIA SOLAR PARA MUNICIPIO	30.000.00
4.4.90.51.00	606		Obras e Instalações	30.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000.00
15.752.0046			OBRAS E SERVIÇOS NAS COMUNIDADES DO MUNI	30.000.00
15.752.0046.1054			ILUMINAÇÃO ESTRADA DURANDE ATÉ PORTICO	30.000.00
4.4.90.51.00	607		Obras e Instalações	30.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000.00
		1.751.000.0000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-	10.000.00
17			Saneamento	804.944.77
17.122			Administracao Geral	4.478.77
17.122.0004			Administracao	4.478.77
17.122.0004.2206			MANUTENÇÃO CONTRATO RATEIO RESIDUOS SOLI	4.478.77
3.1.71.70.00	608		Rateio pela Particip. Consórcio Público	124.51
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	124.51
3.3.71.70.00	609		Rateio pela Particip. Consórcio Público	4.313.05
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.313.05
4.4.71.70.00	610		Rateio pela Particip. Consórcio Público	41.21
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	41.21
17.511			Saneamento Basico Rural	109.116.00
17.511.0039			Saneamento Geral	109.116.00
17.511.0039.1035			CONSTRUÇÃO OBRAS SANEAMENTO BÁSICO	65.116.00
4.4.90.51.00	611		Obras e Instalações	65.116.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	65.116.00
17.511.0039.1036			CONSTRUÇÃO INSTALAÇÕES POÇOS ARTESIANOS	44.000.00
4.4.90.51.00	612		Obras e Instalações	44.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	44.000.00
17.512			Saneamento Basico Urbano	691.350.00
17.512.0040			Sistema de Esgoto	202.400.00
17.512.0040.1037			CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REDE ESGOTO SANITÁR	184.800.00
4.4.90.51.00	613		Obras e Instalações	184.800.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	129.800.00
		1.704.000.0000	Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais	55.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 51 DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2023
---	---

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
17.512.0040.2140			MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇO ESGOTO SAN	17.600.00
3.1.90.04.00	614		Contratação por Tempo Determinado	4.400.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.400.00
3.1.90.11.00	615		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.400.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.400.00
3.3.90.30.00	616		Material de Consumo	8.800.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.800.00
17.512.0043			Defesa Contra Inundacao	163.350.00
17.512.0043.2141			MANUTENÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA RIOS E CÔRRE	163.350.00
3.1.90.11.00	617		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.400.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.400.00
3.3.90.30.00	618		Material de Consumo	21.450.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	21.450.00
3.3.90.36.00	619		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.500.00
3.3.90.39.00	620		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	132.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	132.000.00
17.512.0049			Abastecimento de Agua	325.600.00
17.512.0049.1038			CONSTRUÇÃO REF ABASTECIMENTO ÁGUA	126.500.00
4.4.90.51.00	621		Obras e Instalações	126.500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	126.500.00
17.512.0049.2142			MANUTENÇÃO SERVIÇO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	199.100.00
3.1.90.04.00	622		Contratação por Tempo Determinado	55.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	44.000.00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	11.000.00
3.1.90.11.00	623		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	55.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000.00
3.3.90.30.00	624		Material de Consumo	8.800.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.800.00
3.3.90.36.00	625		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	41.800.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	41.800.00
3.3.90.39.00	626		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	38.500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	38.500.00
25			Energia	96.168.00
25.122			Administracao Geral	7.818.00
25.122.0004			Administracao	7.818.00
25.122.0004.2227			CONTRATO RATEIO FIXO ILUMINACAO PUBLICA	7.818.00
3.1.71.70.00	627		Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.127.20
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.127.20
3.3.71.70.00	628		Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.909.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.909.00
4.4.71.70.00	629		Rateio pela Particip. Consórcio Público	781.80

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 52 DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2023
---	---

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>781.80</i>
25.752			Energia Eletrica	88.350.00
25.752.0004			Administracao	350.00
25.752.0004.2228			CONTRATO VARIABEL ILUMINACAO PUBLICA	350.00
3.3.90.30.00	630		Material de Consumo	157.50
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>157.50</i>
3.3.90.39.00	631		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	157.50
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>157.50</i>
4.4.90.52.00	632		Equipamento e Material Permanente	35.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>35.00</i>
25.752.0033			Distribuicao de Energia Eletrica	88.000.00
25.752.0033.1039			EXTENSÃO REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	88.000.00
4.4.90.51.00	633		Obras e Instalações	88.000.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>88.000.00</i>
26			Transporte	150.000.00
26.782			Transporte Rodoviario	150.000.00
26.782.0044			Estradas Vicinais	150.000.00
26.782.0044.1072			EXTENSÃO REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	150.000.00
4.4.90.51.00	686		Obras e Instalações	150.000.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>150.000.00</i>
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:				6.207.563.90

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA		DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA		03 jan 2023 10:03 FOLHA: 53 ORÇAMENTO 2023
02.10		SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR		4.767.323.14
02.10.01		SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR		4.767.323.14
04		Administracao		556.111.78
04.122		Administracao Geral		556.111.78
04.122.0004		Administracao		556.111.78
04.122.0004.2143		MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL		303.111.78
3.1.90.04.00	634	Contratação por Tempo Determinado		55.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>55.000.00</i>
3.1.90.11.00	635	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		22.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>22.000.00</i>
3.1.90.94.00	636	Indenizações e Restituições Trabalhistas		11.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>11.000.00</i>
3.3.90.14.00	637	Diárias - Pessoal Civil		19.800.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>19.800.00</i>
3.3.90.30.00	638	Material de Consumo		90.811.78
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>27.500.00</i>
		<i>1.704.000.0000 Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais</i>		<i>63.311.78</i>
3.3.90.36.00	639	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		5.500.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.500.00</i>
3.3.90.39.00	640	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		88.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>88.000.00</i>
3.3.90.93.00	641	Indenizações e Restituições		5.500.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.500.00</i>
4.4.90.52.00	642	Equipamento e Material Permanente		5.500.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.500.00</i>
04.122.0004.2144		MANUTENÇÃO FOLHA PAGTO SECRETARIA		126.500.00
3.1.90.11.00	643	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		126.500.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>126.500.00</i>
04.122.0004.2145		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO		126.500.00
3.1.90.11.00	644	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		126.500.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>126.500.00</i>
09		Previdencia Social		55.000.01
09.272		Previdencia do Regime Estatutario		55.000.01
09.272.0094		Previdencia Social Patronal		55.000.01
09.272.0094.2146		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL		55.000.01
3.1.90.13.00	645	Obrigações Patronais		55.000.01
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>55.000.00</i>
		<i>1.704.000.0000 Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais</i>		<i>0.01</i>
26		Transporte		4.156.211.35
26.122		Administracao Geral		93.836.09
26.122.0004		Administracao		93.836.09
26.122.0004.2147		MANUTENÇÃO DEPTO TRANSPORTE E TRANSITO U		93.836.09

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 54 DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2023
---	---

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.04.00	646		Contratação por Tempo Determinado	5.500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.500.00
3.1.90.11.00	647		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.500.00
3.3.90.14.00	648		Diárias - Pessoal Civil	5.500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.500.00
3.3.90.30.00	649		Material de Consumo	8.800.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.800.00
3.3.90.36.00	650		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.036.09
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	27.500.00
		1.752.000.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	2.536.09
3.3.90.39.00	651		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	33.000.00
4.4.90.52.00	652		Equipamento e Material Permanente	5.500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.500.00
26.782			Transporte Rodoviário	4.062.375.26
26.782.0044			Estradas Vicinais	4.062.375.26
26.782.0044.1040			CONSTRUÇÃO REFORMA PONTES BUEIROS E GALE	973.000.00
4.4.90.51.00	653		Obras e Instalações	973.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	885.000.00
		1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União	88.000.00
26.782.0044.1041			AQUISIÇÃO MAQUINAS VEÍCULOS PROVIAS	1.382.263.62
4.4.90.52.00	654		Equipamento e Material Permanente	1.382.263.62
		1.754.000.0000	Recursos de Operações de Crédito	1.379.263.29
		1.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta	3.000.33
26.782.0044.1071			ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO, CALÇ. E MELHORIAS	250.000.00
4.4.90.51.00	685		Obras e Instalações	250.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000.00
26.782.0044.2148			MANUTENÇÃO ATIVIDADES MANUTENÇÃO ESTRADA	1.457.111.64
3.1.90.04.00	655		Contratação por Tempo Determinado	11.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000.00
3.1.90.11.00	656		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.500.00
3.3.90.30.00	657		Material de Consumo	387.059.83
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	374.000.00
		1.750.000.0000	Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico-	13.059.83
3.3.90.36.00	658		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	33.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	33.000.00
3.3.90.39.00	659		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	132.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	132.000.00
4.4.90.51.00	660		Obras e Instalações	886.400.01
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	286.400.00

UF: MINAS GERAIS	03 jan 2023 10:03
MUNICÍPIO: DURANDE	FOLHA: 55
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA
	ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.710.010.0000	Transf. Especial Estados - Acordo Judicial	600.000.01
4.4.90.52.00	661		Equipamento e Material Permanente	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	4.767.323.14

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA		DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA		03 jan 2023 10:03 FOLHA: 56 ORÇAMENTO 2023
02.15		SECRETARIA MUNAICIPAL DE ESPORTE		236.925.06
02.15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		236.925.06
27		Desporto e Lazer		236.925.06
27.122		Administracao Geral		36.000.00
27.122.0004		Administracao		36.000.00
27.122.0004.2218		FOLHA PAGTO SECRETARIO DE ESPORTE		36.000.00
3.1.90.11.00	662	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		36.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>36.000.00</i>
27.812		Desporto Comunitario		104.276.98
27.812.0101		MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE ESPO		38.607.20
27.812.0101.2328		ATIVIDADES SECRETARIA DE ESPORTE		38.607.20
3.3.90.30.00	663	Material de Consumo		32.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>32.151.80</i>
3.3.90.31.00	664	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.		2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.151.80</i>
3.3.90.36.00	665	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.151.80</i>
3.3.90.39.00	666	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.151.80</i>
27.812.0102		MANUTENÇÃO ESTADIO MUNICIPAL/QUADRA POLI		54.910.78
27.812.0102.2092		MANUTENÇÃO ESTADIO/QUADRA POLIESPORTIVO		54.910.78
3.1.90.04.00	667	Contratação por Tempo Determinado		22.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>22.151.80</i>
3.1.90.11.00	668	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.151.80</i>
3.3.90.30.00	669	Material de Consumo		6.455.38
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.455.38</i>
3.3.90.36.00	670	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.151.80</i>
3.3.90.39.00	671	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		22.000.00
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>11.000.00</i>
		<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>11.000.00</i>
27.812.0103		MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROJEJTO ESCOLINHA		10.759.00
27.812.0103.2093		MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROJETO ESCOLINHA		10.759.00
3.1.90.04.00	672	Contratação por Tempo Determinado		2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.151.80</i>
3.1.90.11.00	673	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.151.80</i>
3.3.90.30.00	674	Material de Consumo		2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.151.80</i>
3.3.90.36.00	675	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.151.80
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.151.80</i>

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:03 FOLHA: 57 DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2023
---	---

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	676		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
27.813			Lazer	96.648.08
27.813.0017			Desporto Amador	96.648.08
27.813.0017.1013			CONSTRUÇÃO E REFORMA PRAÇA ESPORTES	51.030.67
4.4.90.51.00	677		Obras e Instalações	51.030.67
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	51.030.67
27.813.0017.2094			MANUTENÇÃO ATIVIDADES DESPORTO AMADOR	45.617.41
3.1.90.11.00	678		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	22.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	22.151.80
3.3.90.14.00	679		Diárias - Pessoal Civil	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
3.3.90.30.00	680		Material de Consumo	17.010.21
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	17.010.21
3.3.90.36.00	681		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
3.3.90.39.00	682		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.151.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.151.80
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:				236.925.06

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA		03 jan 2023 10:03 FOLHA: 58 DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2023
02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	110.000.00
02.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000.00
99	Reserva de Contingencia	110.000.00
99.999	Reserva de Contingencia	110.000.00
99.999.9999	Reserva de Contingência	110.000.00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000.00
9.9.99.99.00 683	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	110.000.00
	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>110.000.00</i>
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	110.000.00
	TOTAL GERAL:	41.440.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS Anexo 2, Lei 4.320/64 FOLHA: 1 ORÇAMENTO 2023
---	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes		QRLabel9	44.140.945.92
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições		1.736.324.88	
1.1.1.0.00.0.0	Impostos		1.607.753.82	
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio		783.057.79	
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	65.136.78		
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	5.094.17		
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	3.713.85		
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	22.84		
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI	709.021.63		
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI	22.84		
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI DA	22.84		
1.1.1.2.53.0.4	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI	22.84		
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer		437.506.83	
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	436.677.17		
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	829.66		
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e		387.189.20	
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	385.348.34		
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	1.803.20		
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	14.82		
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	22.84		
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		128.525.36	
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços		128.525.36	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	120.117.98		
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur	5.462.56		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	1.423.00		
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	1.521.82		
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria		45.70	
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria		45.70	
1.1.3.1.53.0.1	Contrib Melhor Pav Obras Complemes	22.85		
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contrib Melhoria Princ	22.85		
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições		65.543.92	
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum		65.543.92	
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum		65.543.92	
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	65.543.92		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial		14.820.91	
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário		45.70	
1.3.1.1.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário		45.70	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS Anexo 2, Lei 4.320/64 FOLHA: 2 ORÇAMENTO 2023
---	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.85	QRLabel9	
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias -	22.85		
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		14.775.21	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias		14.775.21	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	0.01		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	0.02		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	2.27		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	2.28		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	7.44		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	42.07		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	74.70		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	75.77		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	334.21		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	482.65		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	552.38		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	600.00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	744.16		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	1.435.41		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	1.678.53		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	2.305.24		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	6.428.90		
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária		7.134.17	
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária		7.134.17	
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária		7.134.17	
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	7.134.17		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços		32.062.00	
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à		32.062.00	
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde		32.062.00	
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	32.062.00		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes		42.275.990.26	
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas		25.701.922.77	
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorrs Partic na Receita		21.253.373.44	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal	19.399.305.21		
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot	1.849.650.84		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR	4.417.39		
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec		331.125.38	
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner	213.61		

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS Anexo 2, Lei 4.320/64 FOLHA: 3 ORÇAMENTO 2023
---	---

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner	21.100.00	QRLabe19	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo	9.999.99		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo	283.311.78		
1.7.1.2.99.0.1	Outras Transf dec Comp Fin Expl Rec	16.500.00		
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS		2.749.376.93	
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec Bl Man Red SPS Aten	100.000.00		
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec Bl Man Red SPS Aten	757.059.90		
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec Bl Man Red SPS Aten	944.885.84		
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Vig Saude	67.955.48		
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec Bl Manut Red SPS Ass	30.901.68		
1.7.1.3.50.9.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Out Prog	20.000.00		
1.7.1.3.50.9.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Out Prog	539.279.81		
1.7.1.3.51.1.1	Transf Rec Bl Estrut Red SPS Aten	46.704.20		
1.7.1.3.51.2.1	Transf Rec Bl Estrut Red SPS Aten	22.85		
1.7.1.3.51.3.1	Transf Rec Bl Estrut Red SPS Vigil	122.85		
1.7.1.3.51.3.1	Transf Rec Bl Estrut Red SPS Vigil	10.000.00		
1.7.1.3.51.5.1	Transf Rec Bl Estrut Red SPS Gest	122.85		
1.7.1.3.51.5.1	Transf Rec Bl Estrut Red SPS Gest	10.000.00		
1.7.1.3.99.0.1	Outras Transf Recurso SUS Princ	222.321.47		
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac		681.399.00	
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	335.632.82		
1.7.1.4.51.0.1	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol	23.449.33		
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE	61.608.86		
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE	151.711.85		
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ	108.996.14		
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social		196.579.52	
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS	196.579.52		
1.7.1.7.00.0.0	Transf Conv da Uniao e Suas Entid		291.264.32	
1.7.1.7.50.0.1	Transf Conv Uniao Sist Un Saud SUS	73.117.59		
1.7.1.7.51.0.1	Transf Conv Uniao Dest Prog Educac	22.243.43		
1.7.1.7.52.0.1	Transf Conv Uniao Dest Prog Ass Soc	46.009.87		
1.7.1.7.54.0.1	Transf Conv Uniao Prog Saneam Basic	63.257.86		
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid	86.635.57		
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid		198.804.18	
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	86.500.01		
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	112.304.17		
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas		10.992.304.67	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS FOLHA: 4 ORÇAMENTO 2023 Anexo 2, Lei 4.320/64
--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito		9.610.654.19	4.001.001.00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.366.676.25		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.088.402.60		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municipios Princ	75.184.97		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ	13.057.55		
1.7.2.1.98.0.1	Transf Decor Part Out Rec Imp Estad	67.333.58		
1.7.2.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec		7.864.95	
1.7.2.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Rec Miner CFEM	7.864.95		
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS		798.233.31	
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS	798.233.31		
1.7.2.4.00.0.0	Transf Conv dos Estados DF e		165.022.85	
1.7.2.4.50.0.1	Transf Conv Estado/DF SUS Princ	65.022.85		
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transf Conv Estado/DF e Ent	100.000.00		
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito		410.528.61	
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social	59.360.71		
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao	287.807.90		
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados DF Princ	63.360.00		
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas		5.581.762.82	
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB		5.581.762.82	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB	5.581.762.82		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes		9.069.78	
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin, Contratuais e Judiciais		2.536.09	
1.9.1.1.00.0.0	Multas Admin, Contratuais e Judiciais		2.536.09	
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas Legisl Especifica	2.536.09		
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic		6.533.69	
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações		110.00	
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	110.00		
1.9.2.2.00.0.0	Restituições		6.423.69	
1.9.2.2.06.3.1	Restit Desps Prim Exercs Anteri Princ	5.280.00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.143.69		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			3.085.851.35
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito		1.379.263.29	
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado		1.379.263.29	
2.1.1.2.00.0.0	Oper. Cred Contrat Mercado Interno		1.379.263.29	
2.1.1.2.01.0.1	Oper. Cred Contrat Mercado Interno	1.379.263.29		
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens		19.733.06	
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis		19.733.06	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS Anexo 2, Lei 4.320/64 FOLHA: 5 ORÇAMENTO 2023
---	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		19.733.06	91.000.00
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Moveis Semov Princ	19.733.06		
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital		1.686.855.00	
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas		660.355.00	
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS		518.474.87	
2.4.1.1.50.1.1	Transf Rec Bl Est Red SPS Aten	183.000.00		
2.4.1.1.50.3.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Vigil Saud	172.000.00		
2.4.1.1.50.9.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Out Prog	160.000.00		
2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec Bl Est Red SPS Aten	1.000.00		
2.4.1.1.51.2.1	Transf Rec Bl Est Red SPS Aten Espec	1.000.00		
2.4.1.1.51.4.1	Transf Rec Bl Est Red SPS Vigil Saud	1.000.00		
2.4.1.1.51.5.1	Transf Rec Bl Est Red SPS Gestao SUS	474.87		
2.4.1.4.00.0.0	Transf Conv da Uniao e suas Entid		91.880.13	
2.4.1.4.50.0.1	Transf Conv Uniao Sist Un Saud SUS	36.880.13		
2.4.1.4.51.0.1	Transf Conv Uniao dest Prg Educac	55.000.00		
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid		50.000.00	
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	50.000.00		
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas		1.026.500.00	
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unic Saud SUS -		100.000.00	
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS	100.000.00		
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid		276.500.00	
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent	276.500.00		
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados		650.000.00	
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	50.000.00		
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	600.000.00		
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA			-5.786.797.27
95.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes		-5.786.797.27	
95.1.7.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes		-5.786.797.27	
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas		-3.880.744.51	
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao		-3.880.744.51	
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal	-3.879.861.04		
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -	-883.47		
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e		-1.906.052.76	
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado		-1.906.052.76	
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS -	-1.673.335.25		
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA -	-217.680.52		
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. -	-15.036.99		

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS Anexo 2, Lei 4.320/64	FOLHA: 6 ORÇAMENTO 2023
--	--	---------------------------------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
TOTAL GERAL DA RECEITA:			QRLabel9	41.440.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA		RECEITA E DESPESA, SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1, Lei 4.320/64			03 jan 2023 10:06 FOLHA: 1 ORÇAMENTO 2023
RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	1.736.324.88		Pessoal e Encargos Sociais	18.232.188.52	
Contribuições	65.543.92		Juros e Encargos da Dívida	5.920.00	
Receita Patrimonial	14.820.91		Outras Despesas Correntes	14.009.519.79	32.247.628.31
Receita Agropecuária	7.134.17				
Receita de Serviços	32.062.00				
Transferências Correntes	42.275.990.26				
Outras Receitas Correntes	9.069.78	44.140.945.92			
FUNDEB	-5.786.797.27	38.354.148.65			
			Superavit		6.106.520.34
SUBTOTAL		38.354.148.65	SUBTOTAL		38.354.148.65
Superavit do Orçamento Corrente		6.106.520.34			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Operações de Crédito	1.379.263.29		Investimentos	8.600.271.69	
Alienação de Bens	19.733.06		Amortização da Dívida	482.100.00	9.082.371.69
Transferências de Capital	1.686.855.00		Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		110.000.00
SUBTOTAL		9.192.371.69	SUBTOTAL		9.192.371.69
TOTAL		41.440.000.00	TOTAL		41.440.000.00
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		44.140.945.92	DESPESAS CORRENTES		32.247.628.31
RECEITAS DE CAPITAL		3.085.851.35	DESPESAS DE CAPITAL		9.082.371.69
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO		-5.786.797.27	RESERVA DE CONTIGENCIA		110.000.00
TOTAL		41.440.000.00	TOTAL		41.440.000.00

UF: MINAS GERAIS	SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	FOLHA: 1
MUNICÍPIO: DURANDE		ORÇAMENTO 2023
ENTIDADE: CONSOLIDADA		

F O N T E S D A R E C E I T A			F U N Ç Õ E S D E G O V E R N O		
E S P E C I F I C A Ç ã O		V A L O R	V A L O R	E S P E C I F I C A Ç ã O	V A L O R
1	Receitas Correntes			01-Legislativa	1.606.036.26
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições	1.736.324.88		02-Judiciaria	566.347.88
1.2	Contribuições	65.543.92		04-Administracao	7.954.272.34
1.3	Receita Patrimonial	14.820.91		06-Seguranca Publica	141.550.00
1.4	Receita Agropecuária	7.134.17		08-Assistencia Social	502.762.92
1.5	Receita Industrial	0.00		09-Previdencia Social	841.401.07
1.6	Receita de Serviços	32.062.00		10-Saude	9.996.491.67
1.7	Transferências Correntes	42.275.990.26		11-Trabalho	530.000.00
1.9	Outras Receitas Correntes	9.069.78	44.140.945.92	12-Educacao	11.007.922.61
2	Receitas de Capital			13-Cultura	79.099.06
2.1	Operações de Crédito	1.379.263.29		15-Urbanismo	1.637.196.89
2.2	Alienação de Bens	19.733.06		17-Saneamento	808.978.91
2.3	Amortização de Empréstimos	0.00		18-Gestao Ambiental	68.141.61
2.4	Transferências de Capital	1.686.855.00		20-Agricultura	296.222.37
2.9	Outras Receitas de Capital	0.00	3.085.851.35	24-Comunicacoes	46.529.00
9	Rec. Arrecadados Exercícios			25-Energia	96.168.00
9	DEDUÇÕES DA RECEITA			26-Transporte	4.306.211.35
91.	RENÚNCIA	0.00		27-Desporto e Lazer	236.925.06
92.	RESTITUIÇÕES	0.00		28-Encargos Especiais	607.743.00
93.	DESCONTOS CONCEDIDOS	0.00		99-Reserva de Contingencia	110.000.00
95.	FUNDEB	-5.786.797.27			
96.	COMPENSAÇÕES	0.00			
98.	RETIFICAÇÕES	0.00			
9.9	Rec. Arrecadados Exercícios	0.00			
99.	OUTRAS DEDUÇÕES	0.00	0.00		
TOTAL			41.440.000.00	TOTAL	41.440.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA			NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64	FOLHA: 1 ORÇAMENTO 2023
Órgão:	01	CAMARA MUNICIPAL		
Unidade:	01.01	CAMARA MUNICIPAL		
SubUnidade:	01.01.01	GABINETE DA PRESIDENCIA		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	906.991.53
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	861.891.53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	861.891.53	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	57.906.24	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	658.373.20	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	144.842.09	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	220.00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	550.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	45.100.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	45.100.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	13.200.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.700.00	0,00	
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst., Científ.Desport.	3.300.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.200.00	0,00	
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	550.00	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	550.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.950.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.900.00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.650.00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.100.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	77.711.16
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	77.711.16
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	77.711.16	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	77.711.16	0,00	
TOTAL.....:				984.702.69

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA			NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64	FOLHA: 2 ORÇAMENTO 2023
Orgão:	01	CAMARA MUNICIPAL		
Unidade:	01.01	CAMARA MUNICIPAL		
SubUnidade:	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	349.409.21
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	153.576.02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	153.576.02	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	65.346.86	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	69.614.06	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.315.10	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.100.00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.200.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	195.833.19
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	195.833.19	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	7.700.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	28.050.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.400.00	0,00	
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	770.00	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	61.270.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.050.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	36.113.19	0,00	
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	46.860.00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.320.00	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.100.00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.200.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	271.924.36
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	271.924.36
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	271.924.36	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	214.724.36	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	57.200.00	0,00	
TOTAL.....:				621.333.57

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA			NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64		FOLHA: 3 ORÇAMENTO 2023
Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade:	02.01	GABINETE DO PREFEITO			
SubUnidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		0.00	0,00	2.175.630.08
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		0.00	0,00	1.580.097.21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	1.580.097.21	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		501.380.01	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		777.305.93	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		273.000.00	0,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		22.243.00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		6.168.27	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		0.00	0,00	595.532.87
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		0.00	22.400.00	
3.3.30.41.00	Contribuições		22.400.00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	573.132.87	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		30.000.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		155.329.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000.00	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		10.000.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		26.636.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		133.167.87	0,00	
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ		53.000.00	0,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		100.000.00	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		55.000.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		0.00	0,00	42.127.00
4.4.00.00.00	Investimentos		0.00	0,00	42.127.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	42.127.00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		42.127.00	0,00	
TOTAL.....:					2.217.757.08

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA			NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64		FOLHA: 4 ORÇAMENTO 2023
Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade:	02.02	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM			
SubUnidade:	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		0.00	0,00	1.174.128.71
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		0.00	0,00	390.953.71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	390.953.71	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		143.953.71	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		152.500.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		84.000.00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.500.00	0,00	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		0.00	0,00	5.500.00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	5.500.00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato		5.500.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		0.00	0,00	777.675.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	777.675.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		6.643.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		29.343.00	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		24.243.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		7.643.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		154.317.00	0,00	
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ		17.700.00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		530.000.00	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		4.486.00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		3.300.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		0.00	0,00	517.829.00
4.4.00.00.00	Investimentos		0.00	0,00	37.829.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	37.829.00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		37.829.00	0,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		0.00	0,00	480.000.00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	480.000.00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		480.000.00	0,00	
TOTAL.....:					1.691.957.71

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA			NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64		FOLHA: 5 ORÇAMENTO 2023
Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade:	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC			
SubUnidade:	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		0.00	0,00	981.660.57
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		0.00	0,00	542.631.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	542.631.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		128.800.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		268.781.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		109.850.00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		35.200.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		0.00	0,00	439.029.57
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	439.029.57	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		8.966.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		89.029.57	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		243.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		21.385.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		302.206.00	0,00	
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ		13.200.00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		4.000.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		0.00	0,00	34.433.00
4.4.00.00.00	Investimentos		0.00	0,00	34.433.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	34.433.00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		34.433.00	0,00	
TOTAL.....:					1.016.093.57

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

SubUnidade: 02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	3.897.831.61
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	1.264.935.91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	1.264.935.91	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	346.723.58	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	462.008.36	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	454.052.17	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	2.151.80	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	2.632.895.70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	2.632.895.70	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	9.605.11	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.229.871.28	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	199.503.26	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.159.876.50	0,00	
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	15.400.00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	18.639.55	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	1.526.022.94
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	1.526.022.94
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	1.526.022.94	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.118.433.37	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	407.589.57	0,00	
TOTAL.....:				5.423.854.55

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA			NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64	FOLHA: 7 ORÇAMENTO 2023
Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
SubUnidade:	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	5.504.612.68
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	5.382.403.22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	5.382.403.22	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	671.910.80	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.761.621.31	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	925.557.32	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	2.151.80	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.161.99	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	122.209.46
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	122.209.46	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	87.712.49	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	9.750.44	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	24.746.53	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	79.455.38
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	79.455.38
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	79.455.38	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	33.000.00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	46.455.38	0,00	
TOTAL.....:				5.584.068.06

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA			NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64		FOLHA: 8 ORÇAMENTO 2023
Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE			
SubUnidade:	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		0.00	0,00	5.208.676.29
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		0.00	0,00	1.929.754.18
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat		0.00	40.915.10	
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público		40.915.10	0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	1.888.839.08	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		104.738.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.289.630.34	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		472.470.74	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		22.000.00	0,00	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		0.00	0,00	420.00
3.2.71.00.00	Transferências Consórcios Públicos		0.00	420.00	
3.2.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público		420.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		0.00	0,00	3.278.502.11
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		0.00	115.834.49	
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público		115.834.49	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	3.162.667.62	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		69.737.67	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.143.391.54	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		10.000.00	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		42.37	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		251.827.70	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.636.897.87	0,00	
3.3.90.41.00	Contribuições		10.042.37	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		6.975.00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		26.449.50	0,00	
3.3.90.95.00	Inden. pela Execução Trabalho de Campo		7.303.60	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		0.00	0,00	336.907.02
4.4.00.00.00	Investimentos		0.00	0,00	334.807.02
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		0.00	11.185.85	
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público		11.185.85	0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	323.621.17	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		97.411.36	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		226.209.81	0,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		0.00	0,00	2.100.00
4.6.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		0.00	2.100.00	
4.6.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público		2.100.00	0,00	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64 FOLHA: 9 ORÇAMENTO 2023	
TOTAL.....:	5.545.583.31	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA			NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64		FOLHA: 10 ORÇAMENTO 2023
Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE			
SubUnidade:	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		0.00	0,00	4.064.337.46
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		0.00	0,00	2.597.694.29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	2.597.694.29	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.103.729.73	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		77.000.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		405.750.95	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		11.213.61	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		0.00	0,00	1.466.643.17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	1.466.643.17	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		4.256.90	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.221.124.17	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		64.996.24	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		176.265.86	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		0.00	0,00	386.570.90
4.4.00.00.00	Investimentos		0.00	0,00	386.570.90
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	386.570.90	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		110.000.00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		276.570.90	0,00	
TOTAL.....:					4.450.908.36

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA		NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64	FOLHA: 11 ORÇAMENTO 2023
---	--	--	------------------------------------

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.06 SECRETARIA MUN. CULTURA, LASER E TURISMO
SubUnidade: 02.06.01 SECRETARIA MUN.CULTURA, LASER E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	455.974.95
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	196.068.88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	196.068.88	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	150.659.80	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	45.409.08	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	259.906.07
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	259.906.07	
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	132.000.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	88.000.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.607.20	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.298.87	0,00	
3.3.90.41.00	Contribuições	12.000.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	19.607.20
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	19.607.20
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	19.607.20	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	19.607.20	0,00	
TOTAL.....:				475.582.15

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA		NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64	FOLHA: 12 ORÇAMENTO 2023
---	--	--	--------------------------------

Orgão: 02
 Prefeitura Municipal

Unidade: 02.06
 Secretaria Mun. Cultura, Laser e Turismo

SubUnidade: 02.06.02
 Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	115.313.46
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	6.455.40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	6.455.40	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.151.80	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.151.80	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.151.80	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	108.858.06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	108.858.06	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.151.80	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.303.60	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.151.80	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	35.717.39	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	44.533.47	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	12.151.80
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	12.151.80
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	12.151.80	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	12.151.80	0,00	
TOTAL.....:				127.465.26

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.06 SECRETARIA MUN. CULTURA, LASER E TURISMO

SubUnidade: 02.06.03 FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	20.102.97
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	20.102.97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	20.102.97	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.546.37	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.731.92	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.092.76	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.731.92	0,00	
TOTAL.....:				20.102.97

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA			NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64		FOLHA: 14 ORÇAMENTO 2023
Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC			
SubUnidade:	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		0.00	0,00	583.977.04
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		0.00	0,00	376.366.57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	376.366.57	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		169.751.80	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		143.612.26	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		60.821.51	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.181.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		0.00	0,00	207.610.47
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos		0.00	35.894.03	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		35.894.03	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	171.716.44	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		2.151.80	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		61.235.42	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		34.239.90	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		52.089.32	0,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		22.000.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		0.00	0,00	30.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos		0.00	0,00	30.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	30.000.00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		30.000.00	0,00	
TOTAL.....:					613.977.04

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA			NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64		FOLHA: 15 ORÇAMENTO 2023
Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOÇAO SOC			
SubUnidade:	02.07.02	FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		0.00	0,00	247.539.93
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		0.00	0,00	57.384.07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	57.384.07	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		32.276.90	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		8.607.17	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		16.500.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		0.00	0,00	190.155.86
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	190.155.86	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		2.151.80	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		83.890.50	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		53.397.40	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		39.022.40	0,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		11.693.76	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		0.00	0,00	37.338.00
4.4.00.00.00	Investimentos		0.00	0,00	37.338.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	37.338.00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		37.338.00	0,00	
TOTAL.....:					284.877.93

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA			NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64		FOLHA: 16 ORÇAMENTO 2023
Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade:	02.08	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB			
SubUnidade:	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		0.00	0,00	940.139.04
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		0.00	0,00	617.731.55
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat		0.00	113.19	
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público		113.19	0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	617.618.36	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		240.248.68	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		337.168.22	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		34.020.46	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		6.181.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		0.00	0,00	322.407.49
3.3.60.00.00	Transf.Instit.Privadas C/Fins Lucrativos		0.00	102.061.37	
3.3.60.41.00	Contribuições		102.061.37	0,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		0.00	3.920.95	
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público		3.920.95	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	216.425.17	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		8.607.20	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		48.062.60	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		15.062.60	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		142.540.97	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.151.80	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		0.00	0,00	119.784.61
4.4.00.00.00	Investimentos		0.00	0,00	119.784.61
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	119.784.61	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		109.025.62	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		10.758.99	0,00	
TOTAL.....:					1.059.923.65

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA			NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64		FOLHA: 17 ORÇAMENTO 2023	
Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
SubUnidade:	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		0.00	0,00	4.172.900.68	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		0.00	0,00	1.763.985.97	
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat		0.00	3.251.71		
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público		3.251.71	0,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	1.760.734.26		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		356.301.14	0,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.222.252.11	0,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		176.000.01	0,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		6.181.00	0,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		0.00	0,00	2.408.914.71	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		0.00	8.222.05		
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público		8.222.05	0,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	2.400.692.66		
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		4.303.60	0,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.143.516.42	0,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		103.133.29	0,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.147.587.55	0,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.151.80	0,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		0.00	0,00	2.034.663.22	
4.4.00.00.00	Investimentos		0.00	0,00	2.034.663.22	
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		0.00	823.01		
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público		823.01	0,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	2.033.840.21		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.737.029.70	0,00		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		96.810.51	0,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		200.000.00	0,00		
TOTAL.....:					6.207.563.90	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA			NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64		FOLHA: 18 ORÇAMENTO 2023
Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade:	02.10	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR			
SubUnidade:	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		0.00	0,00	1.262.507.71
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		0.00	0,00	423.500.01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	423.500.01	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		71.500.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		286.000.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		55.000.01	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		11.000.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		0.00	0,00	839.007.70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	839.007.70	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		25.300.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		486.671.61	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		68.536.09	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		253.000.00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		5.500.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		0.00	0,00	3.504.815.43
4.4.00.00.00	Investimentos		0.00	0,00	3.504.815.43
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	3.504.815.43	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.109.400.01	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		1.395.415.42	0,00	
TOTAL.....:					4.767.323.14

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA			NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64		FOLHA: 19 ORÇAMENTO 2023
Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade:	02.15	SECRETARIA MUNAICIPAL DE ESPORTE			
SubUnidade:	02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		0.00	0,00	185.894.39
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		0.00	0,00	86.759.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	86.759.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		24.303.60	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		62.455.40	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		0.00	0,00	99.135.39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	99.135.39	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		2.151.80	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		57.769.19	0,00	
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.		2.151.80	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		8.607.20	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		28.455.40	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		0.00	0,00	51.030.67
4.4.00.00.00	Investimentos		0.00	0,00	51.030.67
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		0.00	51.030.67	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		51.030.67	0,00	
TOTAL.....:					236.925.06

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA			NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64	FOLHA: 20 ORÇAMENTO 2023
---	--	--	--	--------------------------------

Orgão:

02

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade:

02.99

RESERVA DE CONTINGENCIA

SubUnidade:

02.99.99

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0,00	110.000.00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0,00	110.000.00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	110.000.00	
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	110.000.00	0,00	
TOTAL.....:				110.000.00
TOTAL GERAL				41.440.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:08 FOLHA: 1 PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO 2023 Anexo 6, Lei 4.320/64
--	--

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 01.01.01 GABINETE DA PRESIDENCIA				
01	Legislativa	77.711.16	906.991.53	984.702.69
01.031	Acao Legislativa	77.711.16	906.991.53	984.702.69
01.031.0001	Poder Legislativo	77.711.16	906.991.53	984.702.69
01.031.0001.3001	AQUISIÇÃO MOVEIS VEÍCULOS EQUIPAMENTOS	77.711.16	0.00	77.711.16
01.031.0001.4001	MANUTENÇÃO SUBSIDIO PRESIDENTE CÂMARA	0.00	77.450.43	77.450.43
01.031.0001.4002	MANUTENÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	0.00	619.603.42	619.603.42
01.031.0001.4003	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE PRESIDÊNC	0.00	193.437.68	193.437.68
01.031.0001.4004	MANUTENÇÃO DESPESAS HOMENAGENS RECEPÇÃO	0.00	16.500.00	16.500.00
Total da SubUnidade:		77.711.16	906.991.53	984.702.69
SubUnidade: 01.01.02 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL				
01	Legislativa	55.000.00	566.333.57	621.333.57
01.031	Acao Legislativa	55.000.00	566.333.57	621.333.57
01.031.0001	Poder Legislativo	55.000.00	566.333.57	621.333.57
01.031.0001.3002	AQUISIÇÃO MOVEIS EQUIPAMENTOS SECRETARIA	55.000.00	0.00	55.000.00
01.031.0001.4005	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA C	0.00	396.997.33	396.997.33
01.031.0001.4006	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTABILIDADE	0.00	159.766.24	159.766.24
01.031.0001.4007	MANUTENÇÃO DESPESAS PROPAGANDA E PUBLICI	0.00	9.570.00	9.570.00
Total da SubUnidade:		55.000.00	566.333.57	621.333.57
Total da Unidade:		132.711.16	1.473.325.10	1.606.036.26
Total do Órgão:		132.711.16	1.473.325.10	1.606.036.26

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:08 FOLHA: 2 PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO 2023 Anexo 6, Lei 4.320/64
---	---

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO				
02	Judiciaria	0.00	566.347.88	566.347.88
02.061	Acao Judiciaria	0.00	566.347.88	566.347.88
02.061.0095	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROCURADORIA MUNIC	0.00	493.147.88	493.147.88
02.061.0095.2064	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROCURADORIA MUNIC	0.00	493.147.88	493.147.88
02.061.0096	MANUTENÇÃO ATIVIDADE CONVENIO TJMG/TREMG	0.00	73.200.00	73.200.00
02.061.0096.2217	MANUTENÇÃO ATIVIDADE CONVENIO TJMG E TRE	0.00	73.200.00	73.200.00
04	Administracao	0.00	1.081.287.20	1.081.287.20
04.122	Administracao Geral	0.00	987.301.20	987.301.20
04.122.0004	Administracao	0.00	987.301.20	987.301.20
04.122.0004.2009	ASSOCIAÇÃO MINEIRA/CONFEDERAÇÃO NACIONAL	0.00	22.400.00	22.400.00
04.122.0004.2010	Manut.Subsidios Prefeito Municipal	0.00	290.000.00	290.000.00
04.122.0004.2011	MANUTENÇÃO SUBSIDIO DO VICE PREFEITO	0.00	106.000.00	106.000.00
04.122.0004.2012	MANUTENÇÃO ATIVIDADE GABINETE PREFEITO	0.00	520.001.20	520.001.20
04.122.0004.2013	MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DE ATOS	0.00	48.900.00	48.900.00
04.124	Controle Interno	0.00	93.986.00	93.986.00
04.124.0004	Administracao	0.00	93.986.00	93.986.00
04.124.0004.2016	MANUTENÇÃO DEPTO PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO	0.00	93.986.00	93.986.00
06	Seguranca Publica	0.00	141.550.00	141.550.00
06.181	Policiamento	0.00	141.550.00	141.550.00
06.181.0006	Seguranca Publica	0.00	141.550.00	141.550.00
06.181.0006.2018	MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA MILITAR	0.00	76.950.00	76.950.00
06.181.0006.2326	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONVENIO POLICIA C	0.00	64.600.00	64.600.00
09	Previdencia Social	0.00	259.800.00	259.800.00
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	0.00	259.800.00	259.800.00
09.272.0094	Previdencia Social Patronal	0.00	259.800.00	259.800.00
09.272.0094.2019	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL	0.00	259.800.00	259.800.00
24	Comunicacoes	0.00	46.529.00	46.529.00
24.721	Comunicacoes Postais	0.00	25.543.00	25.543.00
24.721.0005	Comunicacoes Postais	0.00	25.543.00	25.543.00
24.721.0005.2020	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONVENIO CORREIOS	0.00	25.543.00	25.543.00
24.722	Telecomunicacoes	0.00	20.986.00	20.986.00
24.722.0032	Servicos Especiais de Telecomunicações	0.00	20.986.00	20.986.00
24.722.0032.2022	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA TORRE DE TV	0.00	20.986.00	20.986.00
28	Encargos Especiais	0.00	122.243.00	122.243.00
28.846	Outros Encargos Especiais	0.00	122.243.00	122.243.00
28.846.0078	Encargo Especiais	0.00	122.243.00	122.243.00
28.846.0078.2023	SENTENÇAS JUDICIAS	0.00	122.243.00	122.243.00

Total da SubUnidade : **2.217.757.08 2.217.757.08**

Total da Unidade : **2.217.757.08 2.217.757.08**

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:08 FOLHA: 3 PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Anexo 6, Lei 4.320/64 ORÇAMENTO 2023
---	---

Unidade: 02.02 SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.02.01 SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM				
04	Administracao	0.00	592.457.71	592.457.71
04.122	Administracao Geral	0.00	302.263.00	302.263.00
04.122.0004	Administracao	0.00	302.263.00	302.263.00
04.122.0004.2024	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA FAZENDA	0.00	269.263.00	269.263.00
04.122.0004.2025	MANUTENÇÃO FOLHA PAGAMENTO SECRETARIO	0.00	33.000.00	33.000.00
04.123	Administracao Financeira	0.00	113.800.00	113.800.00
04.123.0010	Administracao de Receitas	0.00	113.800.00	113.800.00
04.123.0010.2026	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO FINANÇAS/TESOURA	0.00	113.800.00	113.800.00
04.125	Normatizacao e Fiscalizacao	0.00	77.186.00	77.186.00
04.125.0010	Administracao de Receitas	0.00	77.186.00	77.186.00
04.125.0010.2027	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO CONTABILIDADE	0.00	77.186.00	77.186.00
04.129	Administracao de Receitas	0.00	99.208.71	99.208.71
04.129.0010	Administracao de Receitas	0.00	99.208.71	99.208.71
04.129.0010.2028	MANUTENÇÃO DEPTO TRIBUTAÇÃO/ARRECAÇÃO	0.00	99.208.71	99.208.71
09	Previdencia Social	0.00	84.000.00	84.000.00
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	0.00	84.000.00	84.000.00
09.272.0094	Previdencia Social Patronal	0.00	84.000.00	84.000.00
09.272.0094.2029	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL	0.00	84.000.00	84.000.00
11	Trabalho	0.00	530.000.00	530.000.00
11.331	Protecao e Beneficios ao Trabalho	0.00	530.000.00	530.000.00
11.331.0013	Previdencia Social Patronal	0.00	530.000.00	530.000.00
11.331.0013.2030	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0.00	530.000.00	530.000.00
28	Encargos Especiais	480.000.00	5.500.00	485.500.00
28.841	Refinanciamento da Divida Interna	480.000.00	5.500.00	485.500.00
28.841.0012	Divida Interna	480.000.00	5.500.00	485.500.00
28.841.0012.1003	AMORTIZAÇÃO/PARCELAMENTO ENCARGOS S/DIVI	480.000.00	0.00	480.000.00
28.841.0012.2031	PAGAMENTO JUROS S/DIVIDA CONTRATADA	0.00	5.500.00	5.500.00
Total da SubUnidade:		480.000.00	1.211.957.71	1.691.957.71
Total da Unidade:		480.000.00	1.211.957.71	1.691.957.71

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:08 FOLHA: 4 PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO 2023 Anexo 6, Lei 4.320/64
--	--

Unidade: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC				
04	Administracao	0.00	906.243.57	906.243.57
04.122	Administracao Geral	0.00	906.243.57	906.243.57
04.122.0004	Administracao	0.00	906.243.57	906.243.57
04.122.0004.2032	MANUTENÇÃO DEPTO ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL	0.00	234.794.57	234.794.57
04.122.0004.2033	REALIZAÇÃO CONCURSO PUBLICO	0.00	20.010.00	20.010.00
04.122.0004.2035	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO	0.00	308.654.00	308.654.00
04.122.0004.2036	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO INFORMATICA	0.00	191.004.00	191.004.00
04.122.0004.2038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	0.00	97.051.00	97.051.00
04.122.0004.2039	MANUTENÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIO	0.00	54.730.00	54.730.00
09	Previdencia Social	0.00	109.850.00	109.850.00
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	0.00	109.850.00	109.850.00
09.272.0094	Previdencia Social Patronal	0.00	109.850.00	109.850.00
09.272.0094.2040	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL	0.00	109.850.00	109.850.00
Total da SubUnidade:			1.016.093.57	1.016.093.57
Total da Unidade:			1.016.093.57	1.016.093.57

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:08 FOLHA: 5 PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Anexo 6, Lei 4.320/64 ORÇAMENTO 2023
--	--

Unidade: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
12	Educacao	1.029.716.07	4.394.138.48	5.423.854.55
12.122	Administracao Geral	0.00	1.257.959.38	1.257.959.38
12.122.0004	Administracao	0.00	1.257.959.38	1.257.959.38
12.122.0004.2043	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	0.00	1.203.228.97	1.203.228.97
12.122.0004.2045	MANUTENÇÃO FOLHA PAGAMENTO SECRETARIO	0.00	54.730.41	54.730.41
12.361	Ensino Fundamental	328.330.33	2.407.312.36	2.735.642.69
12.361.0015	Manutençãoe do Ensino Fundamenal	328.330.33	1.131.293.88	1.459.624.21
12.361.0015.1007	CONSTRUÇÃO AMP.REFORMA UNIDADE ESCOLARES	328.330.33	0.00	328.330.33
12.361.0015.2050	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	0.00	127.438.17	127.438.17
12.361.0015.2055	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	0.00	495.776.09	495.776.09
12.361.0015.2056	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SALARIO EDUCAÇÃO	0.00	320.967.03	320.967.03
12.361.0015.2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PDDE	0.00	37.509.62	37.509.62
12.361.0015.2226	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIO PATRONAL	0.00	149.602.97	149.602.97
12.361.0016	Transporte escolar	0.00	1.276.018.48	1.276.018.48
12.361.0016.2059	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	0.00	1.276.018.48	1.276.018.48
12.364	Ensino Superior	0.00	157.126.97	157.126.97
12.364.0051	Ensino Superior	0.00	157.126.97	157.126.97
12.364.0051.2061	MANUTENÇÃO DESPESAS ENSINO SUPERIOR	0.00	157.126.97	157.126.97
12.365	Educacao Infantil	701.385.74	571.739.77	1.273.125.51
12.365.0014	Manut.e Revital.da Educacao Infantil	701.385.74	571.739.77	1.273.125.51
12.365.0014.1009	CONSTRUÇÃO E REFORMA PRÉDIO ESCOLAR	701.385.74	0.00	701.385.74
12.365.0014.2049	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR-ENS. INFANTIL	0.00	38.560.72	38.560.72
12.365.0014.2053	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHES	0.00	82.770.20	82.770.20
12.365.0014.2063	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	0.00	192.795.84	192.795.84
12.365.0014.2065	MANUTENÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO DE CRECHES	0.00	246.613.01	246.613.01
12.365.0014.2212	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHES	0.00	11.000.00	11.000.00
Total da SubUnidade:		1.029.716.07	4.394.138.48	5.423.854.55

SubUnidade: 02.04.02 MANUTENCAO DO FUNDEB

12	Educacao	33.000.00	5.551.068.06	5.584.068.06
12.361	Ensino Fundamental	0.00	3.441.913.69	3.441.913.69
12.361.0015	Manutençãoe do Ensino Fundamenal	0.00	3.220.536.86	3.220.536.86
12.361.0015.2072	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 30% FUNDEB	0.00	645.737.40	645.737.40
12.361.0015.2073	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 70% FUNDEB	0.00	2.574.799.46	2.574.799.46
12.361.0016	Transporte escolar	0.00	221.376.83	221.376.83
12.361.0016.2075	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR 30%	0.00	221.376.83	221.376.83
12.365	Educacao Infantil	33.000.00	2.109.154.37	2.142.154.37
12.365.0014	Manut.e Revital.da Educacao Infantil	33.000.00	2.109.154.37	2.142.154.37
12.365.0014.1010	CONSTRUÇÃO/REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES 30%	33.000.00	0.00	33.000.00
12.365.0014.2076	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL 70%	0.00	832.040.00	832.040.00
12.365.0014.2077	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO CRECHE 70%	0.00	512.551.80	512.551.80

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:08 FOLHA: 6 PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO 2023 Anexo 6, Lei 4.320/64
--	--

Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0.00	438.562.57	438.562.57
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		0.00	326.000.00	326.000.00
SubUnidade:	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	33.000.00	5.551.068.06	5.584.068.06
12.365.0014.2078	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL 30%		1.062.716.07	9.945.206.54	11.007.922.61
12.365.0014.2209	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO CRECHE 30%				
Total da SubUnidade:					
Total da Unidade:					

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:08 FOLHA: 7 PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Anexo 6, Lei 4.320/64 ORÇAMENTO 2023
---	---

Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE				
10	Saude	97.411.36	5.448.171.95	5.545.583.31
10.122	Administracao Geral	0.00	2.900.158.63	2.900.158.63
10.122.0004	Administracao	0.00	2.900.158.63	2.900.158.63
10.122.0004.2150	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0.00	2.573.307.83	2.573.307.83
10.122.0004.2151	MANUTENÇÃO FOLHA PAGTO SECRETARIA SAÚDE	0.00	318.549.78	318.549.78
10.122.0004.2152	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.00	8.301.02	8.301.02
10.301	Atencao Basica	97.411.36	1.847.598.42	1.945.009.78
10.301.0021	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	0.00	1.649.598.42	1.649.598.42
10.301.0021.2158	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS SAÚDE	0.00	1.649.598.42	1.649.598.42
10.301.0064	Acoes de Saude	97.411.36	0.00	97.411.36
10.301.0064.1043	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADES	97.411.36	0.00	97.411.36
10.301.0094	Previdencia Social Patronal	0.00	198.000.00	198.000.00
10.301.0094.2153	CONTRIBUIÇÕES PROVIDENCIARIAS PATRONAL	0.00	198.000.00	198.000.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	0.00	409.338.91	409.338.91
10.302.0021	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	0.00	359.933.47	359.933.47
10.302.0021.2133	CONTRATO VARIÁVEL DO CIS SET'S	0.00	110.000.00	110.000.00
10.302.0021.2195	CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO CIS CA	0.00	42.000.00	42.000.00
10.302.0021.2196	CONTRATO DE RATEIO SAUDE CENTRO CIS/SIMO	0.00	42.000.00	42.000.00
10.302.0021.2197	CONTRATO RATEIO ADMINISTRATIVO CENTRO CIS	0.00	8.250.00	8.250.00
10.302.0021.2198	CONTRATO VARIÁVEL SAUDE CIS CAPARAO	0.00	87.875.00	87.875.00
10.302.0021.2199	CONTRATO VARIÁVEL SAUDE UTI MOVEL CIS CA	0.00	40.500.00	40.500.00
10.302.0021.2200	CONTRATO VARIÁVEL ADMINISTRATIVO DO CIS C	0.00	508.47	508.47
10.302.0021.2207	CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO SEDE S	0.00	28.800.00	28.800.00
10.302.0064	Acoes de Saude	0.00	49.405.44	49.405.44
10.302.0064.2208	CONTRATO DE RATEIO CISDESTE/SAMU	0.00	49.405.44	49.405.44
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0.00	115.000.00	115.000.00
10.303.0018	MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0.00	115.000.00	115.000.00
10.303.0018.2204	MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0.00	115.000.00	115.000.00
10.304	Vigilancia Sanitaria	0.00	41.910.79	41.910.79
10.304.0052	Fiscalizacao e Inspecao Sanitaria	0.00	41.910.79	41.910.79
10.304.0052.2175	MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.00	41.910.79	41.910.79
10.305	Vigilancia Epidemiologica	0.00	134.165.20	134.165.20
10.305.0052	Fiscalizacao e Inspecao Sanitaria	0.00	134.165.20	134.165.20
10.305.0052.2177	MANUTENÇÃO ATIVIDADES OUTROS PROGRAMAS F	0.00	134.165.20	134.165.20
Total da SubUnidade:		97.411.36	5.448.171.95	5.545.583.31
SubUnidade: 02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
10	Saude	252.500.01	4.198.408.35	4.450.908.36
10.301	Atencao Basica	252.500.01	3.465.738.78	3.718.238.79
10.301.0035	Programa de Saude da Familia-PSF	0.00	879.301.45	879.301.45
10.301.0035.2164	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA -PSF	0.00	879.301.45	879.301.45

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:08 PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FOLHA: 8 ORÇAMENTO 2023 Anexo 6, Lei 4.320/64
---	---

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
10.301.0053	ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE	142.500.01	0.00	142.500.01
10.301.0053.1049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	142.500.01	0.00	142.500.01
10.301.0054	GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE	0.00	492.965.47	492.965.47
10.301.0054.2161	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS SAÚDE PAB	0.00	492.965.47	492.965.47
10.301.0055	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	0.00	757.059.90	757.059.90
10.301.0055.2167	MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO -	0.00	757.059.90	757.059.90
10.301.0056	GESTÃO DA SAÚDE BUCAL	0.00	296.010.67	296.010.67
10.301.0056.2168	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - BSB	0.00	296.010.67	296.010.67
10.301.0057	GESTÃO PROGRAMA SAÚDE EM CASA	0.00	590.526.19	590.526.19
10.301.0057.2169	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE EM CASA	0.00	590.526.19	590.526.19
10.301.0058	GESTÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAM	0.00	166.352.22	166.352.22
10.301.0058.2202	NUCLEO DE APOIO A SAUDE FAMILIA-NASF	0.00	166.352.22	166.352.22
10.301.0059	GESTÃO ENFRENTAMENTO A COVID-19	0.00	140.000.00	140.000.00
10.301.0059.2214	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19	0.00	140.000.00	140.000.00
10.301.0064	Acoes de Saude	110.000.00	143.522.88	253.522.88
10.301.0064.1044	CONSTRUÇÃO. REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADES	110.000.00	0.00	110.000.00
10.301.0064.2210	AÇÕES ENFRENTAMENTO A COVID-19	0.00	143.522.88	143.522.88
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	0.00	508.562.00	508.562.00
10.302.0021	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	0.00	508.562.00	508.562.00
10.302.0021.2173	MANUTENÇÃO ATIVIDADES OUTROS PROGRAMAS F	0.00	508.562.00	508.562.00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0.00	45.000.00	45.000.00
10.303.0018	MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0.00	45.000.00	45.000.00
10.303.0018.2205	ASSISTENCIA FARMACEUTICA PELO FUNDO	0.00	45.000.00	45.000.00
10.304	Vigilancia Sanitaria	0.00	30.853.51	30.853.51
10.304.0052	Fiscalizacao e Inspecao Sanitaria	0.00	30.853.51	30.853.51
10.304.0052.2176	MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁR	0.00	30.853.51	30.853.51
10.305	Vigilancia Epidemiologica	0.00	148.254.06	148.254.06
10.305.0052	Fiscalizacao e Inspecao Sanitaria	0.00	148.254.06	148.254.06
10.305.0052.2178	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE DE DOENÇA	0.00	148.254.06	148.254.06
Total da SubUnidade :		252.500.01	4.198.408.35	4.450.908.36
Total da Unidade :		349.911.37	9.646.580.30	9.996.491.67

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:08 FOLHA: 9 PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Anexo 6, Lei 4.320/64 ORÇAMENTO 2023
--	--

Unidade: 02.06 SECRETARIA MUN. CULTURA, LASER E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.06.01 SECRETARIA MUN.CULTURA, LASER E TURISMO				
04	Administracao	0.00	405.173.07	405.173.07
04.122	Administracao Geral	0.00	405.173.07	405.173.07
04.122.0004	Administracao	0.00	405.173.07	405.173.07
04.122.0004.2079	MANUTENÇÃO SEC CULTURA, ESPORTE, LAZER/T	0.00	314.513.27	314.513.27
04.122.0004.2083	Manut. Folha Pagto Secretario	0.00	90.659.80	90.659.80
09	Previdencia Social	0.00	45.409.08	45.409.08
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	0.00	45.409.08	45.409.08
09.272.0094	Previdencia Social Patronal	0.00	45.409.08	45.409.08
09.272.0094.2084	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL	0.00	45.409.08	45.409.08
13	Cultura	0.00	25.000.00	25.000.00
13.392	Difusao Cultural	0.00	25.000.00	25.000.00
13.392.0020	Apoio a Difusao Cultural	0.00	25.000.00	25.000.00
13.392.0020.2086	MANUTENÇÃO ATIVIDADES BIBLIOTECA PUBLICA	0.00	13.000.00	13.000.00
13.392.0020.2213	MANUTENÇÃO INSTANCIA GOVERNANÇA REGIONAL	0.00	12.000.00	12.000.00
Total da SubUnidade :			475.582.15	475.582.15
SubUnidade: 02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR				
04	Administracao	0.00	73.366.20	73.366.20
04.122	Administracao Geral	0.00	71.214.40	71.214.40
04.122.0004	Administracao	0.00	71.214.40	71.214.40
04.122.0004.2190	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL TURISMO/FUMTU	0.00	17.214.40	17.214.40
04.122.0004.2219	FOMENTO AO TURISMO GASTRONOMICO/AGRONEGO	0.00	27.000.00	27.000.00
04.122.0004.2280	CONTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO INFRAESTRUTU	0.00	27.000.00	27.000.00
04.272	Previdencia do Regime Estatutario	0.00	2.151.80	2.151.80
04.272.0094	Previdencia Social Patronal	0.00	2.151.80	2.151.80
04.272.0094.2191	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL	0.00	2.151.80	2.151.80
13	Cultura	0.00	54.099.06	54.099.06
13.392	Difusao Cultural	0.00	54.099.06	54.099.06
13.392.0008	Manut. Realiz. Festas Civicas/Populares	0.00	54.099.06	54.099.06
13.392.0008.2192	REALIZAÇÕES DE FESTAS POPULARES	0.00	37.927.22	37.927.22
13.392.0008.2194	REALIZAÇÕES DE FESTAS POPULARES CONVENIA	0.00	16.171.84	16.171.84
Total da SubUnidade :			127.465.26	127.465.26
SubUnidade: 02.06.03 FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL				
04	Administracao	0.00	20.102.97	20.102.97
04.122	Administracao Geral	0.00	20.102.97	20.102.97
04.122.0004	Administracao	0.00	20.102.97	20.102.97
04.122.0004.2304	MANUT. FUNDO MUNIC. PATROMINIO CULTURAL	0.00	20.102.97	20.102.97
Total da SubUnidade :			20.102.97	20.102.97
Total da Unidade :			623.150.38	623.150.38

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:08 FOLHA: 10 PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Anexo 6, Lei 4.320/64 ORÇAMENTO 2023
---	--

Unidade: 02.07 SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.07.01 SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC				
04	Administracao	0.00	294.456.43	294.456.43
04.122	Administracao Geral	0.00	294.456.43	294.456.43
04.122.0004	Administracao	0.00	294.456.43	294.456.43
04.122.0004.2095	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA	0.00	166.248.66	166.248.66
04.122.0004.2097	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	98.207.77	98.207.77
04.122.0004.2216	MANUTENÇÃO AÇÕES EMERGENCIAIS CALAMIDADE	0.00	30.000.00	30.000.00
08	Assistencia Social	0.00	258.699.10	258.699.10
08.122	Administracao Geral	0.00	45.600.00	45.600.00
08.122.0004	Administracao	0.00	45.600.00	45.600.00
08.122.0004.2098	MANUTENÇÃO FOLHA PAGTO SECRETARIA	0.00	45.600.00	45.600.00
08.241	Assistencia ao Idoso	0.00	14.513.43	14.513.43
08.241.0022	Assistencia Social Geral	0.00	14.513.43	14.513.43
08.241.0022.2099	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA AO IDO	0.00	14.513.43	14.513.43
08.242	Assist. ao Portador de Deficiencia	0.00	35.894.03	35.894.03
08.242.0022	Assistencia Social Geral	0.00	35.894.03	35.894.03
08.242.0022.2100	SUBVENÇÃO A APAE	0.00	35.894.03	35.894.03
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	0.00	94.679.49	94.679.49
08.243.0022	Assistencia Social Geral	0.00	94.679.49	94.679.49
08.243.0022.2101	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESC	0.00	73.603.60	73.603.60
08.243.0022.2103	Manut.Ativ.Serviço Apoio Criança	0.00	21.075.89	21.075.89
08.244	Assistencia Comunitaria	0.00	68.012.15	68.012.15
08.244.0022	Assistencia Social Geral	0.00	68.012.15	68.012.15
08.244.0022.2310	PROGRAMA DE DOAÇÕES A CARENTES	0.00	22.000.00	22.000.00
08.244.0022.2324	MANUTENCAO BLOCO GBF GESTAO BOLSA FAMILI	0.00	46.012.15	46.012.15
09	Previdencia Social	0.00	60.821.51	60.821.51
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	0.00	60.821.51	60.821.51
09.272.0094	Previdencia Social Patronal	0.00	60.821.51	60.821.51
09.272.0094.2107	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL	0.00	60.821.51	60.821.51
Total da SubUnidade :			613.977.04	613.977.04

SubUnidade: 02.07.02 FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA

04	Administracao	0.00	24.314.11	24.314.11
04.122	Administracao Geral	0.00	24.314.11	24.314.11
04.122.0004	Administracao	0.00	24.314.11	24.314.11
04.122.0004.2179	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA S	0.00	24.314.11	24.314.11
08	Assistencia Social	0.00	244.063.82	244.063.82
08.241	Assistencia ao Idoso	0.00	59.362.99	59.362.99
08.241.0022	Assistencia Social Geral	0.00	59.362.99	59.362.99
08.241.0022.2181	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PISO MINEIRO	0.00	59.362.99	59.362.99
08.244	Assistencia Comunitaria	0.00	184.700.83	184.700.83
08.244.0022	Assistencia Social Geral	0.00	184.700.83	184.700.83

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:08 FOLHA: 11 PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Anexo 6, Lei 4.320/64 ORÇAMENTO 2023
---	--

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.07.02 FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA				
08.244.0022.2211	AÇÕES ENFRENTAMENTO COVID-19	0.00	27.500.00	27.500.00
08.244.0022.2321	MANUTENÇÃO BLOCO PSB-PROTECAO SOCIAL BASI	0.00	17.214.37	17.214.37
08.244.0022.2322	MANUTENCAO BLOCO PBC BNEFICIO PREST CONT	0.00	11.693.76	11.693.76
08.244.0022.2324	MANUTENCAO BLOCO GBF GESTAO BOLSA FAMILI	0.00	58.098.44	58.098.44
08.244.0022.2325	MANUTENCAO BLOCO G.SUAS GESTAO SUAS	0.00	70.194.26	70.194.26
09	Previdencia Social	0.00	16.500.00	16.500.00
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	0.00	16.500.00	16.500.00
09.272.0094	Previdencia Social Patronal	0.00	16.500.00	16.500.00
09.272.0094.2189	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL	0.00	16.500.00	16.500.00
Total da SubUnidade:			284.877.93	284.877.93
Total da Unidade:			898.854.97	898.854.97

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:08 FOLHA: 12 PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO 2023 Anexo 6, Lei 4.320/64
--	---

Unidade: 02.08 SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.08.01 SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB				
04	Administracao	0.00	657.505.07	657.505.07
04.122	Administracao Geral	0.00	657.505.07	657.505.07
04.122.0004	Administracao	0.00	657.505.07	657.505.07
04.122.0004.2108	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA	0.00	302.939.99	302.939.99
04.122.0004.2109	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA	0.00	102.964.63	102.964.63
04.122.0004.2110	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE	0.00	236.537.85	236.537.85
04.122.0004.2111	MANUTENÇÃO DEPTO INDUSTRIA E COMÉRCIO	0.00	15.062.60	15.062.60
09	Previdencia Social	0.00	34.020.46	34.020.46
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	0.00	34.020.46	34.020.46
09.272.0094	Previdencia Social Patronal	0.00	34.020.46	34.020.46
09.272.0094.2112	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL	0.00	34.020.46	34.020.46
17	Saneamento	0.00	4.034.14	4.034.14
17.122	Administracao Geral	0.00	4.034.14	4.034.14
17.122.0004	Administracao	0.00	4.034.14	4.034.14
17.122.0004.2206	MANUTENÇÃO CONTRATO RATEIO RESIDUOS SOLI	0.00	4.034.14	4.034.14
18	Gestao Ambiental	44.471.81	23.669.80	68.141.61
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	2.151.80	12.910.80	15.062.60
18.541.0027	Preservacao e Conservacao Ambiental	0.00	6.455.40	6.455.40
18.541.0027.2113	MANUTENÇÃO ATIVIDADES REFLORESTAMENTO	0.00	6.455.40	6.455.40
18.541.0028	Protecao Flora e Fauna	0.00	6.455.40	6.455.40
18.541.0028.2114	MANUTENÇÃO PROJETO PROTEÇÃO A FAUNA E FL	0.00	6.455.40	6.455.40
18.541.0029	Reflorestamento	2.151.80	0.00	2.151.80
18.541.0029.1015	OBRAS E REFLORESTAMENTO PRESERVAÇÃO NASC	2.151.80	0.00	2.151.80
18.542	Controle Ambiental	42.320.01	10.759.00	53.079.01
18.542.0045	Preservacao de Recursos Naturais	42.320.01	10.759.00	53.079.01
18.542.0045.1017	DRENAGEM E LIMPEZA RIOS E CÓRREGOS	42.320.01	0.00	42.320.01
18.542.0045.2117	MANUTENÇÃO CONVENIO COM I.E.F.	0.00	10.759.00	10.759.00
20	Agricultura	64.553.81	231.668.56	296.222.37
20.122	Administracao Geral	0.00	121.000.00	121.000.00
20.122.0004	Administracao	0.00	121.000.00	121.000.00
20.122.0004.2118	MANUTENÇÃO FOLHA PAGTO SECRETARIO	0.00	121.000.00	121.000.00
20.605	Abastecimento	64.553.81	0.00	64.553.81
20.605.0025	Producao Animal	64.553.81	0.00	64.553.81
20.605.0025.1023	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	64.553.81	0.00	64.553.81
20.606	Extensao Rural	0.00	110.668.56	110.668.56
20.606.0031	Extensao Rural	0.00	110.668.56	110.668.56
20.606.0031.2124	MANUTENÇÃO CONVENIO COM EMATER MG	0.00	102.061.37	102.061.37
20.606.0031.2125	MANUTENÇÃO CONVENIO I.M.A - MG	0.00	8.607.19	8.607.19
Total da SubUnidade:		109.025.62	950.898.03	1.059.923.65
Total da Unidade:		109.025.62	950.898.03	1.059.923.65

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:08 PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FOLHA: 13 ORÇAMENTO 2023 Anexo 6, Lei 4.320/64
---	--

Unidade: 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
04	Administracao	27.769.19	3.315.485.04	3.343.254.23
04.122	Administracao Geral	27.769.19	3.315.485.04	3.343.254.23
04.122.0004	Administracao	27.769.19	3.315.485.04	3.343.254.23
04.122.0004.1026	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	27.769.19	0.00	27.769.19
04.122.0004.2127	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA	0.00	1.905.310.31	1.905.310.31
04.122.0004.2130	MANUTENÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA URBANA	0.00	1.139.653.96	1.139.653.96
04.122.0004.2131	MANUTENÇÃO SERVIÇO DE CALÇAMENTO E ESGOT	0.00	174.984.85	174.984.85
04.122.0004.2132	MANUTENÇÃO DEPTO OBRAS URBANAS E HABITAÇ	0.00	43.035.92	43.035.92
04.122.0004.2134	MANUTENÇÃO FOLHA PAGTO SECRETARIO	0.00	52.500.00	52.500.00
09	Previdencia Social	0.00	176.000.01	176.000.01
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	0.00	176.000.01	176.000.01
09.272.0094	Previdencia Social Patronal	0.00	176.000.01	176.000.01
09.272.0094.2135	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL	0.00	176.000.01	176.000.01
15	Urbanismo	1.250.844.51	386.352.38	1.637.196.89
15.451	Infra-estrutura Urbana	980.085.54	272.140.16	1.252.225.70
15.451.0034	Habitacao Urbana	66.358.97	0.00	66.358.97
15.451.0034.1028	CONSTRUÇÃO MURO DE ARRIMO	66.358.97	0.00	66.358.97
15.451.0038	Parques e Jardins	25.515.34	22.854.69	48.370.03
15.451.0038.1029	CONSTRUÇÃO E REFORMA PRAÇA PARQUES E JAR	25.515.34	0.00	25.515.34
15.451.0038.2136	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PARQUES E JARDINS	0.00	22.854.69	22.854.69
15.451.0042	Vias Urbanas	298.211.23	249.285.47	547.496.70
15.451.0042.1030	ABERTURA CALÇAMENTOS RUAS E AVENIDAS NO	288.211.23	0.00	288.211.23
15.451.0042.1066	CALÇAMENTO/ILUMINAÇÃO DE LED RUA ARI	10.000.00	0.00	10.000.00
15.451.0042.2137	MANUTENÇÃO SERVIÇOS RUAS E AVENIDAS	0.00	249.285.47	249.285.47
15.451.0046	OBRAS E SERVIÇOS NAS COMUNIDADES DO MUNI	540.000.00	0.00	540.000.00
15.451.0046.1050	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA QUADRA PIED	150.000.00	0.00	150.000.00
15.451.0046.1051	OBRAS E SERVIÇOS MORRO SÃO JOSÉ DO GERON	50.000.00	0.00	50.000.00
15.451.0046.1052	CONTRUÇÃO/REFORMA PONTE DE PIEDADE	200.000.00	0.00	200.000.00
15.451.0046.1055	CALÇAMENTO RUA CARLOS BERNARDINO ARANTES	40.000.00	0.00	40.000.00
15.451.0046.1057	CALÇAMENTO RUA ANIBAL NUNES DE OLIVEIRA	10.000.00	0.00	10.000.00
15.451.0046.1059	RECAPEAMENTO ASFALTO BAIRRO PROGRESSO	10.000.00	0.00	10.000.00
15.451.0046.1060	PROTETOR DE CONCRETO PONTE SAO JOAO	40.000.00	0.00	40.000.00
15.451.0046.1062	PLACAS DE SINALIZAÇÃO NAS LOCALIDADES	20.000.00	0.00	20.000.00
15.451.0046.1064	MELHORIAS PRAÇA GERALDO MAGALHÃES	20.000.00	0.00	20.000.00
15.451.0100	CONSTRUYÇÃO DO PORTICO	50.000.00	0.00	50.000.00
15.451.0100.1070	CONSTRUÇÃO DO PORTICO	50.000.00	0.00	50.000.00
15.452	Servicos Urbanos	210.758.97	114.212.22	324.971.19
15.452.0033	Distribuicao de Energia Eletrica	0.00	105.618.62	105.618.62
15.452.0033.2138	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.00	105.618.62	105.618.62
15.452.0036	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ILUMINACAO PUBLICA	200.000.00	0.00	200.000.00
15.452.0036.1031	OBRAS E MELHORIAS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	200.000.00	0.00	200.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:08 PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA FOLHA: 14 ORÇAMENTO 2023 Anexo 6, Lei 4.320/64
---	--

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.452.0037	Servicos Funerarios	10.758.97	8.593.60	19.352.57
15.452.0037.1031	OBRAS E MELHORIAS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	10.758.97	0.00	10.758.97
15.452.0037.2139	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	0.00	8.593.60	8.593.60
15.752	Energia Eletrica	60.000.00	0.00	60.000.00
15.752.0004	Administracao	30.000.00	0.00	30.000.00
15.752.0004.1065	OBRAS DE ENERGIA SOLAR PARA MUNICIPIO	30.000.00	0.00	30.000.00
15.752.0046	OBRAS E SERVIÇOS NAS COMUNIDADES DO MUNI	30.000.00	0.00	30.000.00
15.752.0046.1054	ILUMINAÇÃO ESTRADA DURANDE ATÉ PORTICO	30.000.00	0.00	30.000.00
17	Saneamento	420.416.00	384.528.77	804.944.77
17.122	Administracao Geral	0.00	4.478.77	4.478.77
17.122.0004	Administracao	0.00	4.478.77	4.478.77
17.122.0004.2206	MANUTENÇÃO CONTRATO RATEIO RESIDUOS SOLI	0.00	4.478.77	4.478.77
17.511	Saneamento Basico Rural	109.116.00	0.00	109.116.00
17.511.0039	Saneamento Geral	109.116.00	0.00	109.116.00
17.511.0039.1035	CONSTRUÇÃO OBRAS SANEAMENTO BÁSICO	65.116.00	0.00	65.116.00
17.511.0039.1036	CONSTRUÇÃO INSTALAÇÕES POÇOS ARTESIANOS	44.000.00	0.00	44.000.00
17.512	Saneamento Basico Urbano	311.300.00	380.050.00	691.350.00
17.512.0040	Sistema de Esgoto	184.800.00	17.600.00	202.400.00
17.512.0040.1037	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REDE ESGOTO SANITÁR	184.800.00	0.00	184.800.00
17.512.0040.2140	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇO ESGOTO SAN	0.00	17.600.00	17.600.00
17.512.0043	Defesa Contra Inundacao	0.00	163.350.00	163.350.00
17.512.0043.2141	MANUTENÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA RIOS E CÔRRE	0.00	163.350.00	163.350.00
17.512.0049	Abastecimento de Agua	126.500.00	199.100.00	325.600.00
17.512.0049.1038	CONSTRUÇÃO REF ABASTECIMENTO ÁGUA	126.500.00	0.00	126.500.00
17.512.0049.2142	MANUTENÇÃO SERVIÇO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0.00	199.100.00	199.100.00
25	Energia	88.000.00	8.168.00	96.168.00
25.122	Administracao Geral	0.00	7.818.00	7.818.00
25.122.0004	Administracao	0.00	7.818.00	7.818.00
25.122.0004.2227	CONTRATO RATEIO FIXO ILUMINACAO PUBLICA	0.00	7.818.00	7.818.00
25.752	Energia Eletrica	88.000.00	350.00	88.350.00
25.752.0004	Administracao	0.00	350.00	350.00
25.752.0004.2228	CONTRATO VARIABEL ILUMINACAO PUBLICA	0.00	350.00	350.00
25.752.0033	Distribuicao de Energia Eletrica	88.000.00	0.00	88.000.00
25.752.0033.1039	EXTENSÃO REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	88.000.00	0.00	88.000.00
26	Transporte	150.000.00	0.00	150.000.00
26.782	Transporte Rodoviario	150.000.00	0.00	150.000.00
26.782.0044	Estradas Vicinais	150.000.00	0.00	150.000.00
26.782.0044.1072	EXTENSÃO REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	150.000.00	0.00	150.000.00
Total da SubUnidade:		1.937.029.70	4.270.534.20	6.207.563.90

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:08 FOLHA: 15 ORÇAMENTO 2023 PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Anexo 6, Lei 4.320/64
--	--

Total da Unidade:	1.937.029.70	4.270.534.20	6.207.563.90
---------------------------	--------------	--------------	--------------

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:08 FOLHA: 16 PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Anexo 6, Lei 4.320/64 ORÇAMENTO 2023
--	---

Unidade: 02.10 SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.10.01 SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR				
04	Administracao	0.00	556.111.78	556.111.78
04.122	Administracao Geral	0.00	556.111.78	556.111.78
04.122.0004	Administracao	0.00	556.111.78	556.111.78
04.122.0004.2143	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL	0.00	303.111.78	303.111.78
04.122.0004.2144	MANUTENÇÃO FOLHA PAGTO SECRETARIA	0.00	126.500.00	126.500.00
04.122.0004.2145	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO	0.00	126.500.00	126.500.00
09	Previdencia Social	0.00	55.000.01	55.000.01
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	0.00	55.000.01	55.000.01
09.272.0094	Previdencia Social Patronal	0.00	55.000.01	55.000.01
09.272.0094.2146	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL	0.00	55.000.01	55.000.01
26	Transporte	2.605.263.62	1.550.947.73	4.156.211.35
26.122	Administracao Geral	0.00	93.836.09	93.836.09
26.122.0004	Administracao	0.00	93.836.09	93.836.09
26.122.0004.2147	MANUTENÇÃO DEPTO TRANSPORTE E TRANSITO U	0.00	93.836.09	93.836.09
26.782	Transporte Rodoviario	2.605.263.62	1.457.111.64	4.062.375.26
26.782.0044	Estradas Vicinais	2.605.263.62	1.457.111.64	4.062.375.26
26.782.0044.1040	CONSTRUÇÃO REFORMA PONTES BUEIROS E GALE	973.000.00	0.00	973.000.00
26.782.0044.1041	AQUISIÇÃO MAQUINAS VEÍCULOS PROVIAS	1.382.263.62	0.00	1.382.263.62
26.782.0044.1071	ABERTURA,PAVIMENTAÇÃO,CALÇ. E MELHORIAS	250.000.00	0.00	250.000.00
26.782.0044.2148	MANUTENÇÃO ATIVIDADES MANUTENÇÃO ESTRADA	0.00	1.457.111.64	1.457.111.64
Total da SubUnidade:		2.605.263.62	2.162.059.52	4.767.323.14
Total da Unidade:		2.605.263.62	2.162.059.52	4.767.323.14

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:08 PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Anexo 6, Lei 4.320/64 FOLHA: 17 ORÇAMENTO 2023
---	--

Unidade: 02.15 SECRETARIA MUNAICIPAL DE ESPORTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
27	Desporto e Lazer	51.030.67	185.894.39	236.925.06
27.122	Administracao Geral	0.00	36.000.00	36.000.00
27.122.0004	Administracao	0.00	36.000.00	36.000.00
27.122.0004.2218	FOLHA PAGTO SECRETARIO DE ESPORTE	0.00	36.000.00	36.000.00
27.812	Desporto Comunitario	0.00	104.276.98	104.276.98
27.812.0101	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE ESPO	0.00	38.607.20	38.607.20
27.812.0101.2328	ATIVIDADES SECRETARIA DE ESPORTE	0.00	38.607.20	38.607.20
27.812.0102	MANUTENÇÃO ESTADIO MUNICIPAL/QUADRA POLI	0.00	54.910.78	54.910.78
27.812.0102.2092	MANUTENÇÃO ESTADIO/QUADRA POLIESPORTIVO	0.00	54.910.78	54.910.78
27.812.0103	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROJEJTO ESCOLINHA	0.00	10.759.00	10.759.00
27.812.0103.2093	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROJETO ESCOLINHA	0.00	10.759.00	10.759.00
27.813	Lazer	51.030.67	45.617.41	96.648.08
27.813.0017	Desporto Amador	51.030.67	45.617.41	96.648.08
27.813.0017.1013	CONSTRUÇÃO E REFORMA PRAÇA ESPORTES	51.030.67	0.00	51.030.67
27.813.0017.2094	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DESPORTO AMADOR	0.00	45.617.41	45.617.41
Total da SubUnidade:		51.030.67	185.894.39	236.925.06
Total da Unidade:		51.030.67	185.894.39	236.925.06

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:08 FOLHA: 18 PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO 2023 Anexo 6, Lei 4.320/64
--	---

Unidade: 02.99		RESERVA DE CONTINGENCIA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.99.99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99	Reserva de Contingencia	110.000.00	0.00	110.000.00
99.999	Reserva de Contingencia	110.000.00	0.00	110.000.00
99.999.9999	Reserva de Contingência	110.000.00	0.00	110.000.00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000.00	0.00	110.000.00
Total da SubUnidade		110.000.00		110.000.00
Total da Unidade		110.000.00		110.000.00
Total do Órgão		6.704.977.05	33.128.986.69	39.833.963.74
Total Geral		6.837.688.21	34.602.311.79	41.440.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	COMPARATIVO EM PERCENTUAL DA DESPESA ESTIMADA POR ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FOLHA: 1 ORÇAMENTO 2023
--	--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	PERCENTUAL
01	CAMARA MUNICIPAL	1.606.036.26	3.88%
01.01	CAMARA MUNICIPAL	1.606.036.26	3.88%
01.01.01	GABINETE DA PRESIDENCIA	984.702.69	2.38%
01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	621.333.57	1.50%
02	PREFEITURA MUNICIPAL	39.833.963.74	96.12%
02.01	GABINETE DO PREFEITO	2.217.757.08	5.35%
02.01.01	BCM_QRL_TituloRelatorio GABINETE DO PREFEITO	2.217.757.08	5.35%
02.02	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	1.691.957.71	4.08%
02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	1.691.957.71	4.08%
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	1.016.093.57	2.45%
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	1.016.093.57	2.45%
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	11.007.922.61	26.56%
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	5.423.854.55	13.09%
02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	5.584.068.06	13.48%
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	9.996.491.67	24.12%
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	5.545.583.31	13.38%
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	4.450.908.36	10.74%
02.06	SECRETARIA MUN. CULTURA, LASER E TURISMO	623.150.38	1.50%
02.06.01	SECRETARIA MUN.CULTURA, LASER E TURISMO	475.582.15	1.15%
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	127.465.26	0.31%
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL	20.102.97	0.05%
02.07	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	898.854.97	2.17%
02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	613.977.04	1.48%
02.07.02	FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA	284.877.93	0.69%
02.08	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	1.059.923.65	2.56%
02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	1.059.923.65	2.56%
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	6.207.563.90	14.98%
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	6.207.563.90	14.98%
02.10	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	4.767.323.14	11.50%
02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	4.767.323.14	11.50%
02.15	SECRETARIA MUNAICIPAL DE ESPORTE	236.925.06	0.57%
02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	236.925.06	0.57%
02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	110.000.00	0.27%
02.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000.00	0.27%
TOTAL GERAL DA DESPESA.....:		41.440.000.00	100.00%

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DURANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

03 jan 2023 10:09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FOLHA: 1
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
(Art. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020)

PREVISÃO DE RECEITAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO VALOR

6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB	5.58
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.58
6.1.1 - Principal	5.58
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.31
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB	0.00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0.00
6.2.1 - Principal	0.00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0.00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB	0.00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0.00
6.3.1 - Principal	0.00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0.00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB	0.00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0.00
6.4.1 - Principal	0.00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0.00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB	0.00

PREVISÃO DE DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB VALOR

10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.58
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.92
10.1.1 - Educação Infantil	1.34
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.57
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0.00
10.1.4 - Educação Especial	0.00
10.1.5 - Administração Geral	0.00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.66
10.2.1 - Educação Infantil	797.56
10.2.2 - Ensino Fundamental	645.74
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0.00
10.2.4 - Educação Especial	0.00
10.2.5 - Administração Geral	0.00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	221.38
10.2.7 - Outras	0.00

INDICADORES DO FUNDEB VALOR

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB PREVISTAS NO EXERCÍCIO VALOR

11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB PREVISTAS NO EXERCÍCIO	5.58
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	5.58

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:09 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FOLHA: 2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023
--	---

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
(Art. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020)

Impostos e Transferências de Impostos			
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0.00		
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0.00		
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0.00		
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.92		
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0.00		
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICAÇÃO EM DESPESA DE CAPITAL	0.00		
INDICADORES - Art. 212 - A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR MÍNIMO EXIGIDO	VALOR APLICAÇÃO	% APLICAÇÃO
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.91	3.919.391.26	70.18
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0.00	0.00	0.00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICAÇÃO	
18 - PREVISÃO DO TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	837.61	0.00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR		
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0.00		
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0.00		
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0.00		

Notas Explicativas

Linha código.: 6.1 considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários Princ, 1.7.5.1.50.0.1 - Transferências Recursos do FUNDEB Princ e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.540.000.0000;
 Linha código.: 6.1.1 considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.7.5.1.50.0.1 - Transferências Recursos do FUNDEB Princ e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.540.000.0000;
 Linha código.: 6.1.2 considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários Princ e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.540.000.0000;
 Linha código.: 10.1 - considerada a Função: 12 e a(s) Subfunção(ões): 361, 365 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2073 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 70% FUNDE, 2076 - MANUTENÇÃO

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DURANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

03 jan 2023 10:09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FOLHA: 3
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
(Art. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020)

EDUCAÇÃO INFANTIL 70%, 2077 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO CRECHE 70% e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.540.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.94.00;

Linha código..: 10.1.1 - considerada a Função: 12 e a(s) Subfunção(ões): 365 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2076 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL 70%, 2077 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO CRECHE 70% e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.540.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00;

Linha código..: 10.1.2 - considerada a Função: 12 e a(s) Subfunção(ões): 361 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2073 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 70% FUNDE e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.540.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.94.00;

Linha código..: 10.2 - considerada a Função: 12 e a(s) Subfunção(ões): 361, 365 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 1010 - CONSTRUÇÃO E REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES , 2072 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 30% FUNDE, 2075 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR 30% FUNDE, 2078 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL 30%, 2209 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO CRECHE 30% e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.540.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.16.00, 3.1.90.94.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00, 4.4.90.51.00, 4.4.90.52.00;

Linha código..: 10.2.1 - considerada a Função: 12 e a(s) Subfunção(ões): 365 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 1010 - CONSTRUÇÃO E REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES , 2078 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL 30%, 2209 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO CRECHE 30% e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.540.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00, 4.4.90.51.00;

Linha código..: 10.2.2 - considerada a Função: 12 e a(s) Subfunção(ões): 361 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2072 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 30% FUNDE e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.540.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.94.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00;

Linha código..: 10.2.6 - considerada a Função: 12 e a(s) Subfunção(ões): 361 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2075 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR 30% FUNDE e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.540.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.16.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00, 4.4.90.52.00;

Linha código..: 11.1 - considerada a Função: 12 e a(s) Subfunção(ões): 361, 365 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 1010 - CONSTRUÇÃO E REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES , 2072 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 30% FUNDE, 2073 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 70% FUNDE, 2075 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR 30% FUNDE, 2076 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL 70%, 2077 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO CRECHE 70%, 2078 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL 30%, 2209 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO CRECHE 30% e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.540.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.16.00, 3.1.90.94.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00, 4.4.90.51.00, 4.4.90.52.00;

Linha código..: 15 considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários Princ, 1.7.5.1.50.0.1 - Transferências Recursos do FUNDEB Princ e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.540.000.0000;

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)	03/01/2023
		FOLHA: 1
		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE: 2023

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

01. RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.607.753.82
01.1. Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	73.967.64
01.2. Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	709.090.15
01.3. Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	387.189.20
01.4. Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	437.506.83
02. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.933.986.42
02.1. Cota-Parte FPM	19.399.305.21
02.2. Cota-Parte ITR	4.417.39
02.3. Cota-Parte IPVA	1.088.402.60
02.4. Cota-Parte ICMS	8.366.676.25
02.5. Cota-Parte IPI-Exportação	75.184.97
02.6. Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0.00
03. TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.541.740.24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

04. ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.825.009.78
04.1. Despesas Correntes	1.512.439.46
04.2. Despesas de Capital	312.570.32
05. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	238.883.47
05.1. Despesas Correntes	227.832.62
05.2. Despesas de Capital	11.050.85
06. SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	125.000.00
06.1. Despesas Correntes	125.000.00
06.2. Despesas de Capital	0.00
07. VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	41.910.79
07.1. Despesas Correntes	41.910.79
07.2. Despesas de Capital	0.00
08. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	134.165.20
08.1. Despesas Correntes	134.165.20
08.2. Despesas de Capital	0.00
09. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0.00
09.1. Despesas Correntes	0.00
09.2. Despesas de Capital	0.00
10. OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.849.158.63
10.1. Despesas Correntes	2.849.158.63
10.2. Despesas de Capital	0.00
11. TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.214.127.87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

12. Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.214.127.87
13. (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0.00
14. (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0.00
15. (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0.00
16. (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.214.127.87
17. Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.581.261.04
17.1. Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.581.261.04

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)	03/01/2023
		FOLHA: 2
		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE: 2023

18. Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI - XVII)	632.866.83
19. Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0.00
20. PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17.07

NOTAS EXPLICATIVAS

Linha código...: 01.1. considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.1.1.2.50.0.1 - Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princ, 1.1.1.2.50.0.2 - Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM, 1.1.1.2.50.0.3 - Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA, 1.1.1.2.50.0.4 - Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000;

Linha código...: 01.2. considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.1.1.2.53.0.1 - Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ, 1.1.1.2.53.0.2 - Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJM, 1.1.1.2.53.0.3 - Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI DA, 1.1.1.2.53.0.4 - Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJMDA e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000;

Linha código...: 01.3. considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.1.1.4.51.1.1 - Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ, 1.1.1.4.51.1.2 - Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM, 1.1.1.4.51.1.3 - Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA, 1.1.1.4.51.1.4 - Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000;

Linha código...: 01.4. considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.1.1.3.03.1.1 - Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ, 1.1.1.3.03.4.1 - Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000;

Linha código...: 02.1. considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000;

Linha código...: 02.2. considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000;

Linha código...: 02.3. considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000;

Linha código...: 02.4. considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000;

Linha código...: 02.5. considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte IPI Municípios Princ e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000;

Linha código...: 04.1. - considerada a Função: 10 e a(s) Subfunção(ões): 301 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2153 - CONTRIBUIÇÕES PROVIDENCIARIAS PATRONAL, 2158 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS SAÚDE e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 1.500.000.0000;

Linha código...: 04.2. - considerada a Função: 10 e a(s) Subfunção(ões): 301 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 1043 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE, 2158 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS SAÚDE e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 1.500.000.0000;

Linha código...: 05.1. - considerada a Função: 10 e a(s) Subfunção(ões): 302 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2133 - CONTRATO VARIÁVEL DO CIS SET'S, 2198 - CONTRATO VARIÁVEL SAÚDE CIS CAPARÃO, 2199 - CONTRATO VARIÁVEL SAÚDE UTI MOVEL CIS C, 2200 - CONTRATO VARIÁVEL ADMINISTRATIVO DO CIS e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 1.500.000.0000;

Linha código...: 05.2. - considerada a Função: 10 e a(s) Subfunção(ões): 302 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2133 - CONTRATO VARIÁVEL DO CIS SET'S, 2200 - CONTRATO VARIÁVEL ADMINISTRATIVO DO CIS e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 1.500.000.0000;

Linha código...: 06.1. - considerada a Função: 10 e a(s) Subfunção(ões): 303 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2204 - MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA, 2205 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA PELO FUNDO e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 1.500.000.0000;

Linha código...: 07.1. - considerada a Função: 10 e a(s) Subfunção(ões): 304 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2175 - MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 1.500.000.0000;

Linha código...: 08.1. - considerada a Função: 10 e a(s) Subfunção(ões): 305 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2177 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES OUTROS PROGRAMAS e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 1.500.000.0000;

Linha código...: 10.1. - considerada a Função: 10 e a(s) Subfunção(ões): 122 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2150 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2151 - MANUTENÇÃO FOLHA PAGTO SECRETARIA SAÚDE, 2152 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 1.500.000.0000;

Este demonstrativo apresenta os dados consolidados da(s) seguinte(s) entidade(s):

1 - PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	QUADRO DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL	03 jan 2023 10:10 FOLHA: 1 ORÇAMENTO 2023
--	--	---

Incluída a Remuneração de Agentes Políticos
(Face ao disposto na Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000)

I) DESPESA

I-1) DESPESA - PREFEITURA

3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Particip. Consórcio Público	44.280.00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.897.769.75
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.001.753.70
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	3.114.584.05
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	4.303.60
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	22.243.00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	131.786.87
SUB-TOTAL	17.216.720.97

I-2) DESPESA - CÂMARA

3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	123.253.10
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	727.987.26
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	160.157.19
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.320.00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.750.00
3.3.90.34.00 - Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	1.320.00
SUB-TOTAL	1.016.787.55

I-3) DESPESA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
SUB-TOTAL	

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO	18.233.508.52
(-) Indenização por Demissão	134.536.87
(-) Inativos com Fonte de Custeio Própria	
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	22.243.00
(-) Aposentadorias e Reformas	
(-) Pensões	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Repasse Financeiro para Pagamento de Responsabilidade da	
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO	18.076.728.65

II) RECEITA

Receitas Correntes do Município:	44.140.945.92
(-) Receita Corrente Intra-Orçamentária:	
(-) Contribuição dos Servidores para o sistema Próprio e Pre	
(-) Receita de Compensação entre Regimes de Previdência	
(-) Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	QUADRO DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL	03 jan 2023 10:10 FOLHA: 2 ORÇAMENTO 2023
---	--	--

Incluída a Remuneração de Agentes Políticos
(Face ao disposto na Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000)

(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	5.786.797.27
--	--------------

Receita Corrente Líquida = Base de Cálculo:	38.354.148.65
--	----------------------

(-) Transf. Advindas Emendas Parlamentares (Art. 166 §13 CF)	
--	--

Receita Corrente Líquida Ajustada:	38.354.148.65
------------------------------------	---------------

III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DA APLICAÇÃO

Previsão de Aplicação no Exercício - (47,13%):	18.076.728.65
--	---------------

Permitido p/ Lei Complementar Nº 101) - 60%:	23.012.489.19
--	---------------

Excedentes (0,00%):	
---------------------	--

IV) LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Previsão de Aplicação no Executivo - (44,48%):	17.062.691.10
--	---------------

Permitido p/ Lei Complementar Nº 101) - 54%:	20.711.240.27
--	---------------

Previsão de Aplicação no Legislativo - (2,65%):	1.014.037.55
---	--------------

Permitido p/ Lei Complementar Nº 101) - 6%:	2.301.248.92
---	--------------

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DURANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

03 jan 2023 10:11
FOLHA: 1

RECEITA / ORIGEM			DESPESA / DESTINAÇÃO			
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
Fonte de Recurso:1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos						
1 1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	65.136.78	1	01.01.01	GABINETE DA PRESIDENCIA	77.711.16
2 1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	5.094.17	2	01.01.01	GABINETE DA PRESIDENCIA	63.483.96
3 1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	3.713.85	3	01.01.01	GABINETE DA PRESIDENCIA	13.966.47
4 1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	22.84	4	01.01.01	GABINETE DA PRESIDENCIA	507.871.66
5 1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	709.021.63	5	01.01.01	GABINETE DA PRESIDENCIA	111.731.76
6 1.1.1.2.53.0.2	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJM	22.84	6	01.01.01	GABINETE DA PRESIDENCIA	57.906.24
7 1.1.1.2.53.0.3	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI DA	22.84	7	01.01.01	GABINETE DA PRESIDENCIA	87.017.58
8 1.1.1.2.53.0.4	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJMDA	22.84	8	01.01.01	GABINETE DA PRESIDENCIA	19.143.86
9 1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	436.677.17	9	01.01.01	GABINETE DA PRESIDENCIA	220.00
10 1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	829.66	10	01.01.01	GABINETE DA PRESIDENCIA	550.00
11 1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	385.348.34	11	01.01.01	GABINETE DA PRESIDENCIA	13.200.00
12 1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	1.803.20	12	01.01.01	GABINETE DA PRESIDENCIA	2.200.00
13 1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	14.82	13	01.01.01	GABINETE DA PRESIDENCIA	2.200.00
14 1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	22.84	14	01.01.01	GABINETE DA PRESIDENCIA	550.00
24 1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	6.428.90	15	01.01.01	GABINETE DA PRESIDENCIA	550.00
27 1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	19.399.305.21	16	01.01.01	GABINETE DA PRESIDENCIA	3.300.00
28 1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	1.849.650.84	17	01.01.01	GABINETE DA PRESIDENCIA	4.400.00
29 1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	4.417.39	18	01.01.01	GABINETE DA PRESIDENCIA	1.100.00
54 1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.366.676.25	19	01.01.01	GABINETE DA PRESIDENCIA	1.100.00
55 1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.088.402.60	20	01.01.01	GABINETE DA PRESIDENCIA	5.500.00
56 1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	75.184.97	21	01.01.01	GABINETE DA PRESIDENCIA	3.300.00
69 1.9.2.2.06.3.1	Restit Desps Prim Exerccs Anteri Princ	5.280.00	22	01.01.01	GABINETE DA PRESIDENCIA	1.650.00
70 1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.143.69	23	01.01.01	GABINETE DA PRESIDENCIA	5.500.00
86 95.1.7.1.1.51.1.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-3.879.861.04	24	01.01.01	GABINETE DA PRESIDENCIA	550.00
87 95.1.7.1.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-883.47	25	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	55.000.00
88 95.1.7.2.1.50.0.	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.673.335.25	26	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	63.696.86
89 95.1.7.2.1.51.0.	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-217.680.52	27	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	22.149.93
90 95.1.7.2.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-15.036.99	28	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	4.872.99
			29	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	550.00
			30	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.100.00
			31	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	4.400.00
			32	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	16.500.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DURANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

03 jan 2023 10:11
FOLHA: 2

RECEITA / ORIGEM		DESPESA / DESTINAÇÃO				
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
			33	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	2.200.00
			34	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	220.00
			35	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	14.520.00
			36	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	4.400.00
			37	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	25.113.19
			38	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	19.800.00
			39	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	550.00
			40	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.100.00
			41	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.100.00
			42	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	214.724.36
			43	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.650.00
			44	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	47.464.13
			45	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	10.442.11
			46	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	550.00
			47	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.100.00
			48	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	3.300.00
			49	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	11.000.00
			50	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	2.200.00
			51	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	550.00
			52	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	46.200.00
			53	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.100.00
			54	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	6.600.00
			55	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	23.760.00
			56	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	550.00
			57	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.100.00
			58	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	2.200.00
			59	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	550.00
			60	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	550.00
			61	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	550.00
			62	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	4.400.00
			63	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	3.300.00
			64	01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	220.00
			65	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	266.380.01
			66	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	180.000.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DURANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

03 jan 2023 10:11
FOLHA: 3

RECEITA / ORIGEM		DESPESA / DESTINAÇÃO				
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
			67	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	6.000.00
			68	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	10.000.00
			69	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	2.200.00
			70	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	18.567.87
			71	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	10.000.00
			72	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	60.000.00
			73	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	13.200.00
			74	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	22.400.00
			75	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	290.000.00
			76	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	106.000.00
			77	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	205.000.00
			78	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	105.805.93
			79	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	6.168.27
			80	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	30.000.00
			81	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	66.000.00
			82	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	10.000.00
			83	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	2.200.00
			84	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	11.900.00
			85	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	22.000.00
			86	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	55.000.00
			88	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	48.900.00
			89	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	30.000.00
			90	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	35.500.00
			91	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	2.243.00
			92	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	2.243.00
			93	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	14.000.00
			94	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	10.000.00
			95	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	18.000.00
			96	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	13.750.00
			97	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	11.000.00
			98	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	11.000.00
			99	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	5.200.00
			100	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	40.600.00
			101	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	4.000.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DURANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

03 jan 2023 10:11
FOLHA: 4

RECEITA / ORIGEM		DESPESA / DESTINAÇÃO				
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
			102	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	10.000.00
			103	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	10.000.00
			104	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	229.800.00
			105	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	2.243.00
			106	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	3.300.00
			107	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	20.000.00
			108	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	2.243.00
			109	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	2.243.00
			110	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	15.500.00
			111	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	1.000.00
			112	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	22.243.00
			113	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	100.000.00
			114	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	54.677.00
			115	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	60.000.00
			116	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	10.500.00
			117	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	2.200.00
			118	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	6.600.00
			119	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	2.200.00
			120	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	89.900.00
			121	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	17.700.00
			122	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	2.243.00
			123	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	12.243.00
			124	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	33.000.00
			125	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	45.000.00
			126	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	32.000.00
			127	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	2.200.00
			128	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	3.300.00
			129	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	2.100.00
			130	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	19.800.00
			131	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	3.300.00
			132	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	6.100.00
			133	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	6.200.00
			134	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	22.000.00
			135	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	1.100.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DURANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

03 jan 2023 10:11
FOLHA: 5

RECEITA / ORIGEM		DESPESA / DESTINAÇÃO				
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
			136	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	33.400.00
			137	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	2.243.00
			138	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	12.243.00
			139	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	33.000.00
			140	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	27.500.00
			141	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	2.243.00
			142	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	2.243.00
			143	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	2.243.00
			144	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	2.243.00
			145	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	11.217.00
			146	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	7.243.00
			147	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	44.000.00
			148	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	500.000.00
			149	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	480.000.00
			150	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	5.500.00
			151	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	32.000.00
			152	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	83.000.00
			153	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	35.200.00
			154	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	2.243.00
			155	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	10.305.00
			156	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	2.243.00
			157	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	51.400.00
			158	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	10.325.00
			159	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	243.00
			160	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	267.00
			161	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	19.500.00
			162	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	52.800.00
			163	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	108.900.00
			164	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	6.723.00
			165	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	52.600.00
			166	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	6.723.00
			167	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	52.900.00
			168	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	13.200.00
			169	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	4.000.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DURANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

03 jan 2023 10:11
FOLHA: 6

RECEITA / ORIGEM		DESPESA / DESTINAÇÃO				
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
			171	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	12.152.00
			172	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	12.152.00
			173	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	153.400.00
			174	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	13.300.00
			175	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	44.000.00
			176	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	22.151.00
			177	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	5.894.00
			178	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	25.006.00
			179	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	54.730.00
			180	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	89.850.00
			181	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	42.900.00
			182	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	42.900.00
			183	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	24.200.00
			184	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	402.201.62
			185	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	116.523.89
			186	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	559.103.46
			187	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	15.400.00
			188	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	54.730.41
			189	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	328.330.33
			190	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	100.000.00
			191	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	80.464.77
			192	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	118.466.04
			193	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	118.283.57
			194	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	8.505.11
			195	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	52.042.78
			196	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	6.461.44
			197	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	95.064.63
			198	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	16.487.75
			204	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	14.058.02
			206	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	149.602.97
			207	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	119.914.92
			208	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	118.675.28
			209	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	34.281.69
			210	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.151.80

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DURANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

03 jan 2023 10:11
FOLHA: 7

RECEITA / ORIGEM		DESPESA / DESTINAÇÃO				
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
			211	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	18.283.56
			213	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	13.712.68
			214	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	200.000.00
			215	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	13.200.00
			216	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	132.926.97
			217	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	624.066.54
			218	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	28.116.07
			219	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	48.800.00
			220	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	37.443.89
			221	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	57.219.23
			222	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	75.321.95
			223	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.100.00
			224	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	8.800.00
			225	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	10.758.97
			226	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.151.80
			227	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	66.000.00
			228	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	70.017.40
			229	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	52.361.99
			230	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	23.056.48
			231	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	21.517.93
			232	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	11.507.41
			233	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.151.80
			234	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	5.500.00
			271	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	30.000.00
			272	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	1.105.336.21
			273	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	16.500.00
			274	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	707.290.44
			275	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	7.300.00
			276	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	629.431.68
			277	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	26.449.50
			278	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	44.146.84
			279	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	274.402.94
			280	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	3.300.00
			281	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	1.100.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DURANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

03 jan 2023 10:11
FOLHA: 8

RECEITA / ORIGEM		DESPESA / DESTINAÇÃO				
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
			282	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	2.200.00
			283	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	1.701.02
			284	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	17.518.40
			285	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	97.927.69
			286	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	22.000.00
			287	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	45.591.70
			288	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	302.855.14
			289	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	217.083.53
			290	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	611.463.00
			291	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	215.158.96
			292	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	97.411.36
			293	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	198.000.00
			294	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	39.600.00
			295	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	14.850.00
			296	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	39.600.00
			297	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	4.950.00
			298	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	11.000.00
			299	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	12.600.00
			300	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	420.00
			301	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	18.480.00
			302	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	8.400.00
			303	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	2.100.00
			304	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	42.000.00
			305	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	3.300.00
			306	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	4.125.00
			307	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	825.00
			308	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	87.875.00
			309	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	38.475.00
			310	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	2.025.00
			311	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	67.80
			312	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	67.80
			313	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	67.80
			314	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	42.37
			315	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	42.37

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DURANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

03 jan 2023 10:11
FOLHA: 9

RECEITA / ORIGEM		DESPESA / DESTINAÇÃO				
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
			316	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	42.37
			317	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	42.37
			318	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	42.37
			319	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	42.37
			320	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	50.85
			321	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	11.520.00
			322	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	15.840.00
			323	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	1.440.00
			324	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	13.495.10
			325	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	35.389.49
			326	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	520.85
			327	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	35.000.00
			328	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	20.000.00
			329	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	25.000.00
			330	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	10.000.00
			331	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	15.000.00
			332	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	10.000.00
			333	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	2.151.80
			334	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	14.303.59
			335	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	8.151.80
			336	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	12.151.80
			337	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	5.151.80
			338	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	22.151.80
			339	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	22.151.80
			340	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	2.151.80
			341	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	2.200.00
			342	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	2.200.00
			343	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	81.158.00
			344	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	2.151.80
			401	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10.000.00
			409	02.06.01	SECRETARIA MUN.CULTURA, LASER E TURISMO	60.000.00
			410	02.06.01	SECRETARIA MUN.CULTURA, LASER E TURISMO	132.000.00
			411	02.06.01	SECRETARIA MUN.CULTURA, LASER E TURISMO	74.000.00
			412	02.06.01	SECRETARIA MUN.CULTURA, LASER E TURISMO	12.607.20

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DURANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

03 jan 2023 10:11
FOLHA: 10

RECEITA / ORIGEM		DESPESA / DESTINAÇÃO				
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
			413	02.06.01	SECRETARIA MUN.CULTURA, LASER E TURISMO	10.298.87
			414	02.06.01	SECRETARIA MUN.CULTURA, LASER E TURISMO	14.607.20
			415	02.06.01	SECRETARIA MUN.CULTURA, LASER E TURISMO	90.659.80
			416	02.06.01	SECRETARIA MUN.CULTURA, LASER E TURISMO	42.409.08
			417	02.06.01	SECRETARIA MUN.CULTURA, LASER E TURISMO	3.000.00
			418	02.06.01	SECRETARIA MUN.CULTURA, LASER E TURISMO	5.000.00
			419	02.06.01	SECRETARIA MUN.CULTURA, LASER E TURISMO	5.000.00
			420	02.06.01	SECRETARIA MUN.CULTURA, LASER E TURISMO	12.000.00
			421	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	2.151.80
			422	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	2.151.80
			423	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	2.151.80
			424	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	2.151.80
			425	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	2.151.80
			426	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	2.151.80
			427	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	2.151.80
			428	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	2.151.80
			429	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	10.000.00
			430	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	2.000.00
			431	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	10.000.00
			432	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	5.000.00
			433	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	10.000.00
			434	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	2.000.00
			435	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	10.000.00
			436	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	5.000.00
			437	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	2.151.80
			438	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	2.151.80
			439	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	29.565.59
			440	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	6.209.83
			441	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	16.171.84
			442	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL	1.546.37
			443	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL	7.731.92
			444	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL	3.092.76
			445	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL	7.731.92
			446	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	61.600.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DURANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

03 jan 2023 10:11
FOLHA: 11

RECEITA / ORIGEM		DESPESA / DESTINAÇÃO				
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
			447	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	39.600.00
			448	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	2.181.00
			449	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	2.151.80
			450	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	20.412.26
			451	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	5.151.80
			452	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	2.151.80
			453	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	42.151.80
			454	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	25.412.26
			455	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	5.507.41
			456	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	19.636.30
			457	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	5.500.00
			458	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	15.000.00
			459	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	15.000.00
			460	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	45.600.00
			461	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	2.151.80
			462	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	6.151.80
			463	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	6.209.83
			464	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	35.894.03
			465	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	66.000.00
			466	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	2.151.80
			467	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	3.300.00
			468	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	2.151.80
			469	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	21.075.89
			470	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	11.000.00
			473	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	55.821.51
			497	02.07.02	FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA	0.01
			499	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	33.000.00
			500	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	143.000.00
			501	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	6.181.00
			502	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			503	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	33.000.00
			504	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			505	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	11.000.00
			506	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DURANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

03 jan 2023 10:11
FOLHA: 12

RECEITA / ORIGEM		DESPESA / DESTINAÇÃO				
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
			507	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	4.303.59
			508	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	67.100.00
			509	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	27.257.43
			510	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			511	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			512	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			513	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			514	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	104.996.88
			515	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			516	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			517	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			518	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			519	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	110.000.00
			520	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			521	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			522	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			523	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			524	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			525	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			526	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			527	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			528	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	34.020.45
			529	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	113.19
			530	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	3.920.95
			531	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			532	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			533	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			534	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			535	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			536	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			537	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			538	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	42.320.01
			539	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			540	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	4.303.60

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DURANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

03 jan 2023 10:11
FOLHA: 13

RECEITA / ORIGEM		DESPESA / DESTINAÇÃO				
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
			541	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			542	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			543	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	121.000.00
			544	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	64.553.81
			545	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	102.061.37
			546	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	6.455.39
			547	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	2.151.80
			548	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	27.769.19
			549	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	17.254.07
			550	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	418.831.07
			551	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	6.181.00
			552	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.151.80
			553	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	862.608.64
			554	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	39.574.29
			555	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	465.051.13
			556	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.151.80
			557	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	91.506.51
			558	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	251.200.33
			559	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	647.665.64
			560	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	36.935.74
			561	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.151.80
			562	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	201.700.45
			563	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.151.80
			564	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.151.80
			565	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	72.478.31
			566	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.151.80
			567	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	85.051.13
			568	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	12.910.79
			569	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.151.80
			570	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.151.80
			571	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	21.517.93
			572	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.151.80
			573	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.151.80
			574	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	52.500.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DURANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

03 jan 2023 10:11
FOLHA: 14

RECEITA / ORIGEM		DESPESA / DESTINAÇÃO				
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
			575	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	176.000.00
			576	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	66.358.97
			577	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	25.515.34
			578	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.625.18
			579	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.151.80
			580	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.151.80
			581	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.151.80
			582	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	8.505.11
			583	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	5.269.00
			584	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	170.102.26
			585	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	10.000.00
			586	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	10.758.97
			587	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	33.000.00
			588	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	82.500.00
			589	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	5.500.00
			590	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	106.700.00
			591	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	50.000.00
			592	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	30.000.00
			593	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	100.000.00
			594	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	40.000.00
			595	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	10.000.00
			596	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	10.000.00
			597	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	20.000.00
			598	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	20.000.00
			600	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	50.000.00
			601	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	50.000.00
			602	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	10.758.97
			603	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	4.290.00
			604	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.151.80
			605	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.151.80
			606	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	30.000.00
			607	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	20.000.00
			608	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	124.51
			609	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	4.313.05

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DURANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

03 jan 2023 10:11
FOLHA: 15

RECEITA / ORIGEM		DESPESA / DESTINAÇÃO				
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
			610	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	41.21
			611	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	65.116.00
			612	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	44.000.00
			613	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	129.800.00
			614	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	4.400.00
			615	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	4.400.00
			616	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	8.800.00
			617	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	4.400.00
			618	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	21.450.00
			619	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	5.500.00
			620	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	132.000.00
			621	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	126.500.00
			622	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	44.000.00
			623	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	55.000.00
			624	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	8.800.00
			625	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	41.800.00
			626	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	38.500.00
			627	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3.127.20
			628	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3.909.00
			629	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	781.80
			630	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	157.50
			631	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	157.50
			632	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	35.00
			633	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	88.000.00
			634	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	55.000.00
			635	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	22.000.00
			636	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	11.000.00
			637	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	19.800.00
			638	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	27.500.00
			639	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	5.500.00
			640	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	88.000.00
			641	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	5.500.00
			642	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	5.500.00
			643	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	126.500.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DURANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

03 jan 2023 10:11
FOLHA: 16

RECEITA / ORIGEM		DESPESA / DESTINAÇÃO				
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
			644	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	126.500.00
			645	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	55.000.00
			646	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	5.500.00
			647	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	5.500.00
			648	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	5.500.00
			649	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	8.800.00
			650	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	27.500.00
			651	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	33.000.00
			652	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	5.500.00
			653	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	885.000.00
			655	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	11.000.00
			656	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	5.500.00
			657	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	374.000.00
			658	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	33.000.00
			659	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	132.000.00
			660	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	286.400.00
			661	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	2.151.80
			662	02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	36.000.00
			663	02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	32.151.80
			664	02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	2.151.80
			665	02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	2.151.80
			666	02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	2.151.80
			667	02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	22.151.80
			668	02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	2.151.80
			669	02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	6.455.38
			670	02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	2.151.80
			671	02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	11.000.00
			672	02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	2.151.80
			673	02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	2.151.80
			674	02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	2.151.80
			675	02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	2.151.80
			676	02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	2.151.80
			677	02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	51.030.67
			678	02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	22.151.80

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA		DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS				03 jan 2023 10:11 FOLHA: 17
RECEITA / ORIGEM		DESPESA / DESTINAÇÃO				
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
			679	02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	2.151.80
			680	02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	17.010.21
			681	02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	2.151.80
			682	02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	2.151.80
			683	02.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000.00
			684	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	200.000.00
			685	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPO	250.000.00
			686	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	150.000.00
Total F.Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Imposto		26.617.446.40	Total F.Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Imposto			
Fonte de Recurso:1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados						
15	1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prest Serv Geral Princ	120.117.98	95	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	18.000.00
16	1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	5.462.56	118	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	11.000.00
17	1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	1.423.00	139	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	11.276.71
18	1.1.2.2.01.0.4 Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	1.521.82	148	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	30.000.00
19	1.1.3.1.53.0.1 Contrib Melhor Pav Obras Complemes Princ	22.85	211	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	20.000.00
20	1.1.3.1.99.0.1 Outras Contrib Melhoria Princ	22.85	214	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	200.000.00
22	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.85	215	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	11.000.00
23	1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	22.85	274	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	51.000.00
24	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários Princ	600.00	411	02.06.01	SECRETARIA MUN.CULTURA, LASER E TURISMO	11.000.00
25	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	7.134.17	447	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	33.000.00
30	1.7.1.2.51.0.1 Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	21.100.00	470	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	11.000.00
32	1.7.1.2.99.0.1 Outras Transf dec Comp Fin Expl Rec Natu	16.500.00	499	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	33.000.00
53	1.7.1.9.99.0.1 Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	112.304.17	500	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	33.000.00
58	1.7.2.1.98.0.1 Transf Decor Part Out Rec Imp Estad e DF	67.333.58	519	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	10.781.97
65	1.7.2.9.99.0.1 Outras Transf dos Estados DF Princ	63.360.00	565	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	11.000.00
68	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	110.00	622	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	11.000.00
82	2.4.1.9.99.0.1 Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	50.000.00	671	02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	11.000.00
85	2.4.2.9.99.0.1 Outras Transf Recu dos Estados Princ	50.000.00				
Total F.Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		517.058.68	Total F.Recurso: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			
Fonte de Recurso:1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Tr						
24	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários Princ	2.305.24	235	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	66.000.00
66	1.7.5.1.50.0.1 Transferências Recursos do FUNDEB Princ	5.581.762.82	236	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	446.825.91
			237	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	102.111.49
			238	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	8.800.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DURANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

03 jan 2023 10:11
FOLHA: 18

RECEITA / ORIGEM		DESPESA / DESTINAÇÃO				
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
			239	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	16.500.00
			240	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	2.200.00
			241	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	3.300.00
			242	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	319.000.00
			243	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	1.844.447.14
			244	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	398.990.33
			245	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	12.361.99
			246	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	20.759.00
			247	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	41.848.26
			248	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	35.015.50
			249	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	2.151.80
			250	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	50.453.52
			251	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	5.398.64
			252	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	19.294.73
			253	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	46.455.38
			254	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	33.000.00
			255	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	22.000.00
			256	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	660.000.00
			257	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	150.040.00
			258	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	112.151.80
			259	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	308.000.00
			260	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	92.400.00
			261	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	66.000.00
			262	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	280.500.00
			263	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	77.000.00
			264	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	10.758.97
			265	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	2.151.80
			266	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	2.151.80
			267	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	66.000.00
			268	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	180.000.00
			269	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	70.000.00
			270	02.04.02	MANUTENCAO DO FUNDEB	10.000.00

Total F.Recurso: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos / T5.584.068.06

Total F.Recurso: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos / T5.584.068.06

Fonte de Recurso:1.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA			DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS				03 jan 2023 10:11 FOLHA: 19	
RECEITA / ORIGEM			DESPESA / DESTINAÇÃO					
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR	
24	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	334.21	190	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	15.000.00	
42	1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	335.632.82	199	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	211.275.42	
				200	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	35.032.33	
				201	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	74.659.28	
Total F.Recurso: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação			335.967.03	Total F.Recurso: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação			335.967.03	
Fonte de Recurso:1.551.000.0000 Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)								
24	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	2.27	202	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	6.013.83	
43	1.7.1.4.51.0.1	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	23.449.33	203	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	12.000.00	
				205	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	5.437.77	
Total F.Recurso: 1.551.000.0000 - Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)			23.451.60	Total F.Recurso: 1.551.000.0000 - Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)			23.451.60	
Fonte de Recurso:1.552.000.0000 Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Ali								
24	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	744.16	190	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	12.438.17	
44	1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	61.608.86	218	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	10.444.65	
				219	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	33.970.20	
				234	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	5.500.00	
Total F.Recurso: 1.552.000.0000 - Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Ali			62.353.02	Total F.Recurso: 1.552.000.0000 - Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Ali			62.353.02	
Fonte de Recurso:1.553.000.0000 Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)								
24	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	482.65	211	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	71.324.55	
45	1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	151.711.85	213	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	80.869.95	
Total F.Recurso: 1.553.000.0000 - Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)			152.194.50	Total F.Recurso: 1.553.000.0000 - Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)			152.194.50	
Fonte de Recurso:1.569.000.0000 Outras Transferências de Recursos do FND								
24	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	0.01	211	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	22.000.00	
46	1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	108.996.14	212	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	22.000.00	
				213	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	64.996.15	
Total F.Recurso: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FND			108.996.15	Total F.Recurso: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FND			108.996.15	
Fonte de Recurso:1.570.000.0000 Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc								
24	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	75.77	217	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	77.319.20	
49	1.7.1.7.51.0.1	Transf Conv Uniao Dest Prog Educac Princ	22.243.43					
81	2.4.1.4.51.0.1	Transf Conv Uniao dest Prg Educac Princ	55.000.00					
Total F.Recurso: 1.570.000.0000 - Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc			77.319.20	Total F.Recurso: 1.570.000.0000 - Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc			77.319.20	
Fonte de Recurso:1.576.001.0000 Transf. Recur. Estado P/Programas Educaç								
64	1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	287.807.90	211	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	143.903.95	
				213	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	143.903.95	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA			DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS				03 jan 2023 10:11 FOLHA: 20
RECEITA / ORIGEM			DESPESA / DESTINAÇÃO				
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR	
Total F.Recurso: 1.576.001.0000 - Transf. Recur. Estado P/Programas Educaç 287.807.90			Total F.Recurso: 1.576.001.0000 - Transf. Recur. Estado P/Programas Educaç 287.807.90				
Fonte de Recurso:1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed.							
24 1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	0.02	345	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	708.146.77	
33 1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec B1 Man Red SPS Aten Prim.Pri	944.885.84	346	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	15.500.00	
34 1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec B1 Manut ASPS Vig Saude Princ	67.955.48	347	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	139.154.68	
35 1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec B1 Manut Red SPS Ass Farmac	30.901.68	348	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	5.500.00	
36 1.7.1.3.50.9.1	Transf Rec B1 Manut ASPS Out Prog Princ	539.279.81	349	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	5.500.00	
73 2.4.1.1.50.1.1	Transf Rec B1 Est Red SPS Aten Primar Pr	183.000.00	350	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	5.500.00	
74 2.4.1.1.50.3.1	Transf Rec B1 Manut ASPS Vigil Saud Prin	172.000.00	352	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	310.187.00	
75 2.4.1.1.50.9.1	Transf Rec B1 Manut ASPS Out Prog Princ	160.000.00	353	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	56.500.00	
			354	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2.056.90	
			355	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	42.650.69	
			356	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2.285.44	
			357	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	5.500.00	
			358	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2.285.44	
			364	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	164.737.23	
			365	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	15.500.00	
			366	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	31.916.78	
			367	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	55.000.00	
			368	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	5.500.00	
			369	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	23.356.66	
			372	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	5.285.44	
			376	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10.000.00	
			377	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	53.618.28	
			378	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	15.500.00	
			379	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	9.394.05	
			380	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	5.713.61	
			381	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2.200.00	
			382	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11.427.23	
			383	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	5.500.00	
			384	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	5.713.61	
			385	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2.285.44	
			390	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11.000.00	
			391	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10.000.00	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DURANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

03 jan 2023 10:11
FOLHA: 21

RECEITA / ORIGEM			DESPESA / DESTINAÇÃO			
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR
			392	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	5.500.01
			393	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11.000.00
			394	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12.000.00
			395	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	120.000.00
			397	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	24.000.00
			399	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	15.000.00
			400	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	15.000.00
			402	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	5.000.00
			403	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	17.140.84
			404	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11.427.23
			405	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2.285.44
			406	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	92.399.61
			407	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	5.713.61
			408	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	17.140.84
Total F.Recurso: 1.600.000.0000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed.2.098.022.83			Total F.Recurso: 1.600.000.0000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed.2.098.022.83			
Fonte de Recurso:1.601.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed.						
24	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários Princ	552.38	351	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11.000.00
37	1.7.1.3.51.1.1 Transf Rec Bl Estrut Red SPS Aten Primar	46.704.20	355	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	40.000.00
38	1.7.1.3.51.2.1 Transf Rec Bl Estrut Red SPS Aten Especi	22.85				
39	1.7.1.3.51.3.1 Transf Rec Bl Estrut Red SPS Vigil Saud	122.85				
40	1.7.1.3.51.5.1 Transf Rec Bl Estrut Red SPS Gest SUS Pr	122.85				
76	2.4.1.1.51.1.1 Transf Rec Bl Est Red SPS Aten Primar Pr	1.000.00				
77	2.4.1.1.51.2.1 Transf Rec Bl Est Red SPS Aten Espec Pri	1.000.00				
78	2.4.1.1.51.4.1 Transf Rec Bl Est Red SPS Vigil Saud Pri	1.000.00				
79	2.4.1.1.51.5.1 Transf Rec Bl Est Red SPS Gestao SUS Pri	474.87				
Total F.Recurso: 1.601.000.0000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. 51.000.00			Total F.Recurso: 1.601.000.0000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. 51.000.00			
Fonte de Recurso:1.602.000.0000 Transf. F/F Recur.SUS - Bloco.Man. ASPS						
33	1.7.1.3.50.1.1 Transf Rec Bl Man Red SPS Aten Prim.Pri	100.000.00	386	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	50.000.00
36	1.7.1.3.50.9.1 Transf Rec Bl Manut ASPS Out Prog Princ	20.000.00	387	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	70.000.00
Total F.Recurso: 1.602.000.0000 - Transf. F/F Recur.SUS - Bloco.Man. ASPS 120.000.00			Total F.Recurso: 1.602.000.0000 - Transf. F/F Recur.SUS - Bloco.Man. ASPS 120.000.00			
Fonte de Recurso:1.603.000.0000 Transf. F/F Recur.SUS - Bloco Estru. RSP						
39	1.7.1.3.51.3.1 Transf Rec Bl Estrut Red SPS Vigil Saud	10.000.00	388	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	20.000.00
40	1.7.1.3.51.5.1 Transf Rec Bl Estrut Red SPS Gest SUS Pr	10.000.00				
Total F.Recurso: 1.603.000.0000 - Transf. F/F Recur.SUS - Bloco Estru. RSP 20.000.00			Total F.Recurso: 1.603.000.0000 - Transf. F/F Recur.SUS - Bloco Estru. RSP 20.000.00			

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA			DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS				03 jan 2023 10:11 FOLHA: 22
RECEITA / ORIGEM			DESPESA / DESTINAÇÃO				
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR	
Fonte de Recurso:1.604.000.0000 Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde							
33 1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec Bl Man Red SPS Aten Prim.Pri	757.059.90	359	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	600.000.00	
			360	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	132.000.00	
			361	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11.427.23	
			362	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11.427.23	
			363	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2.205.44	
Total F.Recurso: 1.604.000.0000 - Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde 757.059.90			Total F.Recurso: 1.604.000.0000 - Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde 757.059.90				
Fonte de Recurso:1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. G							
24 1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	7.44	290	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	120.000.00	
60 1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	798.233.31	351	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	15.000.00	
83 2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	100.000.00	370	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	15.500.00	
			371	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	15.500.00	
			373	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	541.955.33	
			374	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1.142.71	
			375	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1.142.71	
			395	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	155.000.00	
			406	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	33.000.00	
Total F.Recurso: 1.621.000.0000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. G 898.240.75			Total F.Recurso: 1.621.000.0000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. G 898.240.75				
Fonte de Recurso:1.631.000.0000 Transf. Gov. Fed.Ref. Conv.Inst Cong.vin							
24 1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	2.28	389	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	110.000.00	
48 1.7.1.7.50.0.1	Transf Conv Uniao Sist Un Saud SUS Princ	73.117.59					
80 2.4.1.4.50.0.1	Transf Conv Uniao Sist Un Saud SUS Princ	36.880.13					
Total F.Recurso: 1.631.000.0000 - Transf. Gov. Fed.Ref. Conv.Inst Cong.vin 110.000.00			Total F.Recurso: 1.631.000.0000 - Transf. Gov. Fed.Ref. Conv.Inst Cong.vin 110.000.00				
Fonte de Recurso:1.632.000.0000 Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc.							
61 1.7.2.4.50.0.1	Transf Conv Estado/DF SUS Princ	65.022.85	385	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	55.000.00	
			391	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	22.85	
			398	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10.000.00	
Total F.Recurso: 1.632.000.0000 - Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. 65.022.85			Total F.Recurso: 1.632.000.0000 - Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. 65.022.85				
Fonte de Recurso:1.635.000.0000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinc							
24 1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	0.01	398	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10.000.00	
31 1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	9.999.99					
Total F.Recurso: 1.635.000.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinc 10.000.00			Total F.Recurso: 1.635.000.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinc 10.000.00				
Fonte de Recurso:1.659.000.0000 Outros Recursos Vinculados à Saúde							
24 1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	1.678.53	353	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	16.500.00	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA			DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS				03 jan 2023 10:11 FOLHA: 23	
RECEITA / ORIGEM			DESPESA / DESTINAÇÃO					
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR		
41 1.7.1.3.99.0.1	Outras Transf Recurso SUS Princ	222.321.47	390	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	22.000.00		
			393	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11.000.00		
			394	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	17.000.00		
			395	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	120.000.00		
			396	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	5.500.00		
			397	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	22.000.00		
			398	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10.000.00		
Total F.Recurso: 1.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		224.000.00	Total F.Recurso: 1.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			224.000.00		
Fonte de Recurso:1.659.002.0000 Outros Recursos Vinc. à Saúde - Serviços								
26 1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	32.062.00	397	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	32.062.00		
Total F.Recurso: 1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinc. à Saúde - Serviços		32.062.00	Total F.Recurso: 1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinc. à Saúde - Serviços			32.062.00		
Fonte de Recurso:1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência So								
24 1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	1.435.41	474	02.07.02	FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA	10.758.97		
47 1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	196.579.52	475	02.07.02	FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA	2.479.25		
			476	02.07.02	FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA	11.075.89		
			483	02.07.02	FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA	2.151.80		
			484	02.07.02	FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA	12.910.77		
			485	02.07.02	FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA	2.151.80		
			486	02.07.02	FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA	11.693.76		
			487	02.07.02	FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA	23.669.73		
			488	02.07.02	FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA	19.366.14		
			489	02.07.02	FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA	12.910.77		
			490	02.07.02	FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA	2.151.80		
			491	02.07.02	FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA	8.607.17		
			492	02.07.02	FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA	8.607.17		
			493	02.07.02	FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA	2.151.80		
			494	02.07.02	FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA	12.931.89		
			495	02.07.02	FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA	22.833.65		
			496	02.07.02	FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA	2.151.80		
			497	02.07.02	FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA	12.910.77		
			498	02.07.02	FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA	16.500.00		
Total F.Recurso: 1.660.000.0000 - Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência So		198.014.93	Total F.Recurso: 1.660.000.0000 - Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência So			198.014.93		
Fonte de Recurso:1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assis								
24 1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	2.28	477	02.07.02	FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA	38.681.70		

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA			DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS				03 jan 2023 10:11 FOLHA: 24	
RECEITA / ORIGEM			DESPESA / DESTINAÇÃO					
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR		
63 1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	59.360.71	478	02.07.02	FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA	2.262.96		
			479	02.07.02	FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA	10.491.11		
			480	02.07.02	FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA	7.927.22		
Total F.Recurso: 1.661.000.0000 - Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assis		59.362.99	Total F.Recurso: 1.661.000.0000 - Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assis		59.362.99			
Fonte de Recurso:1.665.000.0000 Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. S								
24 1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	2.28	471	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	16.012.15		
50 1.7.1.7.52.0.1	Transf Conv Uniao Dest Prog Ass Soc Prin	46.009.87	472	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	30.000.00		
Total F.Recurso: 1.665.000.0000 - Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. S		46.012.15	Total F.Recurso: 1.665.000.0000 - Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. S		46.012.15			
Fonte de Recurso:1.700.000.0000 Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. d								
24 1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	42.07	567	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0.01		
51 1.7.1.7.54.0.1	Transf Conv Uniao Prog Saneam Basic Prin	63.257.86	584	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	51.108.99		
52 1.7.1.7.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	86.635.57	588	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	10.826.50		
			653	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	88.000.00		
Total F.Recurso: 1.700.000.0000 - Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. d		149.935.50	Total F.Recurso: 1.700.000.0000 - Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. d		149.935.50			
Fonte de Recurso:1.701.000.0000 Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.do								
24 1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	0.01	351	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	116.500.01		
62 1.7.2.4.99.0.1	Outras Transf Conv Estado/DF e Ent Princ	100.000.00	591	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	100.000.00		
84 2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent Princ	276.500.00	592	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	20.000.00		
			593	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	100.000.00		
			597	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	20.000.00		
			599	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	20.000.00		
Total F.Recurso: 1.701.000.0000 - Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.do		376.500.01	Total F.Recurso: 1.701.000.0000 - Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.do		376.500.01			
Fonte de Recurso:1.704.000.0000 Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec								
24 1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	0.01	104	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	30.000.00		
31 1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	283.311.78	147	02.02.01	SECRETARIA MUNIC.FAZENDA E PLANEJAM	40.000.00		
			180	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	20.000.00		
			416	02.06.01	SECRETARIA MUN.CULTURA, LASER E TURISMO	3.000.00		
			473	02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCAO SOC	5.000.00		
			528	02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB	0.01		
			575	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0.01		
			584	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	66.999.98		
			613	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	55.000.00		
			638	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	63.311.78		
			645	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	0.01		

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA			DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS				03 jan 2023 10:11 FOLHA: 25
RECEITA / ORIGEM			DESPESA / DESTINAÇÃO				
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	VALOR	
Total F.Recurso: 1.704.000.0000 - Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec 283.311.79			Total F.Recurso: 1.704.000.0000 - Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec 283.311.79				
Fonte de Recurso:1.707.000.0000 Transf. da União - inciso I do art. 5º d							
24	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários Princ	0.01	353	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	15.000.00	
53	1.7.1.9.99.0.1 Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	86.500.01	390	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11.000.00	
			391	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11.000.00	
			392	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	5.500.01	
			393	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11.000.00	
			394	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	5.500.01	
			481	02.07.02	FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA	11.000.00	
			482	02.07.02	FUNDO MUNI ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIA	16.500.00	
Total F.Recurso: 1.707.000.0000 - Transf. da União - inciso I do art. 5º d 86.500.02			Total F.Recurso: 1.707.000.0000 - Transf. da União - inciso I do art. 5º d 86.500.02				
Fonte de Recurso:1.708.000.0000 Transf. União Ref. à Compens. Financ Rec							
24	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários Princ	0.01	155	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	8.078.57	
30	1.7.1.2.51.0.1 Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	213.61					
59	1.7.2.2.51.0.1 Cota-parte Comp Fin Rec Miner CFEM Princ	7.864.95					
Total F.Recurso: 1.708.000.0000 - Transf. União Ref. à Compens. Financ Rec 8.078.57			Total F.Recurso: 1.708.000.0000 - Transf. União Ref. à Compens. Financ Rec 8.078.57				
Fonte de Recurso:1.710.010.0000 Transf. Especial Estados - Acordo Judici							
24	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários Princ	0.01	660	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	600.000.01	
85	2.4.2.9.99.0.1 Outras Transf Recu dos Estados Princ	600.000.00					
Total F.Recurso: 1.710.010.0000 - Transf. Especial Estados - Acordo Judici 600.000.01			Total F.Recurso: 1.710.010.0000 - Transf. Especial Estados - Acordo Judici 600.000.01				
Fonte de Recurso:1.750.000.0000 Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econ							
24	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários Princ	2.28	657	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	13.059.83	
57	1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	13.057.55					
Total F.Recurso: 1.750.000.0000 - Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econ 13.059.83			Total F.Recurso: 1.750.000.0000 - Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econ 13.059.83				
Fonte de Recurso:1.751.000.0000 Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.							
21	1.2.4.1.50.0.1 Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	65.543.92	601	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	55.618.62	
24	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários Princ	74.70	607	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	10.000.00	
Total F.Recurso: 1.751.000.0000 - Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. 65.618.62			Total F.Recurso: 1.751.000.0000 - Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. 65.618.62				
Fonte de Recurso:1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito							
67	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas Legisl Especifica Princ	2.536.09	650	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	2.536.09	
Total F.Recurso: 1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito 2.536.09			Total F.Recurso: 1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito 2.536.09				
Fonte de Recurso:1.754.000.0000 Recursos de Operações de Crédito							
71	2.1.1.2.01.0.1 Oper. Cred Contrat Mercado Interno Princ	1.379.263.29	654	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	1.379.263.29	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA			DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS				03 jan 2023 10:11 FOLHA: 26
RECEITA / ORIGEM			DESPESA / DESTINAÇÃO				
FICHA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	FICHA	Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO		VALOR
Total F.Recurso: 1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito1.379.263.29			Total F.Recurso: 1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito1.379.263.29				
Fonte de Recurso:1.755.000.0000 Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admi							
24 1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	2.27	87	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		5.927.00
72 2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Moveis Semov Princ	19.733.06	170	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC		10.808.00
			654	02.10.01	SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR		3.000.33
Total F.Recurso: 1.755.000.0000 - Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admi 19.735.33			Total F.Recurso: 1.755.000.0000 - Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admi 19.735.33				
Total Geral:		41.440.000.00	Total Geral:				41.440.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS Anexo 8, Lei 4.320/64	03 jan 2023 10:13 FOLHA: 1 ORÇAMENTO 2023
---	--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	1.606.036.26	0.00	1.606.036.26
01.031	Acao Legislativa	1.606.036.26	0.00	1.606.036.26
01.031.0001	Poder Legislativo	1.606.036.26	0.00	1.606.036.26
02	Judiciaria	566.347.88	0.00	566.347.88
02.061	Acao Judiciaria	566.347.88	0.00	566.347.88
02.061.0095	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROCURADORIA MUNIC	493.147.88	0.00	493.147.88
02.061.0096	MANUTENÇÃO ATIVIDADE CONVENIO TJMG/TREMG	73.200.00	0.00	73.200.00
04	Administracao	7.841.832.87	112.439.47	7.954.272.34
04.122	Administracao Geral	7.455.500.36	112.439.47	7.567.939.83
04.122.0004	Administracao	7.455.500.36	112.439.47	7.567.939.83
04.123	Administracao Financeira	113.800.00	0.00	113.800.00
04.123.0010	Administracao de Receitas	113.800.00	0.00	113.800.00
04.124	Controle Interno	93.986.00	0.00	93.986.00
04.124.0004	Administracao	93.986.00	0.00	93.986.00
04.125	Normatizacao e Fiscalizacao	77.186.00	0.00	77.186.00
04.125.0010	Administracao de Receitas	77.186.00	0.00	77.186.00
04.129	Administracao de Receitas	99.208.71	0.00	99.208.71
04.129.0010	Administracao de Receitas	99.208.71	0.00	99.208.71
04.272	Previdencia do Regime Estatutario	2.151.80	0.00	2.151.80
04.272.0094	Previdencia Social Patronal	2.151.80	0.00	2.151.80
06	Seguranca Publica	141.550.00	0.00	141.550.00
06.181	Policiamento	141.550.00	0.00	141.550.00
06.181.0006	Seguranca Publica	141.550.00	0.00	141.550.00
08	Assistencia Social	212.686.96	290.075.96	502.762.92
08.122	Administracao Geral	45.600.00	0.00	45.600.00
08.122.0004	Administracao	45.600.00	0.00	45.600.00
08.241	Assistencia ao Idoso	14.513.43	59.362.99	73.876.42
08.241.0022	Assistencia Social Geral	14.513.43	59.362.99	73.876.42
08.242	Assist. ao Portador de Deficiencia	35.894.03	0.00	35.894.03
08.242.0022	Assistencia Social Geral	35.894.03	0.00	35.894.03
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	94.679.49	0.00	94.679.49
08.243.0022	Assistencia Social Geral	94.679.49	0.00	94.679.49
08.244	Assistencia Comunitaria	22.000.01	230.712.97	252.712.98
08.244.0022	Assistencia Social Geral	22.000.01	230.712.97	252.712.98
09	Previdencia Social	726.901.04	114.500.03	841.401.07

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS Anexo 8, Lei 4.320/64	03 jan 2023 10:13 FOLHA: 2 ORÇAMENTO 2023
---	---	---

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	726.901.04	114.500.03	841.401.07
09.272.0094	Previdencia Social Patronal	726.901.04	114.500.03	841.401.07
10	Saude	5.435.583.31	4.560.908.36	9.996.491.67
10.122	Administracao Geral	2.900.158.63	0.00	2.900.158.63
10.122.0004	Administracao	2.900.158.63	0.00	2.900.158.63
10.301	Atencao Basica	1.825.009.78	3.838.238.79	5.663.248.57
10.301.0021	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	1.529.598.42	120.000.00	1.649.598.42
10.301.0035	Programa de Saude da Familia-PSF	0.00	879.301.45	879.301.45
10.301.0053	ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE	0.00	142.500.01	142.500.01
10.301.0054	GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE	0.00	492.965.47	492.965.47
10.301.0055	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	0.00	757.059.90	757.059.90
10.301.0056	GESTÃO DA SAÚDE BUCAL	0.00	296.010.67	296.010.67
10.301.0057	GESTÃO PROGRAMA SAÚDE EM CASA	0.00	590.526.19	590.526.19
10.301.0058	GESTÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAM	0.00	166.352.22	166.352.22
10.301.0059	GESTÃO ENFRENTAMENTO A COVID-19	0.00	140.000.00	140.000.00
10.301.0064	Acoes de Saude	97.411.36	253.522.88	350.934.24
10.301.0094	Previdencia Social Patronal	198.000.00	0.00	198.000.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	409.338.91	508.562.00	917.900.91
10.302.0021	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	359.933.47	508.562.00	868.495.47
10.302.0064	Acoes de Saude	49.405.44	0.00	49.405.44
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	125.000.00	35.000.00	160.000.00
10.303.0018	MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	125.000.00	35.000.00	160.000.00
10.304	Vigilancia Sanitaria	41.910.79	30.853.51	72.764.30
10.304.0052	Fiscalizacao e Inspecao Sanitaria	41.910.79	30.853.51	72.764.30
10.305	Vigilancia Epidemiologica	134.165.20	148.254.06	282.419.26
10.305.0052	Fiscalizacao e Inspecao Sanitaria	134.165.20	148.254.06	282.419.26
11	Trabalho	530.000.00	0.00	530.000.00
11.331	Protecao e Beneficios ao Trabalho	530.000.00	0.00	530.000.00
11.331.0013	Previdencia Social Patronal	530.000.00	0.00	530.000.00
12	Educacao	4.375.765.15	6.632.157.46	11.007.922.61
12.122	Administracao Geral	1.257.959.38	0.00	1.257.959.38
12.122.0004	Administracao	1.257.959.38	0.00	1.257.959.38
12.361	Ensino Fundamental	1.814.787.34	4.362.769.04	6.177.556.38
12.361.0015	Manutençãoe do Ensino Fundamenal	1.087.767.41	3.592.393.66	4.680.161.07
12.361.0016	Transporte escolar	727.019.93	770.375.38	1.497.395.31

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS Anexo 8, Lei 4.320/64	03 jan 2023 10:13 FOLHA: 3 ORÇAMENTO 2023
---	--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.364	Ensino Superior	157.126.97	0.00	157.126.97
12.364.0051	Ensino Superior	157.126.97	0.00	157.126.97
12.365	Educacao Infantil	1.145.891.46	2.269.388.42	3.415.279.88
12.365.0014	Manut.e Revital.da Educacao Infantil	1.145.891.46	2.269.388.42	3.415.279.88
13	Cultura	79.099.06	0.00	79.099.06
13.392	Difusao Cultural	79.099.06	0.00	79.099.06
13.392.0008	Manut. Realiz. Festas Civicas/Populares	54.099.06	0.00	54.099.06
13.392.0020	Apoio a Difulsao Cultural	25.000.00	0.00	25.000.00
15	Urbanismo	1.182.642.80	454.554.09	1.637.196.89
15.451	Infra-estrutura Urbana	863.290.23	388.935.47	1.252.225.70
15.451.0034	Habitacao Urbana	66.358.97	0.00	66.358.97
15.451.0038	Parques e Jardins	48.370.03	0.00	48.370.03
15.451.0042	Vias Urbanas	418.561.23	128.935.47	547.496.70
15.451.0046	OBRAS E SERVIÇOS NAS COMUNIDADES DO MUNI	280.000.00	260.000.00	540.000.00
15.451.0100	CONSTRUYÇÃO DO PORTICO	50.000.00	0.00	50.000.00
15.452	Servicos Urbanos	269.352.57	55.618.62	324.971.19
15.452.0033	Distribuicao de Energia Eletrica	50.000.00	55.618.62	105.618.62
15.452.0036	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ILUMINACAO PUBLICA	200.000.00	0.00	200.000.00
15.452.0037	Servicos Funerarios	19.352.57	0.00	19.352.57
15.752	Energia Eletrica	50.000.00	10.000.00	60.000.00
15.752.0004	Administracao	30.000.00	0.00	30.000.00
15.752.0046	OBRAS E SERVIÇOS NAS COMUNIDADES DO MUNI	20.000.00	10.000.00	30.000.00
17	Saneamento	753.978.91	55.000.00	808.978.91
17.122	Administracao Geral	8.512.91	0.00	8.512.91
17.122.0004	Administracao	8.512.91	0.00	8.512.91
17.511	Saneamento Basico Rural	109.116.00	0.00	109.116.00
17.511.0039	Saneamento Geral	109.116.00	0.00	109.116.00
17.512	Saneamento Basico Urbano	636.350.00	55.000.00	691.350.00
17.512.0040	Sistema de Esgoto	147.400.00	55.000.00	202.400.00
17.512.0043	Defesa Contra Inundacao	163.350.00	0.00	163.350.00
17.512.0049	Abastecimento de Agua	325.600.00	0.00	325.600.00
18	Gestao Ambiental	68.141.61	0.00	68.141.61
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	15.062.60	0.00	15.062.60
18.541.0027	Preservacao e Conservacao Ambiental	6.455.40	0.00	6.455.40
18.541.0028	Protecao Flora e Fauna	6.455.40	0.00	6.455.40

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS Anexo 8, Lei 4.320/64	03 jan 2023 10:13 FOLHA: 4 ORÇAMENTO 2023
---	--	---

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18.541.0029	Reflorestamento	2.151.80	0.00	2.151.80
18.542	Controle Ambiental	53.079.01	0.00	53.079.01
18.542.0045	Preservacao de Recursos Naturais	53.079.01	0.00	53.079.01
20	Agricultura	296.222.37	0.00	296.222.37
20.122	Administracao Geral	121.000.00	0.00	121.000.00
20.122.0004	Administracao	121.000.00	0.00	121.000.00
20.605	Abastecimento	64.553.81	0.00	64.553.81
20.605.0025	Producao Animal	64.553.81	0.00	64.553.81
20.606	Extensao Rural	110.668.56	0.00	110.668.56
20.606.0031	Extensao Rural	110.668.56	0.00	110.668.56
24	Comunicacoes	46.529.00	0.00	46.529.00
24.721	Comunicacoes Postais	25.543.00	0.00	25.543.00
24.721.0005	Comunicacoes Postais	25.543.00	0.00	25.543.00
24.722	Telecomunicacoes	20.986.00	0.00	20.986.00
24.722.0032	Servicos Especiais de Telecomunicações	20.986.00	0.00	20.986.00
25	Energia	96.168.00	0.00	96.168.00
25.122	Administracao Geral	7.818.00	0.00	7.818.00
25.122.0004	Administracao	7.818.00	0.00	7.818.00
25.752	Energia Eletrica	88.350.00	0.00	88.350.00
25.752.0004	Administracao	350.00	0.00	350.00
25.752.0033	Distribuicao de Energia Eletrica	88.000.00	0.00	88.000.00
26	Transporte	2.220.351.80	2.085.859.55	4.306.211.35
26.122	Administracao Geral	91.300.00	2.536.09	93.836.09
26.122.0004	Administracao	91.300.00	2.536.09	93.836.09
26.782	Transporte Rodoviario	2.129.051.80	2.083.323.46	4.212.375.26
26.782.0044	Estradas Vicinais	2.129.051.80	2.083.323.46	4.212.375.26
27	Desporto e Lazer	236.925.06	0.00	236.925.06
27.122	Administracao Geral	36.000.00	0.00	36.000.00
27.122.0004	Administracao	36.000.00	0.00	36.000.00
27.812	Desporto Comunitario	104.276.98	0.00	104.276.98
27.812.0101	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE ESPO	38.607.20	0.00	38.607.20
27.812.0102	MANUTENÇÃO ESTADIO MUNICIPAL/QUADRA POLI	54.910.78	0.00	54.910.78
27.812.0103	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROJEJTO ESCOLINHA	10.759.00	0.00	10.759.00
27.813	Lazer	96.648.08	0.00	96.648.08
27.813.0017	Desporto Amador	96.648.08	0.00	96.648.08

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: CONSOLIDADA	03 jan 2023 10:13 FOLHA: 5 ORÇAMENTO 2023 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS Anexo 8, Lei 4.320/64
--	---

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
28	Encargos Especiais	607.743.00	0.00	607.743.00
28.841	Refinanciamento da Divida Interna	485.500.00	0.00	485.500.00
28.841.0012	Divida Interna	485.500.00	0.00	485.500.00
28.846	Outros Encargos Especiais	122.243.00	0.00	122.243.00
28.846.0078	Encargo Especiais	122.243.00	0.00	122.243.00
99	Reserva de Contingencia	110.000.00	0.00	110.000.00
99.999	Reserva de Contingencia	110.000.00	0.00	110.000.00
99.999.9999	Reserva de Contingência	110.000.00	0.00	110.000.00
TOTAL.....:		27.134.505.08	14.305.494.92	41.440.000.00

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2023.01.05 15:15:59
-03'00'